

República Federativa do Brasil

PARÁ



Diário Oficial

ANO LXXXIX - 91ª DA REPÚBLICA - Nº 24.445

Belém - Sexta-feira, 06 de fevereiro de 1981

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Viação e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
DIONÍSIO JOÃO HAGE

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
FERNANDO COUTINHO JORGE

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

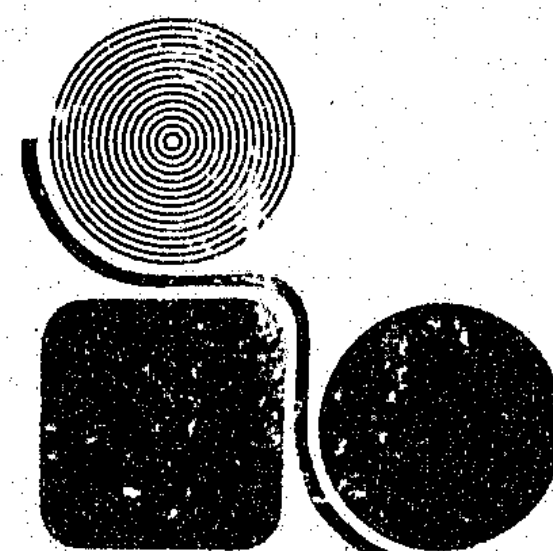
PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e Saúde Pública

CONCORRÊNCIA Nº 001/81
TOMADA DE PREÇOS - 005/81 -
AVISOS
Da Centrais Elétricas do Pará S/A - CEL-PA

RESENHAS
Da Justiça Estadual

ATOS
Do Tribunal Regional Eleitoral

1 CADERNO
42 PÁGINAS



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1981

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, Mario Henrique Alves Moura, do cargo de Diretor Comercial da Loteria do Estado do Pará-LOTTERPA.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de fevereiro de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 320 - Dia 06.02.81)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1981

O Governador do Estado:

Resolve, nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, o Ten. PM da RR José Ribamar de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral da Penitenciária Dr. Fernando Guilhon, símbolo DAS-011.2, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de fevereiro de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 320 - Dia 06.02.81)

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA N. 015/81-GM DE 03 DE FEVEREIRO DE 1981

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação contida no Ofício n. 119/66 do Exmo. Sr. Governador do Estado;

Considerando o teor do Ofício n. 071/81-DG, do Departamento de Trânsito, datado de 02 de fevereiro do corrente ano:

RESOLVE:

Designar o Sr. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO PEREIRA, lotado no quadro funcional do

Departamento de Trânsito (DETRAN) à disposição do Gabinete do Governador, para exercer a função de Ajudante IV do Serviço de Transporte do Gabinete Militar do Governador, prevista no item III do parágrafo 1º do Art. 6º da Lei n. 4.494, de 03 de dezembro de 1953, combinado com o Art. 1º do Decreto n. 10.657 de 22 de junho de 1978, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens de seu cargo de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 03 de fevereiro de 1981.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO
Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. n. 309)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 14 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 593, de 15.02.80, e,

Considerando o disposto no art. 1º § 1º do Decreto n. 158, de 16.07.1979.

RESOLVE:

Redistribuir, ex-offício, MARIA DOS PRAZERES DE SOUZA BOTTO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3 - Classe C, da Secretaria de Estado de Educação para a Secretaria de Estado de Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 03 de fevereiro de 1981.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n. 311)

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA N. 015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1981

O Diretor - Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar uma comissão de licitação integrada pelos servidores JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO - Redator; MARIA AUXILIADORA PRADO DE



Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATISTA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:

Anual : Cr\$ 6.500,00
Semestral: Cr\$ 3.300,00
Outros Estados e Municípios:

Anual : Cr\$ 10.500,00
Semestral: Cr\$ 5.300,00
D.O. número atrasado por ano, aumenta

Dez cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:
Cr\$ 130,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 25,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.

Funcionários Públicos, inclusive das Autarquias, Fundações e Sociedades de Economia Mista: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

CARVALHO — Operador em Fotocomposição e
JOÃO BAPTISTA EIRÓ DA SILVA — Organizador
para sob a presidência do primeiro apreciar e
julgar as propostas para manutenção e operação
do sistema de telecomunicações desta Autarquia.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e
publique-se.

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor Presidente

(G. Reg. n. 317 - Dia 06.02.81)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 41 DE 2 DE FEVEREIRO DE 1981

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 132 de 23.01.81, resolve,

DESIGNAR:

GRACIETE COIMBRA DA SILVA PARDAUIL,
Datilógrafo, GEP-SA-902.1, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe do Serviço de Pessoal do Departamento de Administração Geral desta Secretaria.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 586 - Dia: 06.02.81)

PORTARIA Nº 42 DE 2 DE FEVEREIRO DE 1981

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 132 de 23.01.81, resolve,

DESIGNAR:

MIRALVA TORRES RAMOS, Agente Administrativo, GEP-SA-901.1, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe do Serviço de Finanças do Departamento de Administração Geral desta Secretaria.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 586 - Dia: 06.02.81)

PORTARIA Nº 43 DE 2 DE FEVEREIRO DE 1981

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 132 de 23.01.81, resolve,

DESIGNAR:

HERMÍNIO SEABRA GOMES, Agente Administrativo GEP-SA-901.1, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe do Serviço de Documentação do Departamento de Administração Geral desta Secretaria.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 586 - Dia: 06.02.81)

DESPACHOS

Analizando o pleito formulado pelo interessado MÁRIO WILSON DE SANTA HELENA CORRÊA, verifica-se no presente processo que o pedido do pleiteante não encontra amparo legal na Lei nº 4809, de 11.12.78, que extinguiu o processamento de despachos nas operações de entradas e saídas de mercadorias provenientes de ou destinadas para fora do Estado e conceder Pensão Especial aos Despachantes Estaduais e seus respectivos ajudantes.

A certidão de fls. 6 verso, não deixa dúvida de que o postulante exerceu atividade de Despachante Estadual até 23.11.67, ficando assim impossibilitado de encontrar-se no pleno exercício dessa atividade à data da vigência da Lei nº 4809, de 11.12.78, condição imposta pelo art. 2º do citado diploma legal, para que viesse a ser beneficiado com a percepção da pensão especial pleiteada.

Com efeito, o postulante não satisfaz uma das exigências legais previstas na alínea "b" do art. 5º da Lei nº 4809, de 11.12.78 e item II, alíneas "b" e "c" da Instrução Reguladora baixada pela Portaria nº 03/79, de 04.01.79 - SEFA, conforme se observa pela informação às fls. 7, havendo desta forma, infringência às normas legais e disciplinadora das atividades de Despachante Estadual.

A condição imposta pelos dispositivos legais acima, relacionada com o exercício de modo efetivo, da atividade profissional de Despachante ou Ajudante, durante um período mínimo de 3 (três) anos até a data de 01.01.79, é apenas um requisito complementar da exigência prevista no art. 2º da Lei nº 4809/78, que por via de consequência, subentende-se ser os 3 (três) últimos anos de efetivo exercício dessa atividade até a data de vigência da citada lei.

Por outro lado, o afastamento de suas atividades profissionais de Despachante Estadual por mais de 30 (trinta) dias, sem a devida autorização do Chefe da Repartição, caracterizou o abandono da função nos termos do art. 33 do Regulamento baixado com o Decreto 4635, de 28.12.64, que disciplinou as atividades dos Despachantes Estaduais e seus Ajudantes, considerando que a partir de 23 de novembro de 1967, ficou constatado o abandono da função através das folhas de pagamento das Comissões dos Despachantes Estaduais, decorrentes dos despachos realizados, as quais se encontram devidamente arquivadas neste Órgão.

Não há dúvida, que à luz do pressuposto legal, deve ser obedecido o princípio da hierarquia das leis, o princípio de que a lei especial se sobrepõe à Geral desde que não seja inconstitucional e de que a lei posterior revoga a anterior nas disposições que lhe são contrárias.

A pensão especial de que se trata, inexistente em legislação anterior, foi instituída pela Lei nº 4809, de 11.12.78 e por esta disciplina, pelo que, não se cogita da aplicação dos princípios a que se refere o parecer de fls. 9/12 exarado pela Procuradoria Geral da Fazenda Estadual.

Além disso, considere-se que a pensão especial pleiteada pelo interessado, tem como pressuposto uma justa compensação pecuniária assegurada àqueles profissionais, em razão da perda da comissão que presentemente percebiam até a vigên-

cia da Lei nº 4809/78, como remuneração dos serviços de despacho de mercadorias que promoviam perante as repartições fiscais do Estado.

No presente caso, o interessado não estava no exercício pleno de suas atividades de Despachante Estadual desde 24.11.67, de modo que não tem direito a Pensão Especial pleiteada, pois a partir daquela data deixou de perceber comissões, não havendo o que compensar pecuniariamente em decorrência da extinção do processamento de despachos nas operações de entrada e saída de mercadorias efetivada pela Lei nº 4809/78.

Assim, fundamentado no parecer às fls. 8 exarado pelo Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1a. RF. e, de conformidade com a competência que me é conferida pelo art. 7º da citada Lei nº 4809/78, indefiro o pedido do interessado MÁRIO WILSON DE SANTA HELENA CORRÊA, para percepção da Pensão Especial pleiteada neste processo.

Dê-se ciência ao interessado.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 587 - Dia: 06.02.81)

DESPACHO

Analizando o pleito formulado por Carmem Dantas Nobre, viúva do Despachante Estadual Fernando de Moraes Nobre, verifica-se no presente processo que o pedido não encontra amparo legal no art. 3º § único da Lei nº 4875, de 20.11.79 com a redação dada pela Lei nº 4809 de 11.12.78, que extinguiu o processamento de despachos nas operações de entradas e saídas de mercadorias provenientes de ou destinadas para fora do Estado e concedeu Pensão Especial aos Despachantes Estaduais e seus respectivos Ajudantes.

A certidão de fls. 6 verso, não deixa dúvida de que Fernando de Moraes Nobre, exerceu atividade de Despachante Estadual até a véspera de seu falecimento, ocorrido em 14.03.78, portanto, 8 (oito) meses antes da vigência da Lei nº 4809, de 11.12.78 que instituiu a Pensão Especial pleiteada neste processo.

Com efeito, a Lei nº 4809/78, em seu art. 2º determina que o interessado para fazer jus a concessão da Pensão Especial, deverá encontrar-se no pleno exercício de suas atividades de Despachante ou Ajudante à data da vigência da citada Lei.

A Pensão Especial de que se trata, inexistente em legislação anterior, foi instituída pela Lei nº 4809/78 e por esta disciplinada e tem como pressuposto uma justa compensação pecuniária assegurada àqueles profissionais, em razão da perda da comissão que recebiam até a vigência da aludida lei, como remuneração dos serviços de despacho de mercadorias que promoviam perante as repartições fiscais do Estado.

No presente caso, não obstante o tempo ininterrupto no exercício da atividade profissional de Despachante Estadual por 34 anos, 3 meses e 16 dias, sem que tenha Fernando de Moraes Nobre, sofrido qualquer punição por infringência as normas legais e regulamentares que integram a legislação disciplinadora das atividades de Despachante Esta-

dual, o extinto despachante não tem direito a pensão especial pleiteada, pois não há o que compensar pecuniariamente.

Assim sendo, pelas razões expostas e, de conformidade com a competência que me é conferida pelo artigo 7º da citada Lei nº 4809/78, indefiro o pedido formulado pela viúva do Despachante Fernando de Moraes Nobre, para percepção da Pensão Especial pleiteada neste processo.

Dê-se ciência à interessada.

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 587 - Dia: 06.02.81)

SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 01

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Vicente Paulo da Silva e Raimunda Mendes e Elza Alves Pereira, para sob a presidência da primeira constituírem Comissão de Licitação, para proceder o processamento e julgamento dos CONVITES abaixo discriminados, devendo a COMISSÃO apresentar a conclusão do processo no prazo de 08 (oito) dias úteis a partir da abertura da Licitação.

CONVITE Nº 001/81

- Aquisição de gêneros alimentícios destinado a Colônia de Marituba.

CONVITE Nº 002/81

- Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Colônia de Marituba.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 05 de janeiro de 1981.

RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO
Respondendo pelo Departamento de Administração

PORTARIA Nº 04

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções do Decreto nº 8.909 de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos aos servidores abaixo relacionados para atender despesas complementares de Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas do referido suprimento, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento do mesmo.

01 - Maria Olinda Tavares da Silva - médica, Diretora do Hospital Juliano Moreira - mat. 202.139	S.T.	30.000,00
.....	M.C.	48.867,84
.....	M.C.	38.465,28
.....	M.C.	108.352,16
.....	S.T.	94.534,72
02 - Augusto Olívio Chaves Rodrigues - médico, Diretor do Hospital Colônia de Marituba - mat. 222.689	M.C.	72.000,00
03 - José Maria Elias Corrêa - médico, Coordenador de Epidemiologia Sanitária - mat. 226.447	S.T.	150.000,00
.....	M.C.	100.000,00

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 15 de janeiro de 1981.

RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO
Resp. p/Departamento de Administração

PORTARIA Nº 05

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a servidora Maria da Conceição Miranda Paraense, farmacêutica, matrícula nº 236.065, em virtude de transferência da mesma, segundo Portaria nº 01669 de 08.10.80 da Unidade Mista de Curuçá para a Unidade de Ponta de Pedras, receba ajuda de custo, de acordo com o art. 128, da Lei nº 749, de 24.12.53.

Conceder e arbitrar nos termos do § único do art. 128 da referida lei, alterada pela lei nº 2.503 de 22.02.1962, três meses de vencimentos no valor total de Cr\$ 52.200,00 (cincoenta e dois mil e duzentos cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 15 de janeiro de 1981.

RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO
Resp. p/Departamento de Administração

PORTARIA Nº 06

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Edir de Souza Neves, médico, matrícula nº 231.151, em virtude de transferência do mesmo, segundo Correspondência Interna nº 14/81, de 09.01.81, do Departamento de Organização e Supervisão, que transfere o mesmo da Unidade Mista de Cachoeira do Arari, para a Unidade de São Miguel do Guamá, receba ajuda de custo, de acordo com o art. 128, da lei 749 de 24.12.53.

Conceder e arbitrar nos termos do § único do art. 128 da referida lei, alterada pela lei nº 2.503, de 22.02.1962, três meses de vencimento, no valor total de Cr\$ 52.200,00 (cincoenta e dois mil e duzentos cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 15 de janeiro de 1981.

RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO
Resp. p/Departamento de Administração

PORTARIA Nº 07

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e tendo em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos aos servidores abaixo relacionados para atender despesas complementares de Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas do referido suprimento, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento do mesmo.

01 - João Gonçalves Leal - funcionário da Unidade Mista de Santana do Araguaia - S.T. 12.040,00
 02 - Maria de Fátima Nogueira Pereira - Auxiliar de Enfermagem do Centro de Saúde do município de Porto de Mos - mat. M.C. 5.972,00

..... S.T. 11.500,00

03 - Maria Olinda Tavares da Silva - médica, Diretora do Hospital Juliano Moreira - mat. 202.139.....

..... M.C. 100.000,00
 S.T. 100.000,00

04 - Claudio Augusto Proença - médico, Coordenador de Ecologia Humana e Saúde Ambiental - mat..... M.C. 200.000,00

05 - Norberto Brito do Corral - Coordenador de Laboratório de Saúde mat..... S.T. 30.000,00

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 15 de janeiro de 1981.

RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO

Resp. p/Departamento de Administração

PORTARIA Nº 08

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Vicente Paulo da Silva, José Leal Nogueira e Raimunda Mendes Cardoso, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão CONCORRÊNCIA para proceder o processamento e julgamento da CONCORRÊNCIA abaixo discriminada, devendo a Comissão apresentar a conclusão do processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da abertura da Licitação.

CONCORRÊNCIA Nº 001/81

- Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados as Colônias de Hansenianos: Prata, Marituba e Hospital Juliano Moreira.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 15 de janeiro de 1981.

RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO

Resp. p/Departamento de Administração

PORTARIA Nº 09

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e tendo em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 42 do Decreto nº 8.909, de 26/11/74, Suprimento de Fundos aos servidores abaixo relacionados para atender despesas complementares de Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas do referido Suprimento, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento do mesmo.

01- Terezinha de Jesus Lima Monteiro - Responsável p/Direção da 5ª Região de Saúde. Mat. nº 230.568.....

..... S.T. Cr\$ 23.000,00
 M.C. Cr\$ 51.450,00

02 - Maria Graziela Martins Comarú Leal - Resp./ pelo Centro de Saúde da Cremação - Mat. nº 226.563.....

..... S.T. Cr\$ 3.500,00

03 - Maria Graziela Martins Comarú Leal - Resp./ pelo Centro de Saúde da Cremação - Mat. nº 226.563..... S.T. Cr\$ 13.500,00

04 - Carlos Frederico Pessoa da Mota - Chefe do Centro de Reabilitação Dr. Demétrio Medrado - Mat. nº..... 253.529 S.T. Cr\$ 4.000,00

05 - Carlos Frederico Pessoa da Motta - Chefe do Centro de Reabilitação Dr. Demétrio Medrado Mat. nº nº 253.529 M.C. Cr\$ 5.000,00

06 - José Damião da Vera Cruz - Funcionário do Almo-xarifado Mat. nº M.C. Cr\$ 65.000,00

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 16 de janeiro de 1981.

RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO

Resp./ pelo Departamento de Administração

PORTARIA Nº 10

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores abaixo relacionados viagem a serviço desta Secretaria conforme discriminação dos Municípios:

Miguel França Mat. 226.324 - cinco (5) diárias de 29 à 31.01 e 01 a 02.02.81, para Colares do Grupo-A, cada diária de Cr\$ 1.054,85 (hum mil cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$ 5.274,25 (cinco mil duzentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos).

José Carlos de Port. 105 - três (3) diárias de 28 a 30. Farias Lamenza 01.81, para Belém do Grupo-C, cada Administrador diária de Cr\$ 2.250,34 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 6.751,02 (seis mil, setecentos e cinquenta e um cruzeiros e dois centavos).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675, de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no serviço civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados as referidas diárias totalizando a presente portaria em Cr\$ 12.025,27 (doze mil vinte e cinco cruzeiros e vinte e sete centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 26 de janeiro de 1981.

RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO

Resp. pelo Departamento de Administração

PORTARIA Nº 10-A

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que o servidor José de Nazaré Chiappetta, médico, matrícula nº 259.601, em virtude de transferência do mesmo, segundo correspondência interna nº 14/81, de 09.01.81, do Departamento de Organização e Supervisão, que transfere o mesmo da Unidade Sanitária de Anajás, para a Unidade Mista de Ourém, receba ajuda de custo, de acordo com o art. 128, da lei 749, de 24.12.53.

Conceder e arbitrar nos termos do § único do artigo 128 da referida Lei, alterada pela lei nº 2.503, de 22.02.1962, três meses de vencimento, no valor de Cr\$ 52.200,00 (cincoenta e dois mil e duzentos cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 19 de janeiro de 1981.

RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO
Resp. p/Departamento de Administração

PORTARIA Nº 11

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Gustavo Afonso Boução Viana, Paulo Sérgio de Souza Barros e Aristoléia da Silva Lima, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação, para proceder o processamento e julgamento dos CONVITES abaixo discriminados, devendo a COMISSÃO apresentar a conclusão do processo no prazo de 08 (oito) dias úteis a partir da abertura da Licitação.

CONVITE Nº 007/81

- Orçamento para construção de Calhas e troca de condutores no prédio da Unidade Mista de Curuçá.

CONVITE Nº 008/81

- Aquisição de material de construção, para as Unidades de Curuçá e Terra Alta.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 19 de janeiro de 1981.

RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO
Resp. p/Departamento de Administração

PORTARIA Nº 12

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Cláudio Augusto Proença, Raimundo Assis Varela e José Lopes Siqueira, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação, para proceder o processamento e julgamento dos CONVITES abaixo discriminados, devendo a COMISSÃO apresentar a conclusão do processo no prazo de 08 (oito) dias úteis à partir da abertura da Licitação.

CONVITE Nº 009/81

- Aquisição de 01 (uma) Bomba d'água conjugada de 110 volts, para a Unidade Mista de Portel.

CONVITE Nº 010/81

- Aquisição de Ferramentas para o Serviço de Transportes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 19 de janeiro de 1981.

RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO
Resp. p/Departamento de Administração

PORTARIA Nº 13

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores José Flávio Figueiredo de Lima, Carlos Gomes de Araújo e Raimundo Assis Varela, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação, para proceder o processamento e julgamento dos CONVITES, abaixo disci-

minados, devendo a COMISSÃO apresentar a conclusão do processo no prazo de 08 (oito) dias úteis a partir da abertura da Licitação.

CONVITE Nº 013/81

- Aquisição de Ferramentas destinadas a Divisão de Serviços Gerais.

CONVITE Nº 014/81

- Aquisição de Carpete, para a anti-sala da Diretoria do Departamento de Ações Básicas e Complementares.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 19 de janeiro de 1981.

RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO
Resp. p/Departamento de Administração

PORTARIA Nº 14

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Carlos Gomes de Araújo, José Flávio Figueiredo de Lima e Antonio Menezes Santana, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação, para proceder o processamento e julgamento dos CONVITES abaixo discriminados, devendo a COMISSÃO apresentar a conclusão do processo no prazo de 8 (oito) dias úteis a partir da abertura da Licitação.

CONVITE Nº 011/81

- Aquisição de Acessórios para Raio "X", destinados a Unidade Mista de Viseu.

CONVITE Nº 012/81

- Aquisição de 01 (um) compressor para Aparelho de "Ar Refrigerado Consul 2.500", destinado a Colônia de Marituba.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 19 de janeiro de 1981.

RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO
Resp. p/Departamento de Administração

PORTARIA Nº 15

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Lamartine Gomes Garcia, médico, matrícula nº 259.679, em virtude de transferência do mesmo, segundo Correspondência Interna nº 25/81, do Departamento de Organização e Supervisão, que transfere o mesmo da Unidade Mista de São Sebastião da Boa Vista, para a Unidade Mista de Mosqueiro, receba ajuda de custo de acordo com o art. 128, da Lei 749 de 24.12.53.

Conceder e arbitrar nos termos do § único do art. 128 da referida Lei, alterada pela lei nº 2.503, de 22.02.1962, três meses de vencimentos, no valor de Cr\$ 52.200,00 (cincoenta e dois mil e duzentos cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 21 de janeiro de 1981.

RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO
Resp. pelo Departamento de Administração

PORTARIA Nº 16

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de

suas atribuições, e tendo em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos aos Servidores relacionados abaixo, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde, sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas do referido suprimento, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do mesmo.

01 - Maria de Lourdes Alves Vieira - Chefe do Serviço de Protocolo da SESP - mat. 232.244.....	S.T.	10.000,00
02 - Sônia Maria Barbosa Mello - Chefe do Posto de Vigilância Sanitária de Tucuruí - Port. 086.....	M.C.	20.000,00
.....	S.T.	15.000,00
03 - Edgar Gondim Pereira - médico, Diretor da DIO- PER - mat. 226.743.....	M.C.	4.000,00
.....	S.T.	20.000,00
04 - Willamine de Jesus Barbosa Macedo - Chefe do Laboratório Central da SESP - mat. 259.540.....	M.C.	8.000,00
.....	S.T.	6.000,00

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 21 de janeiro de 1981.

RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO
Resp. p/Departamento de Administração

PORTARIA Nº 17

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 1297, pertinente à disciplina e penalidades - delegação de competência.

Considerando que os servidores Antonio Eufrozino Antero e Fernando Varrella, motoristas desta SESP, praticaram reiterados atos de indisciplina dentro da repartição.

RESOLVE:

Aplicar a pena de **SUSPENSÃO** de cinco (5) dias, convertidos em multa, de acordo com o que preceitua o artigo 184, § 2º da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 22 de janeiro de 1981.

RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO
Resp. p/Departamento de Administração

PORTARIA Nº 18

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e tendo em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos

aos servidores relacionados abaixo, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde, sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar conta do referido suprimento, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento do mesmo.

01 - JOAQUINA CARMEN DA SILVEIRA MESCOUTO - Secretária da Assessoria Técnica da SESP - mat. 201.722	M.C.	5.000,00
.....	S.T.	5.000,00
02 - JEREMIAS SANTOS ARAÚJO VIEIRA - médico, Assistente Hospitalar do Materno Infantil/Stª Casa - mat. 236.249	M.C.	7.000,00
03 - RAIMUNDO NONATO FERREIRA MARQUES DE CARVALHO - médico, Diretor do Centro de Saúde nº 1 - mat. 233.077	M.C.	10.000,00
.....	S.T.	7.500,00
04 - JOÃO FEIO NETO - médico, Diretor do Centro de Saúde nº 2 - mat. 201.402	M.C.	10.000,00
.....	S.T.	8.700,00
05 - MARIA DO CARMO CHARCHAR DE OLIVEIRA - respondendo pela chefia do Centro de Saúde nº 3 - mat. 205.520	M.C.	10.000,00
.....	S.T.	9.300,00
07 - MARIA RUTH REIS DUARTE - enfermeira, Direto- rado Centro de Saúde nº 4 - mat. 201.499	M.C.	10.000,00
.....	S.T.	13.100,00
08 - SANDRA MARIA FERREIRA DE ALENCAR - en- fermeira, Diretora do Centro de Saúde Escola de Icoaraci - mat. 237.855	M.C.	10.000,00
.....	S.T.	12.500,00
09 - PAULO GUILHERME GURJÃO DE CARVALHO - médico, Diretor do Centro de Saúde da Cidade Nova-4	M.C.	5.000,00
.....	S.T.	3.000,00
10 - JOSÉ CARLOS PENIN FAVACHO - médico, Dire- tor do Centro de Saúde do Bairro da Sacramen- ta - mat. 232.231	M.C.	5.000,00
.....	S.T.	4.600,00
11 - MARIA GRAZIELA MARTINS COMARU LEAL - médica, Diretora do Centro de Saúde do bairro da Cremação - mat. 226.663	M.C.	5.000,00
.....	S.T.	5.250,00
12 - MOISÉS DE PAIVA CAVALCANTE - médico, Dire- tor do Centro de Saúde do bairro do Guamá - mat. 226.657	M.C.	4.000,00
.....	S.T.	3.600,00
13 - CELESTE LIBÂNIA VIEIRA SABAA - médica, Di- retora do Centro de Saúde de Ananindeua - mat. 230.148	M.C.	5.000,00
.....	S.T.	5.250,00
14 - CARLOS FREDERICO PESSOA DA MOTTA - mé- dico, Diretor do Centro de Reabilitação Dr. Deme- trio Medrado - mat. 253.529	M.C.	5.000,00
.....	S.T.	4.000,00
15 - SOLANGE MARIA CORRÊA LOBATO - médica, chefia da Divisão de Inspeção de Saúde - mat. 201.346	S.T.	1.000,00
16 - WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO - Bioquímico, chefe do Laboratório Central da SESPA - mat. 259.540	M.C.	8.000,00
.....	S.T.	6.000,00

- 17 - ROBERTO PAMPOLHA XERFAM PINTO - médico, chefe do Centro de Saúde do bairro do Juru-nas - mat. 231.315M.C. 5.000,00
.....S.T. 5.300,00
- 18 - MARIA DO CARMO ALONSO MONARCA - médica, chefe do Centro de Saúde do bairro da Terra Firme - mat. 250.421M.C. 4.000,00
.....S.T. 4.600,00
- 19 - CARLOS GOMES DE ARAÚJO - Diretor da Divisão de Serviços Gerais da SESPA - mat. 259.515M.C. 90.500,00
.....S.T. 50.000,00
- 20 - ELDER JOSÉ NEGRÃO DE CARVALHO - médico, chefe do Centro de Saúde de Benevides - mat. 228.223M.C. 5.000,00
.....S.T. 4.600,00
- 21 - IRSON DA SILVA LEITE - médico, Diretor da 1ª Região de Saúde da SESPA - mat. 227.259M.C. 5.000,00
.....S.T. 10.000,00
- 22 - JOSÉ LINS CAVALCANTE ALBUQUERQUE FILHO - médico, chefe da Unidade Mista de Marituba - mat. 231.929M.C. 154.000,00
.....S.T. 12.450,00
- 23 - MARIA JULIETA COSTA ROSAL - Agente Administrativo da Divisão de Finanças da SESPA - mat. 234.499M.C. 5.000,00
.....S.T. 5.000,00
- 24 - PEDRO RAIMUNDO SANTOS MORAES - médico, Diretor do Hospital Colônia do Prata - mat. 259.520M.C. 142.000,00
.....S.T. 35.522,00
- 25 - ZAYDA ZILMA DE PAIVA E SILVAM.C. 5.000,00
.....S.T. 5.000,00
- 26 - MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FIGUEIREDO - chefe do Centro de Saúde do Panorama XXI - mat. 236.142M.C. 3.000,00
.....S.T. 2.000,00
- 27 - RAIMUNDO ADRIANO SANTOS DA SILVA - médico, chefe do Centro de Saúde do município de Bagre - Port. 026M.C. 6.472,00
.....S.T. 7.100,00
- 28 - ROSÂNGELA GIL MENEZES - Bióloga, chefe do Serviço de Vigilância Sanitária do município de Santarém - Port. 0658M.C. 20.000,00
.....S.T. 15.000,00
- 29 - JOSÉ RIBAMAR SOUZA BARROS - médico, chefe da Unidade Mista do município de Maracanã - mat. 234.087M.C. 65.207,52
.....S.T. 6.000,00
- 30 - BENEDITO PRADO DAS NEVES - médico, diretor do Centro de Saúde do município de Redenção - Port. 010M.C. 11.500,00
.....S.T. 19.000,00
- 31 - FERNANDO ANTÔNIO MARTINS - médico, chefe do Centro de Saúde do município de Currálinho - mat. 235.393M.C. 8.872,00
.....S.T. 7.600,00
- 32 - SANDRA MARIA BARROSO NUNES - médica, chefe da Unidade Sanitária de Terra Santa, município de FaroM.C. 7.472,00
.....S.T. 17.100,00
- 33 - BÁRBARA GOPPERT - enfermeira, chefe da Unidade Sanitária de Juruti - mat. 238.009M.C. 8.500,00
.....S.T. 22.000,00
- 34 - MARILDES NAZARÉ FARIAS DOLZANE - enfermeira, chefe da Unidade Mista de São Sebastião da Boa Vista - Port. 133M.C. 55.247,25
.....S.T. 6.000,00
- 35 - HELOÍSA HELENA BAYNA DE AMORIM - médica, chefe da Unidade Mista do município de Portel - Port. 011M.C. 68.718,60
.....S.T. 10.000,00
- 36 - MARIA MAIA DA SILVA - chefe do Centro de Saúde do município de Santa Maria do ParáM.C. 5.472,00
.....S.T. 1.000,00
- 37 - LUIZ OTÁVIO ALBUQUERQUE MARANHÃO - médico, chefe da Unidade Mista de Mosqueiro - mat. 231.880M.C. 108.000,00
.....S.T. 13.300,00
- 38 - WELITON LEITE DOS SANTOS - médico, chefe do Centro de Saúde do município de Bonito - mat. 259.609M.C. 7.472,00
.....S.T. 6.600,00
- 39 - EDIR DE SOUZA NEVES - médico, chefe da Unidade Mista do município de São Miguel do Guamá - mat. 231.151M.C. 101.153,00
.....S.T. 10.000,00
- 40 - LÁZARO GOMES DA SILVA - médico, chefe da Unidade Mista do município de Limoeiro do Ajuaru - mat. 253.534M.C. 53.443,52
.....S.T. 7.500,00
- 41 - CLÁUDIO DANIEL BARBOSA - médico, Diretor da Unidade Mista do município de Cachoeira do Arari - Port. 181M.C. 71.981,60
.....S.T. 6.000,00
- 42 - WILLIAM EMANUEL SARMENTO FERREIRA - médico, chefe da Unidade Sanitária do município de Irituia - Port. 00150M.C. 5.972,00
.....S.T. 3.000,00
- 43 - ALBERTO PESSOA VALENTE - médico, chefe do Centro de Saúde do município de Bujaru - Port. 794M.C. 4.600,00
.....S.T. 6.472,00
- 44 - JOSÉ CARLOS MACHADO DE CARVALHO - médico, chefe da Unidade Mista do município de Acará - Port. 1047M.C. 58.617,25
.....S.T. 10.000,00
- 45 - MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO - médico, chefe da Unidade Sanitária do município de Augusto Corrêa - Port. 02M.C. 6.472,00
.....S.T. 2.000,00
- 46 - SCILAS RODRIGUES E SILVA - médico, chefe do Centro de Saúde do município de Baião - mat. 236.016M.C. 12.680,00
.....S.T. 8.000,00
- 47 - DÁRIO NUNES DA SILVA - médico, chefe da Unidade Sanitária do município de Magalhães BarataM.C. 6.472,00
.....S.T. 2.000,00
- 48 - BENEDITO PENELVA DO AMOR DIVINO - médico, chefe da Unidade Sanitária do município de S. Caetano de Odívelas - Port. 0145M.C. 6.472,00
.....S.T. 5.100,00
- 49 - LOURENÇO THURY NETO - médico, Diretor do Centro de Saúde do município de Anajás - Port. 359M.C. 9.112,00
.....S.T. 17.500,00
- 50 - HAILTON BAIA GUIOMARINO - médico, chefe do Centro de Saúde do município de Prainha - mat.

231.041	M.C.	6.472,00	do Araguaia - Port. 105	M.C.	97.986,87
.....	S.T.	9.600,00		S.T.	25.000,00
51 - LUIZ FERNANDO PINTO MARQUES - chefe do			68 - Thelma Souza de Alencar Araripe - médica, Di-		
Centro de Saúde do município de Colares - mat.			retora do Centro de Saúde do município de		
256.401	M.C.	6.472,00	Bragança - mat. 222.689	M.C.	22.500,00
.....	S.T.	3.000,00		S.T.	4.500,00
52 - JOÃO DE OLIVEIRA - médico, chefe do Centro			69 - Adalia Messias Vaneta - médica, chefe do Cen-		
de Saúde de Arraia (Jacundá) - Port. 190			tro de Saúde do município de Capitão Poço -		
.....	M.C.	6.972,00	Port. 072	M.C.	5.472,00
.....	S.T.	15.000,00		S.T.	5.000,00
53 - MARTIMIANO MIRANDA NETO - chefe do Centro			70 - Ivan Nery - Administrador da Unidade Mista do		
de Saúde do município de Itupiranga - Port. 002			município de Santana do Araguaia - mat....		
.....	M.C.	6.472,00	250.128	M.C.	16.600,00
.....	S.T.	10.600,00		S.T.	3.000,00
54 - RAIMUNDA DOLORES ARGONA BAGANHA -			71 - Maria José Oliveira Vera - médica, chefe da Uni-		
chefe do Centro de Saúde do município de			idade Sanitária do município de Salvaterra -		
Inhangapi - mat. 253.783	M.C.	6.472,00	mat. 238.264	M.C.	6.472,00
.....	S.T.	2.000,00		S.T.	9.360,00
55 - ELIETE SANTOS FERREIRA - médica, chefe do			72 - Nilton Vasques Lobato - médico, chefe da Uni-		
Centro de Saúde do município de Santarém No-			idade Sanitária do município de São João do		
vo - Port. 0140	M.C.	6.472,00	Araguaia - mat. 202.195	M.C.	11.500,00
.....	S.T.	6.600,00		S.T.	21.600,00
56 - MARIA DAS GRAÇAS ROSA GONÇALVES - che-			73 - Jácira Uiraçaba Sabaa Srur Moraes - médica,		
fe da Unidade de Saúde do município Vila Mãe			chefe do Centro de Saúde do município de		
do Rio - Port. 013	M.C.	5.472,00	S. Francisco do Pará - Port. 039. M.C. 6.472,00		
.....	S.T.	1.000,00		S.T.	2.000,00
57 - ARMANDO SABAA SRUR - médico, chefe da			74 - José Ribamar Soares Pampolha - médico, che-		
Unidade de Saúde do município de Melgaço -			fe do Centro de Saúde do município de Nova		
Port. 091	M.C.	6.472,00	Timboteua - Port. 039	M.C.	7.978,00
.....	S.T.	8.600,00		S.T.	8.500,00
58 - EVALDO DE JESUS MIRANDA DE AZEVEDO -			75 - Célia da Graça Batista de Andrade - médica,		
médico, chefe da Unidade de Saúde de Apeú			chefe da Unidade Mista do município de Sali-		
(Castanhal) - mat. 234.156	M.C.	6.472,00	nópolis - mat. 259.669	M.C.	101.386,87
.....	S.T.	9.000,00		S.T.	10.000,00
59 - NOELIO PEREIRA RAIOL - médico, chefe da Uni-			76 - Carmen Lúcia Cruz Lobato - médica, chefe da		
idade Mista do município de Ponta de Pedras -			Unidade Mista do município de Gurupá - Port...		
Port. 1052	M.C.	55.834,52	1297	M.C.	59.447,52
.....	S.T.	12.000,00		S.T.	13.000,00
60 - IRAIR SANTOS DE SANTANA - médico, chefe da			77 - Maria da Paz Isackson de Paula - Auxiliar de		
Unidade Mista do município de São Domingos			Laboratório, da Unidade Mista do município de		
do Capim - Port. 056	M.C.	35.562,00	Chaves	M.C.	37.113,25
.....	S.T.	6.000,00		S.T.	15.000,00
61 - RUY SAINT CLAIR CUNHA - médico, Diretor da			78 - Cláudio do Vale Alves - médico, chefe do Cen-		
Unidade Mista do município de Tucuruí - mat.			tro de Saúde do município de Mocajuba - Port.		
212.577	M.C.	19.560,00	075	M.C.	5.972,00
.....	S.T.	16.000,00		S.T.	4.000,00
62 - ELIZABETH MARIA CAMPOS MACHADO - medi-			79 - Ismael da Silva Teixeira - médico, chefe da Uni-		
ca, chefe da Unidade Sanitária do município de			idade Sanitária do município de Vila Concórdia		
Afuá - Port. 050	M.C.	6.260,00	- Bujarú - Port. 832	M.C.	6.472,00
.....	S.T.	15.100,00		S.T.	5.600,00
63 - LEANDRO DOS SANTOS SOUZA FILHO - médi-			80 - Antonio Martins Ramos - 238.366 - Biólogo, Di-		
co, Diretor da Unidade Mista do município de			retor da 5ª Região de Saúde	M.C.	52.300,00
Vizeu	M.C.	86.682,00		S.T.	5.000,00
.....	S.T.	6.000,00	81 - Deusdedit Coelho de Oliveira - médico, che-		
64 - Raimundo Fabiano Borges de Pinho - médico,			fe do Centro de Saúde do município de Porto		
chefe da Unidade Mista do município de Curu-			de Móz - Port. 00100	M.C.	5.972,00
çá - mat. 253.787	M.C.	74.618,60		S.T.	11.500,00
.....	S.T.	10.000,00	82 - Raimundo Queiróz de Miranda - médico, chefe		
65 - Olimpia Bezerra Tavernard - médica, chefe da			da Unidade Mista do município de Barcarena -		
Unidade Mista do município da Vigia - Port...			mat. 234.111	M.C.	93.986,87
0254	M.C.	77.998,60		S.T.	10.000,00
.....	S.T.	20.000,00	83 - Maria Claudécira Ferreira Moura - enfermeira,		
66 - José Thadeu Brazil Cotta - médico, chefe da			chefe da Unidade Mista do município de Mua-		
Unidade Mista do município de Tomé-Açu -			ná - mat. 233.260	M.C.	72.018,60
mat. 227.259	M.C.	84.282,60		S.T.	6.500,00
.....	S.T.	10.000,00	84 - Maria do Carmo Gonçalves - médica, chefe do		
67 - José Carlos de Farias Lamenza - Administrador			Centro de Saúde do município de Almeirim -		
da Unidade Mista do município de Conceição					

Port. 024 M.C. 7.472,00
 S.T. 14.000,00
 85 - José de Nazaré Chiappetta - médico, chefe da
 Unidade Mista do município de Ourém - mat.
 259.601 M.C. 51.747,52
 S.T. 6.000,00
 86 - Deusa Meriam da Silva Brito - médica, chefe do
 Centro de Saúde do município de Primavera -
 mat. 253.551 M.C. 5.972,00
 S.T. 3.000,00
 87 - Carlos Delano Nunes - médico, chefe da Uni-
 dade Mista do município de Mojú - mat. 234.485
 M.C. 24.062,00
 S.T. 5.000,00
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 26
 de janeiro de 1981.
RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO
 Resp. p/ Departamento de Administração

PORTARIA Nº 20

O Secretário de Estado de Saúde Pública,
 usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores GILFREI LOU-
 REIRO MÁCOLA, JOSÉ FLÁVIO FIGUEIREDO DE
 LIMA e RAIMUNDA MENDES CARDOSO, para sob a
 presidência do primeiro, constituírem a Comissão de
 Licitação, para proceder o processamento e julga-
 mento dos CONVITES abaixo discriminados, deven-
 do a COMISSÃO apresentar a conclusão do proces-
 so no prazo de 08 (oito) dias úteis à partir da abertu-
 ra da Licitação.

CONVITE Nº 017/81

— Aquisição de equipamento (Condicionador
 de Ar), destinado ao DABC, e Div. de Drogas e Medi-
 camentos.

CONVITE Nº 018/81

— Aquisição de 30 lâmpadas philips 12 V-25
 Wts destinada a Unidade Mista de Mosqueiro.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública - em 26
 de janeiro de 1981.

RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO

Resp. pelo Departamento de Administração

PORTARIA Nº 21

O Secretário de Estado de Saúde Pública,
 usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores ANTONIO HERMILO
 DA COSTA E SILVA, RAIMUNDA MENDES CARDO-
 SO e ARISTOLÉIA DA SILVA LIMA, para sob a presi-
 dência do primeiro constituírem a Comissão de Lici-
 tação, para proceder o processamento e julgamento
 dos CONVITES abaixo discriminados, devendo a
 COMISSÃO apresentar a conclusão do processo no
 prazo de 08 (oito) dias úteis à partir da abertura da
 Licitação.

CONVITE Nº 015/81

Aquisição de Material permanente destinado
 ao Gabinete do Secretário.

CONVITE Nº 016/81

Aquisição de Material de construção desti-
 nado a Colônia de Marituba.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Saúde Pública - Em
 26 de janeiro de 1981.

RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO

Resp. pelo Departamento de Administração

PORTARIA Nº 21-A

O Secretário de Estado de Saúde Pública,
 usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores MARIA OLINDA TA-
 VARES DA SILVA, JOSÉ FLÁVIO FIGUEIREDO DE
 LIMA e CARLOS GOMES DE ARAÚJO, para sob a
 presidência do primeiro constituírem a Comissão de
 Licitação, para proceder o processamento e julga-
 mento das TOMADAS DE PREÇOS, abaixo disci-
 minadas, devendo a COMISSÃO apresentar a conclu-
 são do processo no prazo de oito (08) dias úteis à
 partir da abertura da Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/81.

Orçamento para confecção de Armários em
 compensado com acabamento em laqueado branco
 para o Centro de Saúde nº 1.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/81.

Aquisição de Frigorífico destinado ao Hospital
 Juliano Moreira.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública - em 26
 de janeiro de 1981.

RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO

Resp. pelo Departamento de Administração

PORTARIA Nº 23

O Diretor do Departamento de Administração
 da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando
 de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0066 de
 28.01.80, Tendo em vista a conclusão a que chegou a
 Comissão de Sindicância - Portaria 01687 de
 09.10.80.

R E S O L V E:

Aplicar aos servidores REGINALDO ALVES
 BARBOSA, motorista, e JOSÉ MAURÍCIO FERNAN-
 DES DA ROCHA, vigia, a penalidade de REPREEN-
 são prevista no art. 183 da Lei 749 de 24.12.1953,
 levando ainda ao conhecimento dos interessados
 que havendo repetição dos atos cometidos, ficarão
 sujeitos à pena de Suspensão prevista em Lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 27
 de janeiro de 1981.

RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO

Resp. p/ Departamento de Administração

PORTARIA Nº 24

O Diretor do Departamento de Administração
 da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando
 de suas atribuições, que lhe são conferidas pela
 Portaria nº 0066 de 28.01.80, e tendo em vista
 ocorrências reiteradas de fatos delituosos (desapa-
 recimento de objetos vários) nesta Secretaria após o
 expediente.

R E S O L V E:

De conformidade com o artigo 181, I e 183 da
 Lei 749 de 24.12.1953, aplicar a pena de REPREEN-
 SÃO aos servidores GERALDO OLIVEIRA DA SILVA,

JOSÉ RIBAMAR F. ALMEIDA e EZEQUIEL DOS SANTOS GONÇALVES, vigias desta Secretaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 27 de janeiro de 1981.

RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO

Resp. p/Departamento de Administração

PORTARIA Nº 25

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores abaixo relacionados viagem a serviço desta Secretaria conforme discriminação dos Municípios:

MANOEL PEDRO OEIRAS DINIZ - Técnico - Mat. 259.537 - três (3) diárias de 04 à 06.02.81, para Mosqueiro do grupo A, cada diária de Cr\$-1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$-3.797,43 (três mil setecentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta e três centavos).

JOSÉ MARIA DOS SANTOS VIEIRA - Farmacêutico - Mat. 231.306 - três (3) diárias de 04 a 06.02.81, para Mosqueiro do grupo A, cada diária de Cr\$-1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$-3.797,83 (três mil setecentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta e três centavos).

ANTONIO EUFROZINO ANTERO - Motorista - Mat. 226.395 - três (3) diárias de 04 à 06.02.81, para Mosqueiro do grupo A, cada diária de Cr\$-1.054,85 (hum mil cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$-3.164,55 (Três mil cento e sessenta e quatro cruzeiros e cincoenta e cinco centavos).

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA - Técnica - Mat. 259.532 - cinco (5) diárias de 9 à 13.02.81 para Santarém Novo do grupo A, cada diária de Cr\$-1.265,81 - (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$-6.329,05 - (seis mil trezentos e vinte e nove cruzeiros e cinco centavos).

ISABEL DA GRAÇA NEGRÃO DE LEMOS - Enfermeira - Mat. 234.124 - cinco (5) diárias de 09 à 13.02.81, para Santarém Novo do grupo A, cada diária de Cr\$-1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$-6.329,05 - (seis mil trezentos e vinte e nove cruzeiros e cinco centavos).

MANOEL CAETANO BARROS - Motorista - Mat. 202.204 - cinco (5) diárias de 09 à 13.02.81, para Santarém Novo do grupo A, cada diária de Cr\$-1.054,85 - (hum mil cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$-5.274,25 (cinco mil duzentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos).

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA - Técnica - Mat. 259.532 - cinco (5) diárias de 2 a 6.02.81, para Bonito, do grupo A, cada diária de Cr\$-1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo o total de Cr\$-6.329,81 (seis mil trezentos e vinte e nove cruzeiros e oitenta e um centavos).

LAURIMAR PANTOJA AYRES - Médico - Mat. 259.596 - cinco (5) diárias de 02. à 06.02.81, para Bonito do grupo A, cada diária de Cr\$-1.265,81 (hum mil

duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$-6.329,05 (seis mil trezentos e vinte e nove cruzeiros e cinco centavos).

MANOEL CAETANO BARROS - Motorista - Mat. 202.204 - cinco (5) diárias de 2 à 06.02.81, para Bonito do grupo A, cada diária de Cr\$-1.054,85 (hum mil cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$-5.274,25 (cinco mil duzentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos).

LUIZ RAIOL DE SOUZA - Mat. 259.538 - cinco (5) diárias de 09 à 13.02.81, para Bragança do grupo A, cada diária de Cr\$-1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$-6.329,05 (seis mil trezentos e vinte e nove cruzeiros e cinco centavos).

ROSA MARIA COSTA - Enfermeira - Mat. 253.531 - cinco (5) diárias de 9 a 13.02.81, para Bragança do grupo A, cada diária de Cr\$-1.265,81 (Hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$-6.329,05 (seis mil trezentos e vinte e nove cruzeiros e cinco centavos).

JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - Motorista - Mat. 240.828 - cinco (5) diárias de 9 a 13.02.81, para Bragança do grupo A, cada diária de Cr\$-1.054,85 (Hum mil cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$-5.274,25 (Cinco mil duzentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos).

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA - Mat. 238.385 - cinco (5) diárias de 23 a 27.02.81, para Maracanã do grupo A, cada diária de Cr\$-1.265,81 (Hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$-6.329,05 (seis mil trezentos e vinte e nove cruzeiros e cinco centavos).

LAURIMAR PANTOJA AYRES - Médico - Mat. 259.596 - cinco (05) diárias de 23 a 27.02.81, para Maracanã do grupo A, cada diária de Cr\$ 1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$ 6.329,05 (seis mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e cinco centavos).

JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - Motorista - Mat. 240.828 - cinco (5) diárias de 23 a 27.02.81, para Maracanã do grupo A, cada diária de Cr\$-1.054,85 (Hum mil cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$-5.274,25 (cinco mil duzentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos).

LUIZ RAIOL DE SOUZA - Téc. Saneamento - Mat. 259.538 - cinco (5) diárias de 23 a 27.02.81, para Magalhães Barata do grupo A, cada diária de Cr\$-1.265,81 (Hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$-6.329,05 (Seis mil trezentos e vinte e nove cruzeiros e cinco centavos).

GERSON EDSON FIGUEIREDO FILHO - Enfermeiro - Mat. 981.114 - cinco (5) diárias de 23 a 27.02.81, para Magalhães Barata do grupo A, cada diária de Cr\$-1.265,81 (Hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$-6.329,05 (Seis mil trezentos e vinte e nove cruzeiros e cinco centavos).

MANOEL CAETANO BARROS Motorista - Mat. 202.204 - cinco (5) diárias de 23 a 27.02.81, para Magalhães, Barata do grupo A, cada diária de Cr\$-1.054,85 (Hum mil cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$-5.274,25 (cinco mil duzentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos).

MARIA DA CONCEIÇÃO CALANDRINE DE AZEVEDO MIRANDA - Tecnóloga - Mat. 259.533 - cinco (05) diárias de 16 a 20.02.81, para Augusto Corrêa do grupo A, cada diária de Cr\$-1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$-6.329,05 (seis mil trezentos e vinte e nove cruzeiros e cinco centavos).

JAIME MOREIRA DA SILVA - Médico - Mat. 238.107 - cinco (5) diárias de 16 a 20.02.81, para Augusto Corrêa do grupo A, cada diária de Cr\$-1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$-6.329,05 (Seis mil trezentos e vinte e nove cruzeiros e cinco centavos).

JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - Motorista - Mat. cinco (05) diárias de 16 a 20.02.81, para Augusto Corrêa do grupo A, cada diária de Cr\$-1.054,85 (hum mil cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$-5.274,25 (cinco mil duzentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos).

AVELINA CORRÊA CUNHA - Enfermeira - Mat. 255.833 cinco (5) diárias de 16 a 20.02.81, para Peixe-Boi, do grupo A, cada diária de Cr\$-1.265,81 (Hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$-6.329,05 (Seis mil trezentos e vinte e nove cruzeiros e cinco centavos).

MANOEL CAETANO BARROS - Motorista - Mat. 202.204 - cinco (5) diárias de 16 a 20.02.81, para Peixe Boi, do grupo A, cada diária de Cr\$-1.054,85 (hum mil cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$-5.274,25 (cinco mil duzentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos).

JAIME MOREIRA DA COSTA - Mat. 238.107 - cinco (05) diárias de 02 a 06.02.81, para Vizeu do grupo A, cada diária de Cr\$-1.547,11 (Hum mil quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e onze centavos), perfazendo um total de Cr\$-7.735,55 (Sete mil setecentos e trinta e cinco cruzeiros e cincoenta e cinco centavos).

JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - Motorista - Mat. 240.828 - cinco (5) diárias de 02 a 06.02.81, para Vizeu do grupo B, cada diária de Cr\$- 1.289,26 (Hum mil duzentos e oitenta e nove cruzeiros e vinte e seis centavos), perfazendo um total de Cr\$-6.446,30 (seis mil quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros e trinta centavos).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º Decreto nº 9.308 de 16.10.75 aos servidores acima mencionados as referidas diárias totalizando a presente portaria em Cr\$-137.692,16 (Cento e trinta e sete mil seiscentos e noventa e dois cruzeiros e dezesseis centavos).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 27 de janeiro de 1981.

RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO
Resp. p/Departamento de Administração

PORTARIA Nº 26

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a partir de 21.01.81 até 19.02.81 a servidora MARIA DE LOURDES ALVES VIEIRA, para responder pela Divisão de Informação e Comunicação, durante o impedimento de sua Titular SILVANA LAMARTINE NOGUEIRA HENRIQUES, que neste período se encontra em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 28 de janeiro de 1981.

RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO
Resp. p/Departamento de Administração

PORTARIA Nº 27

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor abaixo relacionado viajará a serviço desta Secretaria.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL - Mat. 253.687 - oito (8) diárias de 03 a 10.02.81, para o Rio de Janeiro e Brasília do grupo 5º - cada diária de Cr\$-5.992,20 (cinco mil novecentos e noventa e dois cruzeiros e vinte centavos), perfazendo um total de Cr\$-47.937,60 (quarenta e sete mil novecentos e trinta e sete cruzeiros e sessenta centavos).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado a referida diária totaliza a presente portaria em Cr\$-47.937,60 (quarenta e sete mil novecentos e trinta e sete cruzeiros e sessenta centavos).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29 de janeiro de 1981.

RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO
Resp. p/Departamento de Administração

PORTARIA Nº 29

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores abaixo relacionados viajem a serviço desta Secretaria conforme discriminação dos Municípios:

Lázaro Gomes da Silva - Médico - Mat. 253.534 - quatro (4) diárias de 28 a 31.03.81, de Limoeiro do Ajuaru para Belém do grupo C, cada diária de Cr\$ 2.250,34 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 9.001,36 (nove mil um cruzeiro e trinta e seis centavos).

Deusa Merlam da Silva Brito - Médica - Mat. 253.551 - três (3) diárias de 25 a 27.03.81, de Primavera para Belém do Grupo C, cada diária de Cr\$ 2.250,34 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e qua-

tro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 6.751,02 (seis mil, setecentos e cinquenta e um cruzeiro e dois centavos).

Raimundo Fabiano Borges de Pinho - Médico - Mat. 353.878, duas e meia (21/2), diárias de 25 a 27.03.81, de Curuçá, para Belém, do grupo C, cada diária de Cr\$ 2.250,34 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 5.625,85 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros e oitenta e cinco centavos).

Sebastião Castro Ferreira - Administrador - Mat. 235.641 - uma (1) diária de 27.03.81, de Cachoeira do Arari, para Belém do grupo C, diária no valor de Cr\$ 1.875,28 (hum mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos).

Cláudio Daniel Barbosa - Médico - Mat. 259.614 - duas (2) diárias de 30 a 31.03.81, de Cachoeira do Arari para Belém do grupo C, cada diária de Cr\$ 2.250,34 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 4.500,68 (quatro mil, quinhentos cruzeiros e sessenta e oito centavos).

Cláudio Daniel Barbosa - Médico - Mat. 259.614 - três (3) diárias de 12 a 14.03.81, para Santa Cruz do Arari - do grupo B, cada diária de Cr\$ 1.547,11 (hum mil, quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e onze centavos), perfazendo um total de Cr\$ 4.641,33 (quatro mil, seiscentos e quarenta e um cruzeiros e trinta e três centavos).

José Carlos de Farias Lamenza - Administrador - Port. 105 - três (3) diárias de 24 a 26.03.81, de Conceição do Araguaia, para Belém, grupo C, cada diária de Cr\$ 2.250,34 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 6.751,02 (seis mil setecentos e cinquenta e um cruzeiros e dois centavos).

Euclides de Araújo Lima - Administrador - Mat. 259.612 - uma (1) diária em 30.03.81 de Bujaru para Belém, diária no valor de Cr\$ 1.875,28 (hum mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos), grupo C.

Welliton Leite dos Santos - Mat. 259.609 - duas e meia diárias (21/2), de 25 a 27.03.81, para Bonito, do grupo C, cada diária no valor de Cr\$ 2.250,34 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 5.625,85 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco cruzeiros e oitenta e cinco centavos).

Thelma Souza de Alencar Ararape - Médica - Mat. 236.229 - duas e meia (21/2) diárias de 25 a 27.03.81, de Bragança para Belém, do grupo C, cada diária de Cr\$ 2.250,34 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 5.625,85 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros e oitenta e cinco centavos).

Ivan Nery - Administrador - Mat. 250.128 - quatro (4) diárias de 24 a 27.03.81, de Santana do Araguaia para Belém, do grupo C, cada diária de Cr\$ 1.875,28 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos), perfazendo um total de Cr\$ 7.501,12 (sete mil, quinhentos e um cruzeiros e doze centavos).

Claudio do Vale Neves - Médico - Mat. 075.79 - seis (6) diárias de 23 a 28.03.81, de Mocajuba, para Belém, do grupo C, cada diária de Cr\$ 2.250,34 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 13.502,04 (treze mil quinhentos e dois cruzeiros e quatro centavos).

Scilaes Rodrigues e Silva - Médico - Mat. 236.016 - cinco (5) diárias de 23 a 27.03.81, de Baião, para Be-

lém, do grupo C, cada diária de Cr\$ 2.250,34 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 11.251,70 (onze mil, duzentos e cinquenta e um cruzeiros e setenta centavos).

Raimundo Queiroz de Miranda - Médico - Mat. 234.111 - três (3) diárias de 25 a 27.02.81, de Barcarena para Belém, do grupo C, cada diária de Cr\$ 2.250,34 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 6.751,02 (seis mil setecentos e cinquenta e um cruzeiros e dois centavos).

Carlos Deleno Nunes - Mat. 234.485 - seis (6) diárias de 25 a 30.03.81, de Moju para Belém do grupo C, cada diária de Cr\$ 2.250,34 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 13.502,04 (treze mil quinhentos e dois cruzeiros e quatro centavos).

Antonio Santos Amaral - Ag. Administrativo - Mat. 252.241 - Seis (6) diárias de 25 a 30.03.81, de Moju para Belém do grupo C, cada diária de Cr\$ 1.875,28 (hum mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos), perfazendo um total de Cr\$ 11.251,68 (onze mil duzentos e cinquenta e um cruzeiros e sessenta e oito centavos).

Benedito Perelva do Amor Divino - Médico - Mat. 00.145 - duas e meia (21/2) diárias de 25 a 27.03.81, de São Caetano de Odivelas - para Belém do grupo C, cada diária de Cr\$ 2.250,34 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 5.625,85 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros e oitenta e cinco centavos).

José Carlos Machado de Carvalho - Médico - Mat. 259.597 - quatro (4) diárias de 24 a 27.03.81, de Acará para Belém, do grupo C, cada diária de Cr\$ 2.250,34 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 9.001,36 (nove mil um cruzeiro e trinta e seis centavos).

Célia Maria Oliveira Gonçalves - Ag. Administrativa - Mat. 234.977 - uma (1) diária em 31.03.81 de Viçeu para Belém, do grupo C, cada diária de Cr\$ 1.875,28 (hum mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos).

Fernando Antônio Martins - Médico - Mat. 253.395 - cinco (5) diárias de 23 a 27.03.81, de Currallinho para Belém, grupo C, cada diária de Cr\$ 2.250,34 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 11.251,70 (onze mil duzentos e cinquenta e um cruzeiros e setenta centavos).

Barbara Copert - Enfermeira - Mat. 238.009 - quatro (4) diárias de 24 a 27.03.81, de Iritu para Belém, grupo C, cada diária de Cr\$ 2.250,34 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 9.001,36 (nove mil um cruzeiro e trinta e três centavos).

Maria Claudécira Ferreira - Enfermeira - Mat. 253.543 - três (3) diárias de 27 a 29.03.81, de Muaná para Belém, grupo C - cada diária de Cr\$ 2.250,34 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 6.751,02 (seis mil setecentos e cinquenta e um cruzeiros e dois centavos).

Juarez Carrera dos Santos - Mat. 239.450 - uma (1) diária em 03.03.81 de Maracanã para Belém, grupo C, diária no valor de Cr\$ 1.875,28 (hum mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos).

JOÃO THEODORO DA COSTA - Odontólogo - Mat. 234.417 - uma (1) diária em 30.03.81, de Maracanã para Belém, do Grupo C, diária de Cr\$-2.250,34 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos).

JUAREZ CARRERA DOS SANTOS - Administrador - Mat. 228.450 - uma (1) diária em 31.03.81, de Maracanã para Belém, do grupo C, diária de Cr\$-1.875,28 (Hum mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos).

TANCREDO BATISTA DE CARVALHO - Motorista - Mat. 234.417 - meia (1/2) diária de 26 a 27.03.81, de Maracanã para Belém, do grupo C, diária de Cr\$-937,64 (novecentos e trinta e sete cruzeiros e sessenta e quatro centavos).

NOÉLIO PEREIRA RAIOL - Médico - Mat. 235.678 - duas (2) diárias de 26 a 27.03.81, de Ponta de Pedras para Belém, grupo C, de Cr\$-2.250,34 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$-4.500,61 (quatro mil quinhentos cruzeiros e sessenta e um centavos).

LUIZ FERNANDO PINTO MARQUES - Médico - Mat. 256.401 - duas e meia (2/1) diárias de 25 a 27.03.81, de Colares para Belém, grupo C, diária de Cr\$-2.250,34 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 5.625,85 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco cruzeiros e oitenta e cinco centavos).

NILTON VASQUES LOBATO - Médico - Mat. 202.186 - três (3) diárias de 25 a 27.02.81, de São João do Araguaia para Belém, grupo C, diária de Cr\$-2.250,34 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$-6.751,02 (seis mil setecentos e cinquenta e um cruzeiros e dois centavos).

SILVINO MARTINS DE ARAÚJO - Administrador - Mat. 202.336 - uma (1) diária em 27.03.81, de Salinas para Belém, grupo C, de Cr\$-1.875,28 (hum mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos).

RAIMUNDO BENÍCIO DA SILVA - Bioquímico - Mat. 226.888 - uma (1) diária em 27.03.81, de Salinas para Belém, grupo C, de Cr\$-2.250,34 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos).

EDIR DE SOUZA NEVES - Médico - Mat. 231.151 - três (3) diárias de 25 a 27.03.81 de São Miguel do Guamá para Belém, grupo C, diária de Cr\$-2.250,34 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$-6.751,02 (seis mil setecentos e cinquenta e um cruzeiros e dois centavos).

MARILDA PINTO DE SOUZA - Médica - Mat. 235.587 - três (3) diárias de 25 a 27.03.81, de Paragominas para Belém, grupo C, de Cr\$-2.250,34 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$-6.751,02 (seis mil setecentos e cinquenta e um cruzeiros e dois centavos).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º Decreto nº 9.308 de 16.10.75 aos servidores acima mencionados as referidas diárias totalizando a presente portaria em Cr\$-200.983,37

(duzentos mil cruzeiros novecentos e oitenta e três cruzeiros e trinta e sete centavos).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 26 de janeiro de 1981.

RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO
Resp. p/Departamento de Administração

PORTARIA Nº 30

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores abaixo relacionados viagem a serviço desta Secretaria conforme discriminação dos Municípios:

ELIZEU PAES MARQUES - Mat. 226.043 - cinco (05) diárias de 03 a 07.02.81, de Belém para Brasília do Grupo 5º cada diária de Cr\$ 4.494,15 (quatro mil quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros e quinze centavos), perfazendo um total de Cr\$... 22.470,75 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta cruzeiros e setenta e cinco centavos).

MARIA CLAUDECIRA FERREIRA - Mat. 253.543 - três (03) diárias de 24 a 25.02.81, de Muána para Belém do Grupo-C, cada diária de Cr\$ 2.250,34 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 6.751,02 (seis mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros e dois centavos).

TEREZINHA DA SILVA NUNES - Mat. 238.421 - três (03) diárias de 03 a 05.02.81, de Ananindeua para Belém do Grupo-C, cada diária de Cr\$ 1.265,81 (hum mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e hum centavos), perfazendo um total de Cr\$ 3.797,43 (três mil, setecentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta e três centavos).

MATILDE MARIA CAMPOS BARROSO RABELLO - Mat. 246.387 - três (03) diárias de Ananindeua para Belém do Grupo-C, 03 a 05.02.81, cada diária de Cr\$ 1.265,81 (hum mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e hum centavos) perfazendo um total de Cr\$ 3.797,43 (três mil, setecentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta e três centavos).

SILVINO MARTINS ARAÚJO - Administrador - Mat. 202.336 - (01) uma diária de 04.02.81, de Salinópolis para Belém do Grupo-C, cada diária de Cr\$.. 1.875,28 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos).

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS - Tecnólogo - Mat. 238.288 - cinco (05) diárias de 03 a 07.02.81, de Belém p/ Conceição do Araguaia e Marabá do Grupo-C, cada diária de Cr\$ 2.250,34 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 11.251,70 (onze mil, duzentos e cinquenta e hum cruzeiros e setenta centavos).

NILTON VASQUES LOBATO - Médico - Mat... 202.185 - três (03) diárias de 02 a 04.02.81, de S. João do Araguaia para Belém do Grupo-C, cada diária de Cr\$ 2.250,34 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 6.751,02 (seis mil, setecentos e cinquenta e hum cruzeiros e dois centavos), (03) três diárias de 25 a 27.02.81, para Belém do Grupo-C, cada diária de Cr\$ 2.250,34 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzei-

ros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 6.751,02 (seis mil, setecentos e cinquenta e hum cruzeiros e dois centavos).

FERNANDO ANTONIO MARTINS - Mat. 253.395 - cinco (05) diárias de 02 a 06.02.81, de Curralinho para Belém, do Grupo-C, cada diária de Cr\$... 2.250,34 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 11.251,70 (onze mil, duzentos e cinquenta e hum cruzeiros e setenta centavos), cinco (05) diárias, de 23 a 27.02.81, para Belém do Grupo-C, cada diária de Cr\$ 2.250,34 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), total Cr\$ 11.251,70.

NOÉLIO PEREIRA RAIOL - Mat. 253.678 - duas (02) diárias de 02 a 03.02.81, de Ponta de Pedras p/ Belém do Grupo-C, cada diária de Cr\$ 2.250,34 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos) perfazendo um total de Cr\$ 4.500,68 (quatro mil, quinhentos cruzeiros e sessenta e oito centavos), duas (02) diárias de 26 a 27.02.81, para Belém do Grupo-C, cada diária de Cr\$ 2.250,34 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 4.500,68 (quatro mil, quinhentos cruzeiros e sessenta e oito centavos).

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº. 84.675, de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, as referidas diárias totalizando a presente portaria em Cr\$ 93.095,13 (noventa e três mil, noventa e cinco cruzeiros e treze centavos).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29 de janeiro de 1981.

RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO
Diretor do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 31

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores abaixo relacionados viajem a serviço desta Secretaria conforme discriminação dos Municípios:

MARIA JOSÉ OLIVEIRA VERA - Médica - Mat. 238.264 - duas (02) diárias de 03 a 04.02.81, de Salvaterra para Belém, do grupo C, cada diária de Cr\$.. 2.250,34 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 4.500,68 (quatro mil, quinhentos cruzeiros e sessenta e oito centavos).

MARIA JOSÉ OLIVEIRA VERA - Médica - Mat. 238.264 - duas (2) diárias de 26 a 27.02.81, de Salvaterra para Belém, grupo-C, cada diária de Cr\$... 2.250,34 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 4.500,68 (quatro mil, quinhentos cruzeiros e sessenta e oito centavos).

JOAQUIM BANDEIRA DO NASCIMENTO - Mat. 340.918 - uma (01) diária em 03.02.81, de Salvaterra para Belém, grupo-C, diária no valor de Cr\$... 1.875,28 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos).

JOAQUIM BANDEIRA DO NASCIMENTO - Aux. de Laboratório - Mat. 340.818 - uma (01) diária em 26.02.81 de Salvaterra para Belém, grupo C, de Cr\$-1.875,28 (hum mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos).

ROSA MARIA COSTA - Mat. 253.531 - nove (09) diárias de 16 à 24.02.81, para Salinas: diária de Cr\$-1.265,81 (Hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$-11.392,29 (onze mil trezentos e noventa e dois cruzeiros e vinte e nove centavos), Grupo A.

CARLOS EDILSON PEREIRA RIBEIRO - Mat. 238.385 - cinco (05) diárias de 23 a 27.02.81, para Nova Timboteua diária de Cr\$-1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$-6.329,05 (seis mil trezentos e vinte e nove cruzeiros e cinco centavos). Grupo A.

LAURIMAR PANTOJA AYRES - Mat. 259.596 - quatro (04) diárias de 17 a 20.02.81, para Altamira, grupo E, diária de Cr\$-2.250,34 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos) perfazendo o total em Cr\$-9.001,36 (nove mil e um cruzeiros e trinta e seis centavos).

GILFREI LOUREIRO MÁCOLA - Mat. 227.577 - quatro (04) diárias de 16 a 19.02.81, para Marabá grupo E, cada diária de Cr\$-2.250,34 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$-9.001,36 (nove mil e um cruzeiros e trinta e seis centavos).

CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA - Mat. 238.400 - quatro (04) diárias de 16 a 19.02.81, para Marabá, grupo E, cada diária de Cr\$-2.250,36 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e seis centavos), perfazendo um total de 9.001,36 (nove mil e um cruzeiros e trinta e seis centavos).

RAIMUNDO NONATO JACQUES - Mat. 236.708 - nove (09) diárias de 16 a 24.02.81, para Salinópolis e Primavera, grupo A - cada diária de Cr\$-1.054,85 (hum mil cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$-9.493,60 (nove mil quatrocentos e noventa e três cruzeiros e sessenta centavos).

JOSÉ ALDAIR DA SILVA PINHEIRO - Mat. 232.757 - cinco (05) diárias de 23 a 27.02.81, para Nova Timboteua, grupo A, cada diária de Cr\$-1.054,85 (hum mil e cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos) perfazendo um total de Cr\$-5.274,25 (cinco mil duzentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos).

MARIA IZABEL MARTINS DE SOUZA - Mat. 201.998 - quatro (04) diárias de Almeirim para Belém grupo C, cada diária de Cr\$-2.250,34 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$-9.001,36 (nove mil e um cruzeiros e trinta e seis centavos).

AVELINA CORRÊA CUNHA - Mat. 238.366 - cinco (05) diárias para Prainha grupo E, de 09 a 13.02.81, diária de Cr\$-2.250,34 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo o total de Cr\$-11.251,70 (onze mil duzentos e cinquenta e um cruzeiros e setenta centavos).

OSWALDINA QUEIRÓZ DOS SANTOS - Mat. 219.708 - cinco (05) diárias para Prainha, grupo E, cada diária de Cr\$-2.250,34 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos),

perfazendo um total de Cr\$-11.251,70 (onze mil duzentos e cinquenta e um cruzeiros e setenta centavos).

LUIZ OTÁVIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - Odontólogo - Mat. 231.880 - duas (02) diárias de 26 a 30.02.81, de Mosqueiro para Belém, cada diária de Cr\$ 2.250,34 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 4.500,68 (quatro mil, quinhentos cruzeiros e sessenta e oito centavos).

MARIA OLINDA CAMPOS SOUZA — Ag. Administrativo - Mat. 205.721 - três (03) diárias de 20, 23 e 28.01.81, de Mosqueiro para Belém, cada diária de Cr\$-1.875,28 (hum mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos), perfazendo um total de Cr\$-5.625,84 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco cruzeiros e oitenta e quatro centavos).

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto n. 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto n. 9.308 de 16.10.75 aos servidores acima mencionados as referidas diárias totalizando a presente Portaria em Cr\$-113.876,47 (cento e treze mil oitocentos e setenta e seis cruzeiros e quarenta e sete centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 20 de janeiro de 1981.

Dr. RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO
Resp. p/Departamento de Administração

PORTARIA N. 32

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR, que os servidores abaixo relacionados viagem a serviço desta Secretaria conforme discriminação dos Municípios:

LUIZ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA — Mat. 215.882 - três (03) diárias de 04 a 06.02.81, de Belém para S. Miguel do Guamá do Grupo-A, cada diária de Cr\$-1.582,26 (hum mil quinhentos e oitenta e dois cruzeiros e vinte e seis centavos), perfazendo um total Cr\$-4.746,78 (quatro mil setecentos e quarenta e seis cruzeiros e setenta e oito centavos).

WLADIR BARROS TRINDADE — Mat. 201.725 - 03 (três) diárias de 04 a 06.02.81, de Belém para S. Miguel do Guamá do Grupo - A, cada diária de Cr\$-1.054,85 (hum mil cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$-3.164,55 (três mil cento e sessenta e quatro cruzeiros e cinquenta e cinco centavos).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto n. 84.675, de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto n. 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados as referidas diárias totalizando a presente Portaria Cr\$-7.911,33 (sete mil novecentos e onze cruzeiros e trinta e três centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 30 de janeiro de 1981.

Dr. RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO
Diretor do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 33

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor abaixo relacionado viaje a serviço desta Secretaria, conforme discriminação dos Municípios:

Edgar Gondim Pereira - Mat. 226.743 - quatro (04) diárias no período de 03 a 06/02/81, de Belém para o Município de Santarém, do grupo C, cada diária de Cr\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 9.001,36 (nove mil, hum cruzeiro e trinta e seis centavos).

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675, de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados as referidas diárias totalizando a presente portaria em Cr\$ 9.001,36 (nove mil, hum cruzeiro e trinta e seis centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 02 de fevereiro de 1981.

a) Ilegível

p/RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 34

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos aos Servidores relacionados abaixo, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde, sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação devendo prestar contas do referido suprimento, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento do mesmo.

01 - Maria Célia de Castro Vieira Pinto - Secretária do Conselho Estadual de Saúde - Mat. 202.137.....

..... M.C. 16.000,00

..... S.T. 10.000,00

02 - Maria de Lourdes Alves Vieira - Chefe do Serviço de Protocolo da SESPA - mat. 232.244.....

..... S.T. 12.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 02 de fevereiro de 1981.

a) Ilegível

p/RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 35

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor abaixo relacionado viaje a serviço desta Secretaria, conforme discriminação do Município:

Paulo Sérgio Souza de Barros - Mat. 235.516 - (28) diárias no período de 12.02.81 à 11.03.81, de Belém para o Município de Tomé-Açu, do grupo A, cada diária de Cr\$ 1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$ 35.442,68 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros e sessenta e oito centavos).

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675, de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionado as referidas diárias totalizando a presente portaria em Cr\$ 35.442,68 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros e sessenta e oito centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 03 de fevereiro de 1981.

a) Ilegível

p/RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 36

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. Elder José Negrão de Carvalho, CRM. nº 1296, Diretor Chefe do Centro de Saúde de Benevides, a título de Ajuda de Custo, referente aos meses de fevereiro e março do corrente, o valor total de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), para que durante esse período, realizar um estágio em Baurú (São Paulo), participando do Curso de Prevenção, Reabilitação e Cirurgia Reparadora em Hanseníase, no Hospital Lauro de Souza Lima.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 03 de fevereiro de 1981.

a) Ilegível

p/RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração

ANÚNCIOS

MCSPICERS (BRASIL) S/A. CONDUPAR - CONDUTORES ELÉTRICOS DO PARÁ S/A.

C.G.C. 05.831.557/0001-98
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e oitenta e hum, às 10:00 horas, em sua sede social à Av. Nazaré — 133 — Ed. Costa e Silva — 901 — Belém-Pará, para o fim de deliberarem: a) Proposta da Diretoria datada de 25.11.80 recomendando a liquidação administrativa extra-judicial, por inoportunidade do projeto face à atual conjuntura do mercado visado. b) Assuntos Gerais.

Belém (Pa), 04 de fevereiro de 1981.

a) ILEGÍVEL

a) A DIRETORIA

(T. nº 8546 — Reg. nº 572 — Dias: 05, 06 e 09.02.81)

RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A

C.G.C. 04925301/0001-87

A V I S O

Comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, sita à Av. Bernardo Saião nº 2072, no horário das 14.00 às 18.00 horas, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976.

a) DIRETORIA

(T. nº 8547 - Reg. nº 573 - Dias: 05, 06 e 09.02.81)

CGC - Nº 04.572.301/0001-40

Convidamos os Senhores Acionistas da Sociedade Anônima CONDUPAR - Condutores Elétricos do Pará S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de fevereiro de 1981 às 18:00 horas em sua sede social, à Rua Santo Antonio 432 Conj. 1208/1209, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Tomadas de Contas da Diretoria, apreciação do seu relatório, tudo referente ao exercício social de 1979.

b) Liquidação da sociedade.

c) O que ocorrer.

Belém, 02 de fevereiro de 1981.

A DIRETORIA

(T. nº 8548 - Reg. nº 564 - Dias: 04, 05 e 06.02.81)

CONDUPAR - CONDUTORES ELÉTRICOS DO PARÁ S/A.

C.G.C. - Nº 04.572.301/0001-40

Comunicamos aos nossos Acionistas que a partir desta data e nas horas de expediente encontram-se à disposição, em nossa sede sita à Rua Santo Antonio 432 conj. 1208/1209, todos os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 20 de janeiro de 1981.

A DIRETORIA

(T. nº 8547 - Reg. nº 563 - Dias: 04, 05 e 06/02/81)

TRANSCATA S/A-TRANSPORTES, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO

CGC-MF 04.821.013/0001-82

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De acordo com as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação dessa digna Assembleia Geral o Balanço Geral e Contas de Resultados, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1980.

É fácil constatar o efetivo crescimento da Empresa, bem como sua boa situação econômica e financeira para que, no próximo exercício de 1981, se atinja o estágio consistente com o desenvolvimento de suas atividades básicas: o transporte rodoviário e a comercialização dos produtos que adquire no mercado.

Queremos agradecer aos nossos estimados clientes, fornecedores e funcionários, assim como aos Srs. Acionistas, pela confiança e a colação recebidas, que tanto estimulam nossa administração para que se atingissem as metas programadas.

Belém-PA, 31 de dezembro de 1980.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31.12.80

A T I V O		P A S S I V O			
	1980	1979		1980	1979
ATIVO CIRCULANTE	47.056.017,14	12.929.393,91	PASSIVO EXISTENTE	25.943.316,90	8.205.007,98
DISPONIBILIDADE	4.548.609,37	2.372.569,37	PASSIVO CIRCULANTE	25.910.452,06	8.205.007,98
-Caixa e bancos	4.548.609,37	2.372.569,37	-Fornecedores	17.932.619,00	5.552.760,75
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	43.728.337,18	2.571.339,06	-Fretes a Pagar	209.912,05	203.469,41
-Duplicatas a Receber (Líquida)	5.455.529,52	1.559.396,28	-Seguros a Pagar	171.431,90	92.126,00
-Créditos por Adiantamento	632.837,16	315.789,25	-Obrigações Fiscais e Sociais	1.123.170,31	474.415,11
-Mercadorias	32.519.231,00	7.566.112,55	-Outras Exigibilidades	6.473.320,03	1.776.606,00
-Materiais de Consumo	1.958.260,50	117.100,91	-Provisão para Imposto de Renda	-	1.607.537,05
ATIVO POR DESPESAS ANTECIPADAS	1.781.577,29	77.439,41	-Participações de Administradores	-	297.901,00
-Preços de Seguros a Receber	2.496,74	38.661,00			
-Tributos a Recuperar	1.779.080,55	38.778,41			
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	47.577,23	91.675,00	EXISTENTE A LONGO PRAZO	32.864,04	-
-Crédito da Empresa Controladora	10.000,00	93.675,00	-Funcionários	32.864,04	-
-Outros créditos	37.577,23	-			
ATIVO PERMANENTE	16.875.660,57	11.531.235,07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.033.942,11	15.409.245,93
INVESTIMENTOS	1.699.485,00	1.127.129,00	-Capital Social Autorizado	20.000.000,00	10.000.000,00
-Incentivos Fiscais e empresas	1.699.485,00	1.127.129,00	-Capital a Subscrever	(10.000.000,00)	(4.000.000,00)
IMOBILIZADO	15.176.175,57	10.404.106,07	-Reserva de Capital	5.691.911,05	4.407.157,00
-Custo Corrigido	21.185.414,00	12.216.417,00	-Reserva de Lucros	5.303.593,00	2.012.491,00
-De retificações Acumuladas	(5.991.238,43)	(1.812.311,00)	-Lucros Acumulados	16.958.438,11	2.909.597,93
TOTAL DO ATIVO	63.977.254,91	24.614.253,91	TOTAL DO PASSIVO	63.977.254,91	24.614.253,91

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

DISCRIMINAÇÃO	1980	1979
1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	110.224.181,51	41.224.181,51
- vendas de Produtos	55.754.601,11	21.725.186,00
- Prestação de Serviços	51.129.311,40	19.177.367,00
- Devoluções de Produtos	14.100,00	2.133,50
- Abatimentos	141.188,99	534.126,00
2 - IMPOSTOS FATURADOS	10.200.565,55	3.182.999,00
3 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	105.718.725,47	43.217.205,51
4 - CUSTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	74.377.417,88	50.659.971,85
5 - LUCRO BRUTO (3-4)	31.341.307,59	1.357.233,66
6 - DESPESAS OPERACIONAIS	8.254.331,51	4.021.369,49
- Despesas Administrativas	6.637.477,49	3.045.606,12
- Despesas Comerciais	379.939,09	15.306,32
- Despesas Financeiras	634.562,31	501.799,75
- Despesas Tributárias	253.352,63	69.567,24
- Depreciações	268.417,00	31.980,00
7 - LUCRO OPERACIONAL	23.087.179,40	5.336.144,55
8 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	1.795.571,31	931.708,54
9 - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	209.772,11	160.203,07
10 - SALDO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	2.187.555,13	1.121.160,09
11 - RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	22.395.474,11	4.586.549,93
12 - PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	6.473.321,00	1.607.537,00
13 - RESERVA DE IMPOSTO DE RENDA	1.944.900,00	-
14 - RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS IMPOSTO DE RENDA	-	2.979.012,93
15 - PARTICIPAÇÃO DE ADMINISTRADORES	-	297.901,00
16 - LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	13.977.204,11	2.681.111,93

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTA - 1 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram desenvolvidas com observância das sistematizações da Lei nº 6.404/76 e da Decretal nº 1.598/77. A escrituração da Companhia foi mantida em conformidade com os preceitos da legislação comercial, da referida Lei e dos princípios de contabilidade geralmente aceitos, observando, portanto, ajustes de exercícios anteriores que modificassem no todo ou em parte os critérios contábeis.

a) Os índices inflacionários através da correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, de acordo com a legislação em vigor, teve os seguintes efeitos nas demonstrações financeiras no final do exercício:

RUBRICAS		EXERCÍCIOS	
	1980	1979	
ATIVO PERMANENTE	6.677.106,31	1.796.178,28	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.167.361,00	1.377.338,37	
SALDO DEVEDOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA	2.187.555,13	1.121.160,09	

b) - PERMAGORE - Os estoques estão valorizados pelo custo médio móvel e corrigido pelo ICM.

c) - IMOBILIZADO - O Ativo Imobilizado foi acrescido, pelo valor de aquisição, em 12-12-80, de 1.699.485,00, assim representado:

SALDO 31.12.79	ACRÉSCIMO DE 12-12-80	VALOR AJUSTADO DO IMOBILIZADO	CORREÇÃO MONETÁRIA	DIFERENÇAS ACUMULADAS	TOTAL
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(1+2+3+4+5)
12.216.417,00	3.467.393,60	619.413,00	6.100.450,40	5.991.231,43	15.176.175,57

d) CAPITAL SOCIAL - O Capital Social está constituído de 10.000.000 de Ações Ordinárias, no valor nominal de Cr\$-1,00 cada.

e) IMPOSTOS A RECUPERAR - Refere-se ao ICM das Mercadorias estocadas no exercício.

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

DISCRIMINAÇÃO	1980	1979
I - ORIGENS DE RECURSOS		
- LUCRO LÍQUIDO	13.977.204,11	2.681.111,93
- Depreciações Acumuladas	4.178.920,43	1.524.034,35
- Realização do Capital Social	4.000.000,00	3.000.000,00
- Contribuições de Reservas	4.680.356,00	1.017.767,07
- Alienação do Ativo Imobilizado	619.448,00	633.791,25
- Redução do Realizável a Longo Prazo	6.049,75	17.856,56
SOMA DAS ORIGENS DE RECURSOS	27.461.978,31	8.874.583,46
II - APLICAÇÕES DE RECURSOS		
- Aumento por aquisições de Bens do Ativo Imobilizado	3.467.393,60	5.428.965,00
- Aumento por Avaliação de Bens do Ativo Imobilizado	6.100.450,40	2.921.781,74
- Aumento por Avaliações do Investimento	572.356,00	418.400,54
- Aumento das Exigibilidades a Longo Prazo	32.864,00	14.254,00
SOMA DAS APLICAÇÕES	10.173.664,00	8.783.401,28
III - AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	17.288.314,31	91.182,18
TOTAL	27.461.978,31	8.874.583,46

IV - VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE

COMPONENTES	NO FIM DO EXERCÍCIO	NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	VARIAÇÕES
ATIVO CIRCULANTE	47.056.017,14	12.921.393,91	35.026.623,23
PASSIVO CIRCULANTE	25.943.316,90	8.205.007,98	(17.736.303,92)
AUMENTO DO CAP. CIRCULANTE	21.112.700,24	3.624.385,93	17.268.314,31

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

RUBRICA	1980	1979
1 - SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.977.207,73	709.533,00
2 - AJUSTES ANTERIORES	-	-
3 - CORREÇÃO MONETÁRIA SALDO INICIAL	1.034.026,07	93.932,30
4 - SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO (1+3)	2.981.234,79	709.465,30
5 - LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	13.977.204,11	2.681.111,93
6 - S O M A (4+5)	16.958.438,90	2.909.597,23
7 - DESTINAÇÃO PROPOSTA À ASSEMBLEIA:		
- RESERVA DE LUCROS		
- Reserva Legal	698.900,00	134.056,00
- Reserva Estatutária	630.860,00	134.056,00
- Dividendos	3.494.301,00	670.278,00
8 - SALDO NO FIM (6-7)	12.066.417,90	2.051.207,23

MANOEL SÉBASTIÃO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente
CIC-00044962-68

MARIA AURORA FORTELLA TAVARES
Diretora Comercial
CIC-00117542-72

NELSON GALVÃO SANTOS
Contador (RC-PA-2458)
CIC-00049742-91

(T. n. 8553 - Reg. n. 616 - Dia 03.02.81)

Observação: Original fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

AGRO PASTORIL INDUSTRIAL LOT "AGROLOT" S/A
RUA SANTO ANTONIO, 317 - SALA 301 - BELÉM - PA
C.G.C.N.F. 04.808.002/0001-62

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA DELIBERAR SO-
BRE A EMISSÃO DE 2.000.000 AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "C" E
700.000 AÇÕES ORDINÁRIAS, DENTRO DOS LIMITES DO CAPITAL AUTO-
RIZADO.

ÀS 23 DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA (1980), ÀS 10
(DEZ) HORAS, EM SUA SEDE SOCIAL, SITO A RUA SANTO ANTONIO, 317, SALA -
301, NESTA CIDADE DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REUNIU-SE O CON-
SELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGRO PASTORIL INDUSTRIAL LOT "AGROLOT" S/A,
PRESENTE OS SENHORES CONSELHEIROS: PRESIDENTE DR. ALCEU LOT, VICE-PRE-
SIDENTE RUTH PINTÃO LOT, PEDRO PINTÃO E AURÉLIO LUIZ PINTÃO CONSELHEI-
ROS, ABERTO A SESSÃO O DR. ALCEU LOT, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMI-
NISTRAÇÃO, CONVIOU A MIM RUTH PINTÃO LOT, PARA SECRETARIAR OS TRABAL-
HOS. ACEITA ESTA INCUMBÊNCIA DECLAROU O SENHOR PRESIDENTE QUE O MOTI-
VO DA REUNIÃO ERA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DE 2.000.000 (DOIS MILHÕES)
DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "C", DENTRO DOS LIMITES DO CAPITAL AUTO-
RIZADO, REPRESENTANDO A MENCIONADA EMISSÃO O VOLUME MONETÁRIO DE R\$ -
2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), E QUE A REFERIDA EMISSÃO SE-
DESTINA A SUBSCRIÇÃO PELO FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, AD-
MINISTRADO PELO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, DEVENDO A INTEGRALIZA-
ÇÃO SER EFETIVADA COM RECURSOS DO CITADO FUNDO, PREVISTOS NAS DISPO-
SIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 1376 DE 12/12/76, SENDO AUTORIZADA PELA SUPERIN-
TENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, ATRAVÉS DO OFÍCIO GS-
04233 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980 E SOB AS CONDIÇÕES FIXADAS NO REFERIDO
OFÍCIO, CUJAS CÓPIAS SÃO ANEXADAS A PRESENTE, BEM COMO, A EMISSÃO DE -
700.000 (SETECENTOS MIL), AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS DO VALOR NOMI-
NAL DE R\$ 1.00 (UM CRUZEIRO), CADA UMA, REALIZÁVEIS COM A EFETIVAÇÃO
DE DEPÓSITO NO VALOR CORRESPONDENTE EM CONTAS CORRENTES DA EMPRESA,
DEVEDICIAS ÀS PRESCRIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES. FINALIZANDO O SEN-
HOR PRESIDENTE INFORMOU QUE A POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE -
SOB OS ÂNGULOS DE "AUTORIZADO", "SUBSCRITO", "INTEGRALIZADO" E "A SUBS-
CREVER", DIVIDIDO POR NATUREZA E CLASSE DE AÇÕES, ANTES DO APORE DOS
RECURSOS É A SEGUINTE.....

NATUREZA AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A SUBSCREVER
ORDINÁRIAS	22.320.401,00	12.239.231,00	12.239.231,00	10.081.170,00
PREF. "A"	3.622.552,00	3.510.587,00	3.358.274,00	111.865,00
PREF. "B"	9.321.110,00	9.321.110,00	9.321.110,00	---
PREF. "C"	34.139.937,00	15.940.400,00	14.940.400,00	18.199.527,00
T O T A L	69.404.000,00	41.011.328,00	40.859.015,00	28.392.672,00

FACE AO EXPOSTO E EM OBEDECIÊNCIA AOS TERMOS DA LEI E DOS ESTATUTOS SOCIAIS, O SENHOR PRESIDENTE PROPÕS QUE A DIRETORIA FIZESSE A EMISSÃO DE 2.000.000 (DOIS MILHÕES), AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "C", FICANDO DE-
DE JÁ AUTORIZADA A SUA SUBSCRIÇÃO NOS TERMOS PREVISTOS NO OFÍCIO GS-04233 DE 04/12/80, DA SUDAM, JÁ MENCIONADO, BEM COMO, A SUBSCRIÇÃO DE 700.000 (SETECENTOS MIL), AÇÕES ORDINÁRIAS, O QUE FOI UNANIMEMENTE APROVADA POR TODOS OS CONSELHEIROS PRESENTES. A SEGUIR O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU A DIRETORIA QUE TOMASSE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS A EFETIVAÇÃO DA SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DAS AÇÕES EMITIDAS NESTA REU-

NÃO POR PARTE DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM E PELOS SUBSCRITORES DE AÇÕES ORDINÁRIAS, CONFORME BOLETINS DE SUBSCRIÇÕES. PARA TANTO PROPÕS A SUSPENSÃO DA REUNIÃO PELO TEMPO NECESSÁRIO A OB-
TENÇÃO DAS ASSINATURAS NO BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO JUNTO AO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. NA QUALIDADE DE ENTIDADE OPERADORA DO FUNDO, COM SEDE NESTA CIDADE E A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A SUBSCRIÇÃO INTE-
GRALIZAÇÃO DAS AÇÕES ORDINÁRIAS, O QUE MERECEU A APROVAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, SENDO UNANIMEMENTE APROVADO REABERTA A SESSÃO O SENHOR PRESIDENTE INFORMOU QUE O BANCO DA AMAZÔNIA S/A, NA QUALIDADE DE ENTIDADE OPERADORA DO FINAM, ASSIM COMO O BO-
LETIM DE SUBSCRIÇÃO REFERENTE À EMISSÃO APROVADA NESTA REUNIÃO E IN-
TEGRALIZOU O SEU VALOR, ATRAVÉS A EFETIVAÇÃO DE DEPÓSITO NO VALOR TO-
TAL EM CONTA VINCULADA, NA SUA AGÊNCIA DE SÃO PAULO, CONFORME SOLI-
CITAÇÃO DA EMPRESA, O MESMO OCORRENDO COM OS SUBSCRITORES DE AÇÕES ORDINÁRIAS, QUE INTEGRALIZARAM O VALOR CORRESPONDENTE, EFETUANDO O DEPÓSITO EM CONTAS CORRENTES DA EMPRESA NO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. NA DA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDEU A SESSÃO PELO TEMPO NECESSÁRIO À LAVRATURA DA PRESENTE ATA NO LIVRO PRÓPRIO DE ATAS DAS REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. REABERTA A SESSÃO FOI ESTA LIDA, APROVADA E ASSINADA PELOS MEMBROS PRESENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. DESTE DOCUMENTO SERÃO TIRADAS CÓPIAS DATILOGRA-
FADAS PELO PRESIDENTE E SECRETÁRIO DA REFERIDA REUNIÃO PARA E-EITO DE ARQUIVAMENTO. (AA) ALCEU LOT, RUTH PINTÃO LOT, PEDRO PINTÃO E AURÉLIO LUIZ PINTÃO. CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO DE ATAS DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, SOB O NÚMERO 01.

BELÉM, 23 DE DEZEMBRO DE 1980.

Alceu Lot

DR. ALCEU LOT
PRESIDENTE

Ruth Pintão Lot

RUTH PINTÃO LOT
SECRETÁRIA

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCERP.A —
Certifico que por decisão da Segunda Turma, reunida em 30/12/80, foi arquivada nesta JUCERP.A, sob o nº 167.874, a 1ª via da presente Ata de Reunião do Conselho de Administração da Agro Pastoril Industrial Lot "Agrolot" S/A, em 30 de dezembro de 1980.
Belém, 30 de dezembro de 1980.
Alceu Lot
Alceu Lot
Secretário Geral

Alceu Lot
Alceu Lot
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Sexta-feira, 6

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1981 - 21

AGRO PASTORIL INDUSTRIAL LOT "AGROLOT" S/A
C.N.E. 04.802.002/0001-62

CAPITAL AUTORIZADO R\$ 69.404.000,00
CAPITAL SUBSCRITO R\$ 41.011.328,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA: R\$ 2.700.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER R\$ 25.692.672,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 2.000.000 (DOIS MILHÕES) DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "C" DO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM CRUZEIRO), CADA UMA, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), SUBSCRITAS PELO FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, OPERADO PELO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, NA FORMA DO DECRETO-LEI Nº 1376 DE 12/12/74, CUJA EMISSÃO ESTÁ DENTRO DO CAPITAL AUTORIZADO FOI DELIBERADA EM REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 23/12/80, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES ESTATUTÁRIAS.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO EM R\$
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA FINAM - CGCMF.04.902.979/	AV. PRESIDENTE VARGAS, 800 BELÉM - PARÁ	1.980	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

Belém, 23 de dezembro de 1980

SUBSCRITOR
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA
FINAM, OPERADO PELO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA.

Diretor Financeiro

DR. ALCEU LOT -
DIRETOR PRESIDENTE
CPF. 012.625.648-91

WILSON LOT -
DIRETOR FINANCEIRO
CPF. 136.639.178-00

DR. FERNÃO DA SILVA NUNES -
DIRETOR COMERCIAL
CPF. 803.483.518-87

ZEFERINO FERREIRA ARAGÃO -
TO. CRC (SP) 43.412-15 (PA) 162
CPF. 136.027.558-15

AGRO PASTORIL INDUSTRIAL LOT "AGROLOT" S/A
C.N.E. 04.802.002/0001-62

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 700.000 (SETECENTOS MIL), AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS DO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM CRUZEIRO), CADA UMA, DA AGRO PASTORIL INDUSTRIAL LOT "AGROLOT" S/A, SEDIADA A RUA SANTO ANTONIO, 317, SALA 301, BELÉM, PARÁ, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZEIROS), EMITIDAS DENTRO DO CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO, NO VALOR DE R\$ 69.404.000,00, DA QUAL FAZ PARTE O PRESENTE BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO.

ORD	NOME DOS ACIONISTAS	C.P.F.	CAPITAL ANTERIOR		CAPITAL AUMENTO		CAPITAL ATUAL	
			Nº AÇÕES	VALOR EM R\$	Nº AÇÕES	VALOR EM R\$	Nº AÇÕES	VALOR EM R\$
01	ALCEU LOT	012625649	7.852.086	7.852.086,00	500.000	500.000,00	8.352.086	8.352.086,00
02	RUTH PINTÃO LOT	042231108	1.623.246	1.623.246,00	-----	-----	1.623.246	1.623.246,00
03	FERNÃO DA SILVA NUNES	803483518	1.496.236	1.496.236,00	-----	-----	1.496.236	1.496.236,00
04	WILSON LOT	136691788	801.269	801.269,00	200.000	200.000,00	1.001.269	1.001.269,00
05	AMÁLIA CRISTINA LOT	957738008	347.020	347.020,00	-----	-----	347.020	347.020,00
06	MÁRCIO WAGNER PINTÃO	443516968	107.576	107.576,00	-----	-----	107.576	107.576,00
07	GUERINO ALBINO PINTÃO	012629968	6.073	6.073,00	-----	-----	6.073	6.073,00
08	JOSÉ JOÃO JORGE	012623278	3.297	3.297,00	-----	-----	3.297	3.297,00
09	PEDRO PINTÃO	012661924	1.388	1.388,00	-----	-----	1.388	1.388,00
10	AURÉLIO LUIZ PINTÃO	012619168	867	867,00	-----	-----	867	867,00
11	JOSÉ LUIZ RIBEIRO PINTÃO	269927508	173	173,00	-----	-----	173	173,00
TOTAL			12.239.231	12.239.231,00	700.000	700.000,00	12.939.231	12.939.231,00

Belém, 23 de dezembro de 1980.

DR. ALCEU LOT -
PRESIDENTE

RUTH PINTÃO LOT -
SECRETÁRIO

Junta Comercial do Estado do Pará
- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 30/12/80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1675-80, a 1ª via da presente Ata do AGP, de 23 de dezembro de 1980, em Belém, 23 de dezembro de 1980.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Azeiteiro Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 8556 - Reg. n. 612 - Dia 06.02.81)

JOB — COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

CGC 04.797.155/0001 - 51
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Srs. Acionistas da JOB — Comércio e Indústria S. A. para, no próximo dia 16 de fevereiro de 1981, se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Rua Senador Manoel Barata n. 704, Conj. 1703, nesta Cidade de Belém, Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Reforma do Capítulo III dos Estatutos, intitulado "Da Administração da Sociedade", objetivando reduzir o número de Diretores e o número de membros do Conselho de Administração para o mínimo estipulado pelos artigos 140 e 143 da Lei n. 6.404 de 15.12.76.

b) Eleição dos membros do Conselho de Administração.

c) Fixação da remuneração dos Conselheiros e dos Diretores.

d) Outros assuntos de interesse social.
Belém, 04 de fevereiro de 1981.

aa) O Conselho de Administração
JOSEF ZUCHA

Presidente do Conselho

(T. n. 8557 - Reg. n. 613 - Dias 06, 09 e 10.02.81)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

CGC. MF. Nº 04.953.915/0001-72
Capital AutorizadoCr\$ 2.500.000.000,00
Capital Subscrito e
Integralizado Cr\$ 977.302.512,00

ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIAL
1ª CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas titulares de ações preferenciais da Companhia Agro Industrial de Monte Alegre, a se reunirem, em Assembléia Geral Especial, pelas 14.00 (quatorze) horas, do dia 12 (doze) de março de 1981, na sede social, sita à Travessa Padre Prudêncio nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30.12.80, para os efeitos do que estabelece o artigo 136, inciso II, e seu parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76;

b) Outros assuntos conexos e correlatos.
Belém (PA), 02 de fevereiro de 1981

JOÃO PEREIRA DOS SANTOS

Vice Presidente do Conselho de Administração
(T. nº 8554 - Reg. nº 614 - Dias: 06, 10 e 11.02.81)

CIMENTOS DO BRASIL S/A-CIBRASA

CGC. MF. Nº 04.898.425/0001-10
ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIAL
1ª CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas titulares de ações preferenciais da Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA, a se reunirem, em Assembléia Geral Especial, pelas 10.00 (dez) horas do dia 12 (doze) de março de 1981, na sede social, sita à Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Extraordinária, realizadas em 11.12.80, para os efeitos do que estabelece o artigo 136, inciso II, e seu parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76;

b) Outros assuntos conexos e correlatos.
Belém (PA), 02 de fevereiro de 1981

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS

Diretor Secretário

JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS

Diretor Gerente

(T. nº 8560 - Reg. nº 615 - Dias: 06, 10 e 11.02.81)

CIA. AGROPECUÁRIA RIO ACARÁ

CGC - Nº 05.077.185/0001-56

Comunicamos aos senhores acionistas, que encontram-se à disposição em nossa sede social à Av. Presidente Vargas 197 - 1º andar, nesta cidade, para serem examinados dentro das horas de nosso expediente, os documentos a que se refere o Artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1980.

Belém, 20 de janeiro de 1981.

A DIRETORIA

(T. nº 8546 - Reg. nº 562 - Dias: 04, 05 e 06/02/81)

INDÚSTRIAS SÉCULO XX S/A.

AVISO AOS ACIONISTAS
CGC. MF. 04894119/0001-06

Comunicamos aos senhores acionistas que se acham à sua disposição, na sede da Empresa, sita à Avenida Pedro Miranda, n. 1.210 nas horas de expediente, os documentos a que se refere o Artigo de n. 133, da Lei de n. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativo ao exercício de 1980.

Belém, 03 de fevereiro de 1981.

a) A Diretoria

(Ext. Reg. n. 548 - Dias 04, 05 e 06.02.81)

BELÉM, PÁLACE HOTEL E TURISMO S/A

CGC N. 05.835.921/0001 - 98

Comunicamos aos senhores acionistas que se acham à sua disposição, a partir desta data, no horário normal de expediente, na sede da empresa à Rua Santo Antônio n. 432 conj. 12, nesta cidade, os documentos de que trata o art. 133 da Lei n. 6.404/76.

Belém, 20 de janeiro de 1981.

A DIRETORIA

(T. n. 8543 - Reg. n. 558 - Dias 04, 05 e 06.02.81)

NOVA VERONA AGROPECUÁRIA S/A

CGC (MF) N. 05.831.607/0001 - 37

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1980

A Assembléia Geral Extraordinária da NOVA VERONA AGROPECUÁRIA S/A.. instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo Diretor - Presidente, Sr. ÉLVIO LUPO e secretariada pelo Diretor, Sr. WILTON LUPO, realizou-se no dia 28 de novembro de 1980, às 10:00 horas, na sede social, à Rua 15 de Novembro, 226 sala 1.203, em Belém, Estado do Pará. Na conformidade da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade de votos, deliberaram tomar conhecimento do novo Boletim de Subscrição, que é o Anexo I da presente ata, autenticado pela Mesa e arquivado na Companhia, que retifica e ratifica o Boletim de Subscrição que foi anexado à Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 10 de novembro de 1980, para nele fazer constar a assinatura dos cônjuges dos subscritores que ofereceram integralizar ações mediante a conferência de bem imóvel. Sanada, pois, a irregularidade ocorrida no Boletim de Subscrição anterior, verificou-se terem sido cumpridas todas as formalidades legais necessárias à efetivação do aumento do capital social para Cr\$-2.427.851.00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e um cruzeiros), ficando ratificadas todas

as deliberações tomadas pela supra citada Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10 de novembro de 1980. Os termos da presente ata foram aprovados pelos presentes, que a subscrevem. Belém (PA), 28 de novembro de 1980. (aa) ÉLVIO LUPO, Presidente da Mesa: WILTON LUPO, Secretário da Mesa.

p. MEIAS LUPO S/A

ÉLVIO LUPO

ÉLVIO LUPO

Maria Augusta Mendonça Lupo

WILTON LUPO

Lília Elisa Eberle Lupo

pp.JUDITH ELISA LUPO

Wilton Lupo

IONE LUPO QUIRINO DOS SANTOS

NEREIDE LUPO DINUCCI

p. ESPÓLIO DE ALDO LUPO

Ernestina Somensari Lupo

EDDA LUPO QUIRINO DOS SANTOS

José Araújo Quirino dos Santos

CECÍLIA QUIRINO DOS SANTOS

VERA QUIRINO DOS SANTOS

EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS

EDDA MARIA RICARD

Louis Alfred Eugene Ricard

pp. MARIA HELENA QUIRINO DOS SANTOS DE AICARDI

Élvio Lupo

pp. Juan Gabriel Aicardi Elcorrobarrutia

Élvio Lupo

Confere com o original:

WILTON LUPO

Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

RATIFICA A AGE. REALIZADA EM 10.06.80

Certifico que, por decisão da 1ª Turma, reunida em 02.02.81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 107-81, a 1ª via da presente Ata de Nova Verona Agrop. S.A..

Belém, 02 de fevereiro de 1981.

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES

Secretária Geral, em exercício

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

NOVA VERONA AGROPECUÁRIA S/A

ANEXO da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da NOVA VERONA AGROPECUÁRIA S/A.. realizada em 28.11.80.

ÉLVIO LUPO

WILTON LUPO

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO QUE RETIFICA E RATIFICA
O BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL

DE Cr\$-100.451.00 PARA Cr\$-2.427.851.00

MEDIANTE A CRIAÇÃO DE 2.327.400 NOVAS AÇÕES ORDINÁRIAS, DO VALOR NOMINAL DE Cr\$-1.00 CADA
UMA

Acionista	Acões Subscritas	Valor em Cr\$	Integralização Neste Ato	Forma de Integralização
-----------	------------------	---------------	--------------------------	-------------------------

1. ÉLVIO LUPO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Araraquara-SP, à

Av. Feijó. 583. RG. n. 320.479 e CIC n. 011.896.038-53 e sua mulher MARIA AUGUSTA MENDONÇA LUPO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em Araraquara-SP, à Av. Feijó. 583. - RG n. 825.281 e CIC n. 011.896.038-53.
ÉLVIO LUPO
MARIA AUGUSTA MENDONÇA LUPO

517.200 517.200.00 517.200.00 bens

2. WILTON LUPO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Araraquara - SP, à Av. Espanha, 536. RG. n. 375.018. e CIC n. 011.932.958-15. e sua mulher LÍLIA ELISA EBERLE LUPO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em Araraquara-SP, à Av. Espanha, 536. RG. n. 4.520.113 e CIC n. 011932958-15.
WILTON LUPO
LÍLIA ELISA EBERLE LUPO

258.600 258.600.00 258.600.00 bens

3. JUDITH ELISA LUPO, brasileira, maior, solteira, professora, residente e domiciliada em Araraquara-SP, à Avenida Feijó n. 229, RG n. 2412.058 e CIC n. 011.898.678-34, neste ato representada por seu bastante procurador WILTON LUPO.
WILTON LUPO

258.600 258.600.00 258.600.00 bens

4. IONE LUPO QUIRINO DOS SANTOS, brasileira, viúva, proprietária, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à Rua Hans No - blinq. 47 apto. 12. RG n. 379.574 e CIC n. 011898248-68.
IONE LUPO QUIRINO DOS SANTOS

258.600 258.600.00 258.600.00 bens

5. NEREIDE LUPO DINUCCI, brasileira, viúva, proprietária, residente e domiciliada em Araraquara, Estado de S. Paulo, à Av. Portugal, 700. RG. n. 4.335.074 e CIC n. 979.028.378-49.
NEREIDE LUPO DINUCCI

258.600 258.600.00 258.600.00 bens

6. ESPÓLIO DE ALDO LUPO, cujo processo encontra-se em curso no juízo da 2ª Vara da Comarca de Araraquara - SP, sob o n. 3202, aqui representado por sua inventariante ERNESTINA SOMENSARI LUPO, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Araraquara-SP, à Rua 09 de julho, 830 apto. 10. RG n. 1.652.627 e CIC n. 020.129.228-99.
ERNESTINA SOMENSARI LUPO.

258.600 258.600.00 258.600.00 bens

7. EDDA LUPO QUIRINO DOS SANTOS — brasileira, casada, proprietária, residente e domiciliada em Araraquara-SP, à Av. Feijó, 223 RG. n. 1.586.204 e CIC n. 011.898.598-15 e seu marido JOSÉ ARAÚJO QUIRINO DOS SANTOS, brasileiro, casado, ferroviário, aposentado, residente e domiciliado em Araraquara-SP, à Av. Feijó, 223. RG n. 709.229 e CIC n. 011.898.598-15.
EDDA LUPO QUIRINO DOS SANTOS
JOSÉ ARAÚJO QUIRINO DOS SANTOS

258.600 258.600.00 258.600.00 bens

8. CECÍLIA QUIRINO DOS SANTOS, brasileira, solteira, decoradora, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à Rua Hans Nobling, 47 apto. 12, RG 3053257, e CIC n..... 563.677.678-00.

51.720 51.720.00 51.720.00 bens

CECÍLIA QUIRINO DOS SANTOS

9. VERA QUIRINO DOS SANTOS, brasileira, separada legalmente, relações públicas, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à Av. Rouxinol, 837 apto. 126 Bloco B, RG n..... 2.702.246 e CIC n. 598.463.218-72.

51.720 51.720.00 51.720.00 bens

VERA QUIRINO DOS SANTOS

10. EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Alam. Casa Branca, 705 apto. 1.402, RG n..... 2.414.532 e CIC n. 045.428.278-87.

51.720 51.720.00 51.720.00 bens

EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS

11. EDDA MARIA RICARD, brasileira, casada, tradutora juramentada, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à Praça Germânia, 35 apto. 14, RG n. 1.652.640 e CIC n..... 011.859.268-87, assistida pelo seu marido

LOUIS ALFRED EUGENE RICARD, francês, diretor de empresa, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Praça Germânia, 35 apto 14, RG n. 3.755.518 e CIC 005254138-04.

51.720 51.720.00 51.720.00 bens

EDDA MARIA RICARD

LOUIS ALFRED EUGENE RICARD

12. MARIA HELENA QUIRINO DOS SANTOS DE AICARDI, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada em Araraquara-SP, à Av. Feijó, 223, RG n. 2510588 e CIC n..... 011.858.618-15, assistida por seu marido JUAN GABRIEL AICARDI ELCORROBARRUTIA, Peruano, casado, capitão de fragata da Marinha de Guerra do Peru residente e domiciliado em Araraquara - SP, à Av. Feijó, 223, portador do Passaporte diplomático n. 005487, ambos neste ato representados por seu bastante procurador ÉLVIO LUPO.

51.720 51.720.00 51.720.00 bens

ÉLVIO LUPO

TOTAL

2.327.400 2.327.400.00 2.327.400.00 —

OBS: A Acionista MEIAS LUPO S/A, neste ato cede gratuitamente aos acionistas Elvio Lupo, Wilton Lupo, Judith Elisa Lupo, Ione Lupo Quirino dos Santos, Nereide Lupo Dinucci, Espólio de Aldo Lupo, Edda Lupo Quirino dos Santos, Cecília Quirino dos Santos, Vera Quirino dos Santos, Eduardo Quirino dos Santos, Edda Maria Ricard e Maria Helena Quirino dos Santos de Aicardi, seus direitos de preferência de subscrição das novas ações do capital da NOVA VERONA AGROPECUÁRIA S/A renunciando a cedente neste ato a seus direitos, na forma da Lei.

Belém (PA) 28 de novembro de 1980

De acordo:

o MEIAS LUPO S/A
ÉLVIO LUPO
ÉLVIO LUPO
Presidente da Mesa
WILTON LUPO
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da 1ª Turma reunida em 02.02.81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n.º 107-81 a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Nova Verona Aéro S/A Belém, 02 de fevereiro de 1981.

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES
Secretária Geral em exercício
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n.º 8555 - Reg. n.º 610 - Dia 06.02.81)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS



EDITAL DEMARCATORIO

SETENTRIONAL - AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA pessoa jurídica de Direito Privado, empresa de prestação de serviços, estabelecida na sala 1005 do número 133 da Avenida Nazare, nesta cidade de Belém, Pa., por seu Diretor Gerente infra assinado, TUNA PÚBLICO que, nomeada através da portaria nº 0595/80, do Gabinete da Presidência do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, atendendo ao que requereu AGROPECUÁRIA BOM JESUS E PALMARES S/A no processo 3643/80,

fará executar a DEMARCAÇÃO de um lote de terras de 3.000ha, remanescente da GLEBA ARUMATHEUA, situado no município de TUCURUI - outrora área de jurisdição do município de BAIÃO, margem esquerda do Rio TOCANTINS, estimadamente na posição geográfica de longitude 49°30' a Oeste de Greenwich e latitude 03°52' ao Sul do Paralelo Zero, limitando na banda setentrional com o ribeirão Mucura - inclusive o lugar Chapadinha, na banda meridional com o ribeirão Arara, na banda oriental com a antiga Ferrovia TUCURUI-JATOBAL, altura do Km 29 e na banda ocidental, com quem de direito.

ISTO POSTO, todas as pessoas que, direta ou indiretamente, tiverem qualquer relação jurídica com o lote de terras objeto deste EDITAL, poderão comparecer ou se fazer legalmente representar na audiência de abertura dos trabalhos demarcatórios, marcada para as 11:00hs do dia 07 de março de 1981, conforme preceituam os Decretos 57/69 e 7.454/71, diplomas legais que fundamentam a matéria fundiária paraense. Vai, pois, o presente EDITAL dado e passado na cidade de SANTA MARIA DE BELÉM DO GRÃO-PARÁ, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 1981, para que produza os seus efeitos de direito.

Paraguassó Eleres
Agrimensor PARAGUASSO ELERES
Cart. Prof. 45TAD.CPEAA.1a.REG.
CIC 010 988 102-87

Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n.º 8554 - Reg. n.º 596 - Dia: 06/02/81)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA -

EDITAL DE LICITAÇÕES Nº 009/81

CONCORRÊNCIA Nº 001/81

AVISO

O Presidente da Comissão de Licitações instituída pela Portaria nº 551/80, de 10.10.80 avisa aos

interessados que, no dia 05 de março do ano em curso, às 10:00 horas, na sala em que funciona o AAS, sito à Av. Governador José Malcher, nº 1670, receberá, abrirá e julgará as propostas para aquisição de Transformadores de Distribuição.

O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, no local acima mencionado, no horário das 7:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas, de segundas às sextas-feiras.

Belém, 02 de março de 1981
A COMISSÃO

Obs: O EDITAL contendo as especificações técnicas será vendido ao preço de Cr\$-2.000,00.

(Ext. Reg. n.º 598 - Dia: 06.02.81)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA -

AVISO

O Presidente da Comissão de Licitações instituída pela Portaria nº 022/80, de jan/80, avisa aos interessados que, no dia 12 de fev/81 do ano em curso, às 10:00 horas, na sala em que funciona o nº. 064, sito à Av. Governador José Malcher, nº 1670, receberá, abrirá e julgará as propostas para Construção de Rede de Distribuição, conforme Edital de Licitação - 005/81 - Tomada de Preços - 005/81.

O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, no local acima mencionado, no horário das 7:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas, de segundas às sextas-feiras, na sala nº 064.

Belém, 04 de fevereiro de 1981

a) ILEGÍVEL

Presidente da Comissão de Licitações

(Ext. Reg. nº 597 - Dia: 06.02.81)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - (D.E.R.-PA.)

TERMO ADITIVO DE ELEVAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL Nº P.G. - 14/80

Termo Aditivo de Elevação de Valor Contratual, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA) e a firma IRSEA - Irmãos Seabra Ltda., como abaixo melhor se declara.

PROCESSO Nº 6851/80 - ANEXO 7367/80

Na Procuradoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, no prédio situado à Avenida Almirante Barroso, 3639, em Belém, Capital do Estado do Pará, doravante denominado DERPA, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engº Pedro Smith do Amaral, e a firma IRSEA - Irmãos Seabra Ltda., estabelecida nesta Cidade, à Travessa Tiradentes, 67, Sala 305, adjacente denominada CONSULTORA, neste ato representada por seu Diretor, Engº Onédio Siqueira Seabra, foi firmado o presente Termo Aditivo de Elevação de Valor Contratual ao Contrato de Consultoria nº P.G. - 07/80, celebrado em 11.02.80, para a execução dos serviços de Consultoria e Assessoramento ao DERPA, na obra de melhoramentos da Rodovia PA-263, Trecho da PA-150 até Tucuruí, constantes do Processo nº 9211/79, para o fim especial de ajustar, como ajustado tem, a efetivação da seguinte alteração ao Contrato ora aditado.

1. Fica elevado o valor do Contrato de Consultoria nº P.G.-07/80, objeto do Processo 9211/79, ente o DERPA e a CONSULTORA, de Cr\$...

12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de cruzeiros), a fim de fazer face com as despesas com os reajustamentos, destinados à conclusão da obra na Rodovia PA-263, trecho da PA-150 até Tucuruí, do valor inicial do Contrato, ou seja, de Cr\$.... 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), tudo de conformidade com a solicitação feita ao Conselho Rodoviário Estadual, através do Of. DERPA-01708, de 25.11.80, da Diretoria Geral do D.E.R.-PA. e Of. 042/80, datado de 19.11.80, da COBEMA, cujo o Crédito Especial foi aberto no Orçamento do DERPA através da Resolução nº 1632, de 26.11.80, do Conselho Rodoviário Estadual.

2. As despesas decorrentes do presente Termo, correrão à conta da Verba 4.4.1.1.18 do Orçamento do DERPA para o exercício de 1980, conforme Nota de Empenho nº 6827, de 02.12.80, do Serviço de Execução Orçamentária do DERPA.

E, por estarem assim acordes, DERPA e CONSULTORA, assinam o presente Termo Aditivo os Representantes das partes, que também ratificam neste ato todas as demais cláusulas, condições e encargos do contrato ora aditado, para todos os efeitos legais.

Belém, 16 de dezembro de 1980

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL

Diretor Geral do DERPA.

Engº ONÉDIO SIQUEIRA SEABRA

Diretor da CONSULTORA

Testemunhas:

1ª - a) Ilegível

2ª - a) Ilegível

(T. nº 8553 - Reg. nº 595 - Dia: 06.02.81)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA EDITAL

CHAMADA DE EMPREGADO

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura, notificamos pelo, presente EDITAL, LUCIVALDO QUEIROZ DA SILVA, ocupando o cargo de "Vigia", regido pela C.L.T., lotado na Granja de Ananindeua, desta Secretaria, para no prazo de oito (8) dias, contados a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir suas funções neste órgão, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos da letra "i" do Art. 482 da C.L.T.

E, para que não alegue ignorância, o presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e em órgãos de Imprensa desta cidade.

Divisão de Pessoal, 02 de fevereiro de 1981.

ALPHA DE SOUZA

Diretor da Divisão de Pessoal

MÁRIO SANTOS SOUZA

Dir. Substituto do Depto. de Administração

(Ext. Reg. nº 531 - Dias: 04, 05 e 06.02.81)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

RESUMO DE PORTARIA E RESOLUÇÃO

Através de Portaria nº 025, de 04.01.81, foi concedido à funcionária ZILMA GOMES DE OLIVEIRA, férias regulamentares, a contar de 05.02 a 06.03.81, devendo retornar ao serviço no dia 07.03.81, a Portaria entra em vigor a partir do dia 05.02.81.

Através de Resolução nº 010, de 14.01.81, foi incluída a menor MARIA JOSÉ COSTA SOARES, na Pensão arbitrada pela Resolução nº 069, de 24.05.78, com o seguinte rateio: 50% a ARI DE OLIVEIRA FREITAS, na qualidade de dependente econômico e 50% a menor dependente econômica acima mencio-

nada, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 14.01.81.

Belém, 04 de fevereiro de 1981

DOMINGOS FARIAS GOMES
Chefe da Divisão de Serv. Gerais

VISTO:

VÂNIA LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO
Diretora do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 585 - Dia: 06.02.81)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESUMO DA PORTARIA N. 055/81 - CA, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1981

Conceder, Suprimento de Fundos em favor do Sr. ORLANDO DE CARVALHO PINTO, no valor de Cr\$-20.000,00, constantes das Notas de Empenho n. 100 e 101, de 04.02.81.

RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES
Coordenador Administrativo

(Ext. Reg. n. 611 - Dia 06.02.81)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado LAURO SABBA

RESOLUÇÃO Nº 03/81

Adapta a Assembléia Legislativa do Estado às disposições do Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 82, de 1981.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os valores dos subsídios (parte fixa e variável), da ajuda de custo e da ajuda de transporte serão de 2/3 (dois terços) das quantias atribuídas aos Srs. Deputados Federais pelo Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 82, de 8 de janeiro de 1981 e nas mesmas condições de pagamento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de janeiro de 1981.

Deputado LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

Deputado EVERALDO DE SOUZA MARTINS

1º Vice-Presidente

Deputado FLAVIO CEZAR FRANCO

2º Vice-Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLINIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

Deputado ALVARO DE OLIVEIRA FREITAS

3º Secretário

Deputado JOSÉ GUILHERME RIBEIRO

4º Secretário

(G. Reg. nº 316)

PORTARIA Nº 01/81

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72.

RESOLVE:

CONCEDER, baseado na Resolução nº 07/73 e de acordo com o art. 90 da Lei 749 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), FÉRIAS REGULAMENTARES aos funcionários abaixo discriminados, no período de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 1981.

N O M E S	EXERCÍCIO
- Maria de Fátima Costa de Oliveira	1980
- Maria Anay Araújo Cardoso	1980
- José Delfim da Conceição Ferreira	1980
- Maria de Lourdes Costa Corrêa	1979
- Dória Leite Ferreira	1979
- Maria da Consolação Pereira	1979
- José Maria Leite dos Santos	1980
- Maria do Socorro Figueiredo de Lima	1980
- Ivone Luz do Nascimento	1980
- Ana Célia Rocha da Cunha	1979
- Leoni Melo e Silva	1980
- Nair Araújo Gamboa	1980
- Rosalina Corrêa de Freitas	1980
- Plácido Barroso Filho	1980
- Margarida Alves de Menezes	1980
- Porfíria Maria Pinto Marques	1980
- Claudomiro Santos de Oliveira	1980
- Orlandina Moraes da Silva	1980
- José Geraldo Távora de Albuquerque	1980
- Sônia Regina Machado Ferreira	1980
- Irene Nazaré dos Reis Costa	1980
- Maria de Fátima Oliveira	1980
- Antônio Lopes do Nascimento	1980
- Delzira de Nazaré Rabelo	1980
- Francisca Ivone Sampalo	1980
- José Araújo da Silva	1980
- Maria Eliete Batista Vieira	1980
- Ruth Gutterres do Nascimento	1979

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 1981.

Deputado LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLINIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. nº 315)

PORTARIA Nº 02/81

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

CONCEDER, baseado na Resolução nº 07/73, e de acordo com o art. 90 da Lei 749 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e dos Municípios), FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT abaixo discriminados no período de 21.01.81 a 19.02.81.

NOMES

Augusto Gamboa	02.01.80 a 02.01.81
Eduardo Ferraz	02.01.80 a 02.01.81
Pedro Rosa Nunes	02.01.80 a 02.01.81
Waldir Souza	16.06.79 a 16.06.80
Benedito Dias da Silva	01.08.79 a 01.08.80
Ivanilda Lopes Ribeiro	18.03.79 a 18.03.80
Rosa Bezerra	02.01.80 a 02.01.81
Rui Guilherme Ribeiro	01.02.80 a 01.02.81
Tarcísio Neves	01.03.79 a 01.03.80
Fabiano Bastos	01.03.79 a 01.03.80
Silvia Albuquerque	01.03.79 a 01.03.80
Edda Parijós Cohen	10.08.79 a 10.08.80
Benedito Reis da Paz	01.01.80 a 01.01.81
Maria de Nazaré T. da Silva	01.09.79 a 01.09.80
Luis Orlando Sampaio	07.11.79 a 07.11.80
José Maria Loureiro da Costa	01.04.79 a 01.04.80
Esmael Rosa Rodrigues	01.04.79 a 01.04.80
José Francisco Cruz	18.06.79 a 18.06.80
Edgar da Silva Leillis	14.11.79 a 14.11.80
Antônio Braga	04.10.79 a 04.10.80
Arlena Amaral Savino	18.03.79 a 18.03.80
Flávio Luis Almeida	01.01.80 a 01.01.81
Marli Reis da Silva	01.01.80 a 01.01.81
Euclides Gomes da Silva	01.03.79 a 01.03.80

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1981.

Dep. LAURO DE BELÉM SABBA

Presidente

Dep. MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Dep. PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

PORTARIA Nº 05/81

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C" inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 127/80, que designou o funcionário José Geraldo Albuquerque, para coordenar os serviços da Assessoria Técnica deste Poder, no impedimento da titular Maria Elisa Viana.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará em 21 de janeiro de 1981.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBA

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. nº 315)

RESOLUÇÃO Nº 04/81

Dá nova redação ao Parágrafo Único do art. 1º, da Resolução nº 02, de 1979 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte resolução:

Art. 1º - O Parágrafo Único do Art. 1º, da Resolução nº 02, de 02 de maio de 1979, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º -

"Parágrafo Único - As funções de confiança de "Secretariado Parlamentar serão exercidas em dois níveis diferentes de complexidade e responsabilidade, a saber:

I - ASSISTENTE DE GABINETE PARLAMENTAR, com as atribuições de, entre outras tarefas que lhe poderão ser atribuídas, redigir a correspondência pessoal do Parlamentar, atender as pessoas que com ele queiram avistar-se e executar trabalhos datilográficos, realizar pesquisas e acompanhar, junto às repartições públicas em Belém, assuntos relativos à atividade parlamentar do titular do Gabinete;

II - AUXILIAR DE GABINETE PARLAMENTAR, com as atribuições de providenciar ou efetuar a expedição ou entrega de correspondência interna ou externamente, atender e efetuar ligações telefônicas, receber e transmitir mensagens; cumprir mandados interna e externamente; receber ou encaminhar visitantes, prestando-lhes informações; executar outras tarefas semelhantes".

Art. 2º - Os encargos e as vantagens atribuídos ao Secretário de Gabinete Parlamentar ficam distribuídos ao Assistente de Gabinete Parlamentar.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de janeiro de 1981.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBA

Presidente

Deputado EVERALDO DE SOUSA MARTINS

1ª Vice-Presidente

Deputado FLÁVIO CEZAR FRANCO

2ª Vice-Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

Deputado ALVARO DE OLIVEIRA FREITAS

3º Secretário

Deputado JOSÉ GUILHERME RIBEIRO

4º Secretário

(G. Reg. nº 315)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. ANTONIO KOURY

ATO Nº 2.143-A

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar os funcionários: Bacharela Maria Luiza Negreiros, Técnico Judiciário classe "C", do Quadro da Secretaria deste T.R.E., exercendo a função de Chefe dos Serviços Gerais, Moacyr Amorim de Mello, Técnico Judiciário classe "C" exercendo a função de Assistente do Corregedor e Carmecita Pereira Vieira, Auxiliar Judiciário, classe "A", para, em comissão, sob a presidência da primeira, procederem a Tomada de Contas do Setor de Material e o Inventário de Material Permanente, relativos ao exercício de 1980, no prazo de 30 (trinta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 05 de janeiro de 1981.

ANTONIO KOURY

Presidente

ATO Nº 2.159

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, "ad referendum" do Tribunal,

RESOLVE:

Designar os funcionários deste T.R.E., Moacyr Amorim de Mello, Técnico Judiciário classe "C", exercendo a função de Assistente do Corregedor, Ofélia Garcia Frazão de Sousa, Auxiliar Judiciário classe "B", exercendo a função de Chefe do Setor de Comunicação e Documentação e Lenir Machado Sampaio, Datilógrafo classe "A", para em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem a Licitação para aquisição de Material de Consumo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 27 de janeiro de 1981.

ANTONIO KOURY

Presidente

(G. Reg. - nº 300)

ATO Nº 2.160

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no impedimento do Presidente, usando da atribuição legal e à vista do proc. 0324-80,

RESOLVE:

Autorizar o adiamento das férias regulamentares, relativas ao exercício de 1981, da Dra. Maria Lúcia de Souza Moitta Koury, Assessora, código TRE-DAS-1 do Quadro de Pessoal Permanente

desta Corte, escaladas de 02.02 a 03.03 do ano em curso, pelo Ato nº 2.141 de 22.12.80, para serem gozadas oportunamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Vice-Presidência, em 02 de fevereiro de 1981.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Vice-Presidente

(G. Reg. - nº 300)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador MANOEL CACELLA ALVES

PORTARIA Nº 22

A Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

Resolve, nos termos da Resolução nº 7, de 30.12.1971-Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Pará, nomear MARIA JOSÉ DE LIMA NUNES, Oficial de Justiça lotado na Secretaria deste Tribunal de Justiça.

Publique-se e registre-se.

Belém, 30 de janeiro de 1981.

LYDIA DIAS FERNANDES

Presidenta

(G. Reg. nº 305)

PORTARIA Nº 027

O Desembargador MANOEL CACELLA ALVES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

Resolve conceder ao Sr. MANOEL OLIVEIRA DE FARIAS, a Título de Gratificação de Serviços Extraordinários, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, o percentual de 25% sobre seus vencimentos, na forma da redação dada pelo Decreto-Lei nº 4, de 9 de abril de 1969, ao art. 141 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

Registre-se e publique-se.

Belém, 03 de fevereiro de 1981.

MANOEL CACELLA ALVES

Presidente

(G. Reg. nº 305)

PORTARIA Nº 028

O Desembargador MANOEL CACELLA ALVES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

Resolve tornar sem efeito a Gratificação de Serviços Extraordinários, instituída pela Portaria nº 015, de 29.01.1981, ao Sr. JOSÉ WANDERLEY FARIAS.

Registre-se e publique-se.

Belém, 04 de fevereiro de 1981.

MANOEL CACELLA ALVES

Presidente

(G. Reg. nº 305)

1ª CÂMARA PENAL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 6772

RECURSO "EX-OFFÍCIO" DE "HABEAS-CORPUS"

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal

Recorrido: José Maria Fernandes Gomes (Dr. Jair Albano Loureiro)

Relator: Desembargador Aluizio da Silva Leal.

Constitui constrangimento ilegal, a identificação criminal,

pelo sistema dactiloscópico, quando o paciente já for portador de identificação civil.

Vistos, etc.

Isto posto, ACORDAM, os Exmos. Desembargadores, membros das Egrégias 1ªs Câmaras Criminais Isoladas, à unanimidade de votos, negar em parte, provimento ao oficial recurso, confirmando a veneranda decisão "a quo", estendendo o benefício quanto ao pedido de identificação criminal.

Belém, 11 de novembro de 1980.

(a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES — Presidente

(a.) Des. ALUÍZIO DA SILVA LEAL — Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 03 de fevereiro de 1981.

MARIA SALOMÉ NOVAES

PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 305)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 1981
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO DA CAPITAL
CARTÓRIO PEPES

1ª VARA

Processo nº 427 / 02 / 80 — AÇÃO DE DESPEJO

Requerente: Maria do Céu Nobre Gomes (Adv. Pedro Lima)

Requerido: João Gualberto Pereira de Souza (Adv. Sérgio A.

Frazão do Couto)

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo por sentença o acordo de fls. 29 dos autos, em que é requerente Maria do Céu Nobre Gomes, e requerido João Gualberto Pereira de Souza, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, a tudo devendo ser obedecido e observado as formalidades e cautelas em direito admitidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 22 de janeiro de 1981. a) Pedro Paulo Martins — Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Comércio da Capital, respondendo pela 1ª Vara Cível e Comércio da Capital.

2ª VARA

Processo nº 488 / 03 / 80 — AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM

PAGAMENTO

Requerente: Manoel Raimundo Felipe Canté (Adva. Maria da Glória Holanda Lima)

Requerida: Belauto Administradora Ltda. (Adv. Camilo Montenegro Duarte)

DESPACHO: Diga o suplicado sobre a petição de fls. 28 / 69.

2ª VARA

Processo nº 132 / 04 / 80 — EXECUÇÃO

Credora: Mesbla S/A (Adv. Loris Vilas-Boas)

Devedora: Maria Laide da Costa Chaibe

DESPACHO: À conta.

3ª VARA

Processo nº 447 / 03 / 79 — AÇÃO DE DESPEJO

Requerentes: Arthur Mesquita, Idemilson Roberto Mesquita e Ivanize Maria Afonso Mesquita (Adv. Joaquim Lopes de Vasconcelos)

Requerida: José Soares S/A — Equipamentos Científicos (Adv. Waldemar F. Vianna)

DESPACHO: R.H. Contados e preparados, voltem conclusos.

5ª VARA

Processo nº 607/08/80 — AÇÃO DE DESPEJO

Requerente: Maria Inês Almeida Messias (Adv. Jorge Nazaré Afonso)

Requerido: Willy Wender Winker

SENTENÇA: Vistos, etc... Homologo por sentença a desistência de fls. para que produza seus efeitos legais. Em 28.01.81. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza — Juiz da 5ª Vara".

6ª VARA

Processo nº 580/01/80 — AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Requerentes: Amiraldo Nunes Filho — Clodomir de Lima Begot e Mário Barriga Nunes (Adv. Edmar de Souza Pereira)

Requerido: Ali Fassi Fihri (Adv. José Maria Martins Martha Neto)

DESPACHO: Defiro o pedido; entregue-se mediante recibo discriminado nos autos.

6ª VARA

Processo nº 174/02/78 — BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Consórcio Nacional Ford (Adv. Vanilson F. Hesketh)

Requerido: Cairo Roberto Reis

DESPACHO: Defiro o pedido; expeça-se a competente Carta Precatória para a Comarca de Tucuruí, nos termos do requerido.

7ª VARA

Processo nº 563/03/80 — BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Ford Financiadora S/A — Crédito, Financiamento e Investimentos (Adv. Vanilson Ferreira Hesketh)

Requerido: Antônio José dos Santos Palmerim

SENTENÇA: "...É o relatório. Decido. O pedido está de acordo com os dispositivos legais atinentes a espécie e formulado com a documentação indispensável à propositura, patenteando o direito da autora. Ante o exposto, com fundamento no § 4º, do art. 3º, do Decreto-Lei nº 911, de 1969, julgo procedente a presente ação e definitiva a apreensão feita, consolidando a propriedade e a posse plena e exclusiva o veículo em mãos da autora, condenando o réu nas cominações contratuais (§ 1º, do art. 2º, do DL 911/69), no pagamento das despesas de cobrança e nos honorários de advogado, que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. Cumpra-se o disposto no art. 2º, do DL 911/79. Publique-se, registre-se e intime-se. Belém, Pará, 20 de janeiro de 1981. a) Italzira Bittencourt Rodrigues".

7ª VARA

Processo nº 565/07/80 — DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO DE ALUGUEL

Requerente: Unimóveis Ltda. (Adv. Nathanael Farias Leitão)

Requerido: Pedro Miranda Barbosa

SENTENÇA: "...Isto posto. Julgo procedente a ação, determinando que se notifique o réu para desocupar o imóvel em questão no prazo de 20 dias, sob pena de despejo, condenando-o mais às custas do processo e honorários de advogado à base de 20% sobre o valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 23 de janeiro de 1981. a) Italzira Bittencourt Rodrigues".

7ª VARA

Processo nº 326/02/79 — AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA

Requerente: Eunice Rosado de Magalhães (Adv. Arthur Alves Ramos)

Requerido: Gilberto Malcher Lobato (Adv. Loris de Oliveira Neves)

DESPACHO: Rec. hoje. Diga a autora.

7ª VARA

Processo nº 603/03/80 — AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Roberto Augusto Camelas Aguilera (Adv. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes)

Requerida: Cléria Chaves Castelo Branco Leão (Adv. Waldemir Teixeira)

DESPACHO: N.A. Diga o autor.

8ª VARA

Processo nº 619/02/80 — EXECUÇÃO

Credora: Auto Locadora Tágide Ltda. (Adv. Ricardo Chamié).

Devedora: Tecsub — Serviços Técnicos Subaquáticos Ltda. (Adv. Regina Moss Oneto)

DESPACHO: Lavre-se o respectivo auto, uma vez aceita a nomeação de bens. Prossiga-se na forma da lei.

9ª VARA

Processo nº 561/01/80 — AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO

Requerente: Neo-Administração e Participações Ltda. (Adv. Camilo Silva Montenegro Duarte)

Requeridos: Lopo Alvarez de Castro e sua mulher Conceição Lobato de Castro (Adv. Luiz Roberto Coelho de Sousa Meira)

DESPACHO: Aguarde-se a titular, em face deste Juízo, já ter levantado suspeição, em feito que são partes as mesmas deste processo.

9ª VARA

Processo nº 190/01/77 — AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

Requerentes: Canuto de Figueiredo Brandão e outros (Adv. Waldemar F. Vianna)

Requerida: Soterra (Adv. Ophir Cavalcante)

DESPACHO: Renovem-se para 13 de março, às 10:00 horas.

9ª VARA

Processo nº... — EXECUÇÃO

Exequente: C.A.A. — Construções Cíveis da Amazônia Ltda. (Adv. Alcides Alcântara)

Executados: Maria da Conceição Carneiro e Alfredo Rodrigues Cabral (Adv. José Acreano Brasil)

DESPACHO: Rec. h. Baixem os autos à contadora para os devidos fins. Fixo os honorários do advogado da autora em 10% sobre o valor da causa, que seja depositado em cartório até o dia 9 de fevereiro, às 11 horas. Não pagando na data predeterminada, prossiga-se na execução.

10ª VARA

Processo nº 110/06/78 — EXECUÇÃO

Credora: Rocha Aguiar S/A — Indústria, Comércio e Agricultura (Adv. Leonildes Macedo Silva)

Devedor: Rubem Silva e E. Silva Importação S/A

SENTENÇA: "Rec. h. — Vistos, etc. Homologo por sentença, para que produza os efeitos de direito, o pedido de desistência requerido por Rocha Aguiar S/A — Indústria contra Rubem Silva e R. Silva Importação S/A, no processo de execução. 19.01.81. a) I. Leão".

10ª VARA

Processo nº 05/03/81 — EXECUÇÃO

Credora: Plastinorte-Mascarenhas & Santiago Ltda. (Adv. Loris Vilas-Boas)

Devedora: Socienge — Sociedade Construção Civil Ltda. (Adv. Américo Lins da Silva Leal)

DESPACHO: Baixem os autos à contadora, custas de acordo com o Regimento, juros de mora a partir do protesto, e que o pagamento seja efetuado até o dia 13 de fevereiro em cartório, às 11 horas. Verba advocatícia, arbitro em 10% sobre o valor da causa.

10ª VARA

Processo nº 487/03/79 — AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Ataíde de Moura Veras (Adv. Carlos Alberto M. Noura)

Requerido: Raimundo de Moura Veras (Adv. Pedro Lima)

DESPACHO: Manifeste-se a parte contrária sobre os documentos apresentados.

10ª VARA

Processo nº 345/12/80 — AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO DE ALUGUEL

Requerente: Cozzi Francesco Paolo (Adv. Paulo de Tarso Dias Klautau)

Requerido: Osvaldo de Oliveira Brito

SENTENÇA: "...A lei impõe a decretação do despejo. Pelo exposto, julgo procedente o pedido, em consequência decreto o despejo do inquilino Isvaldo de Oliveira Brito, da casa que ocupa, à Rua dos Pariquis, 3904, de propriedade de A. Cozzi Francisco Paolo, fixando o prazo de 15 dias para a desocupação. Condeno ainda, ao pagamento de custas processuais e verba advocatícia, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.I.R. 19.01.81. a) Izabel Vidal de Negreiros Leão".

10ª VARA

Processo nº 63/01/81 — AÇÃO ORDINÁRIA REGRESSIVA DE RESSARCIMENTO DE SEGURO

Requerente: Universal Companhia de Seguro (Adv. Carlos Balbino Potiguar)

Requerido: Benedito Corrêa Maués (Adv. Manoel Tocantins Lobato)

SENTENÇA: "...Pelo exposto, julgo procedente o pedido da Universal Companhia de Seguro, condeno o réu Benedito Corrêa Maués, a ressarcir a requerente da importância paga às seguradas, e custas processuais e verba advocatícia, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o que for apurado. Condeno ainda ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir da sentença. P.I.R. 23/01/81. a) Izabel Vidal de Negreiros Leão — Juíza da 10ª Vara Cível e Comércio".

CARTÓRIO "RHOSSARD"

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível, respondendo pelo cargo de Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, privativa de Órfãos.

1ª Vara - Justificação - Requerente: Raimunda Rodrigues Ribeiro. Despacho: "Diga o representante do Órgão do Ministério Público". Adv. Dra. Neide Teixeira.

1ª Vara. Arrolamento. Sebastião Alves dos Santos. Requerente: Alina Alves da Silva. Despacho: "À distribuição de Cartório". Adv. Dr. Ernesto Pinho Filho, Assistente Judiciário.

1ª Vara - Alvará - Requerente: Florinda Damasceno da Silva. Despacho: "À distribuição de cartório". Adv. Dr. Antonio Cezar Borges, Assistente Judiciário.

1ª Vara. Alvará. Requerente: Maximiana da Silveira Camara. Despacho: "A distribuição de cartório". Adv. Dr. Antonio Cezar Borges, Assistente Judiciário.

1ª Vara. Prestação de Contas. Requerente: Herança de Arnatiff Bechara. Requerido: Henrique de Melo Rodrigues Filho. Requerimento de herança de Arnatiff Bechara. Despacho: "R.H.A. Voltem conclusos". Adv. Drs. Aurea de Fatima Bechara G. da Silva, Henrique de Melo Rodrigues Filho.

1ª Vara. Ação Ordinária para nulidade de atos jurídicos. Requerente: Maria José Quadros dos Remédios. Requerido: Henrique de Melo Rodrigues Filho. Despacho: "R.H.A. Sim, como requer no que se refere a Justiça Gratuita, voltando conclusos". Adv. Dra. Aurea de Fatima Bechara G. da Silva.

1ª Vara. Arrolamento. Antonio de Souza Franco. Despacho: "Contados e preparados, voltem conclusos". Adv. Dr. Ernesto Pinho Filho, Assistente Judiciário.

1ª Vara. Inventário. Mimosa Bedran Bechara. Despacho: "R.H. Chamo o presente processo a ordem para tornar sem efeito o despacho de folhas 177 verso dos autos, para receber o agravo de folhas 162 a 165, bem como para ordenar a lavratura do competente termo do agravo retido nos autos de folhas 166 a 168, devendo falar o agravado, ordenando ainda o abandono e autuação em separado do embargo de declaração de folhas 174 a 177, o que deverá acontecer com o agravo de instrumento de folhas 162 a 165, devendo voltar conclusos após o cumprimento dessas determinações. Cumpra-se". Adv. Drs. Miguel Brasil Cunha, José Manoel Reis Ferreira, Vinicius Hesketh, Enivaldo da Gama Ferreira, Antonio Jorge Abelém, Aurea de Fatima Bechara G. da Silva, Bechara Fraiha Neto pela Fazenda Estadual, Jorge Ferraz Neto.

1ª Vara. Arrolamento. Maria Regina Souza Ferreira. Sentença: "R.H. Julgo por sentença o cálculo de folhas 29 dos autos para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos. Expeçam-se guias para pagamento do imposto na forma da lei. Oficie-se a Delegacia da Receita Federal, para os devidos fins de direito, tendo em vista os pareceres de folhas 32/verso dos autos, cumpra-se o requerido às folhas 31 dos autos, obedecidas as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas". Advogado dr. Alirio Franco Daguer.

1ª Vara - Alvará. Requerente: Maria Vieira. Pres-tes, Despacho: "Expeça-se o competente alvará". Adv. Dr. Adil Salgado Vieira.

Belém, 02 de fevereiro de 1981

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

Juiz de Direito da Terceira Vara, no exercício cumulativamente da 1ª Vara de Órfãos da Capital

Juiz: Dr. Pedro Paulo Martins, resp. pela 1ª Vara

Escrivão: Moacyr Santiago

Cartório do 1º Ofício de Órfãos

RESENHA DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 1981

Proc. nº 1129/80 de arrolamento de Raimundo Orlando Coelho; inventariante: Otília da Silva Coelho. Adv: Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araujo. Despacho: Digam os interessados.

Proc. nº 1.158/80 de arrolamento de Rosa Onofre Holanda da Silva; inventariante: João Ferreira da Silva. Adv: Dr. José Ribamar Loureiro Braga. Despacho: Digam os interessados.

Proc. nº 875/80 de Inventário de Odete Ramos de Oliveira; inventariante: Moacir Queiroz de Oliveira. Adv: Dr. Alberto Fares Akel - Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 62v dos autos.

Proc. nº 1.179/81 de Inventário de Airton Albuquerque de Souza; inventariante: Ana Maria Costa de Souza. Advogado: Dra. Nazaré Lira Abreu Passos. Despacho: Defiro o pedido na inicial, devendo prestar o compromisso legal e apresentar as declarações preliminares.

Proc. nº 407/77 de arrolamento de Dorothea Portas Barges e Izabel Barges; inventariante: Antonio Barges. Adv: Drs. Edwan Capucho e Maria Clementina Evangelista. Despacho: Cumpra-se o art. 1022 do Cod. de Proc. Civil, e após voltem conclusos.

Proc. nº 1.173/81 de inventário de Eliezer Pará-Assu da Serra Freire; inventariante: Maria de Nazaré Bastos da Serra Freire. Adv: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira. Despacho: A avaliação. Em 02.02.81. a) Pedro Paulo Martins, resp. p/1ª Vara de Órfãos.

Belém, Pa, em 02 de fevereiro de 1981

M. SANTIAGO

Escrivão

CARTÓRIO SARMENTO

1º OFICIO

RESENHA DO DIA 02.02.81

Juizo da 10ª Vara

Embargos de Terceiros

Embargante: Naldir Fernandes de Oliveira

Adv: José Acreano Brasil

Embargado: Ofir Araujo Alfaia

Adv: Milton F. Chagas

Despacho: Manifeste-se a parte contrária

Embargos de Terceiros

Embargante: David Aben Athar

Adv: José Acreano Brasil

Embargado: Ofir Araujo Alfaia

Adv: Milton F. Chagas

Despacho: Manifeste-se a parte contrária

Juizo da 9ª Vara

Divórcio

A: Maria José Moreira dos Santos

Adv: Clelia Conde da Silva

R: Pedro Antonio dos Santos

Despacho: Indeferiu o pedido do M.P. para redistribuir o presente feito para um dos Cartórios da Assistência Judiciária.

Despejo

A: Casa de Saúde Santa Lucia Ltda.

Adv: Paulo de Tarso D. Klautau

R: Paulo Mandelstan Fernandes

Adv: Raphael Lucas Filho

Despacho: À conta

Juizo da 5ª Vara

Execução

A: Tracon - Equipamentos Pesados S/A.

Adv: Lasmie Cavalcanti Ribeiro

R: Terranorte - Terrp. e Agricultura Ltda. Adv: Carlos Ferro e Silva

Despacho: Designo o dia 17.2.81 às 10.30 horas para o pagamento em Cartório da conta de fls. 22. Intime-se a executada.

Execução

A: Anizio Costa

Adv: Pedro Pereira da Silva

R: Raimunda Eunice Condurú Gomes

Adv: Miguel B. F. Dias

Despacho: Em virtude dos embargos versarem sobre a totalidade dos bens penhorados, determino a suspensão do curso deste processo, até julgamento dos mesmos. Intime-se e cumpra-se.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 1981

Juízo da 1ª Vara

Requerimento de Marcilio Gibson Jacques, na ação possessória que lhe move Ana Lucia Ferreira, impugnando o valor dado a causa. Adv. Fernando F. Fernandes

Obs: Recebido em cartório em 30.01.81.

Requerimento de Marcilio Gibson Jacques, contestando a ação possessória que lhe move Ana Lucia Ferreira. Adv. Fernando F. Fernandes

Despacho: Voltem conclusos

Requerimento de Mururé Sociedade Civil, nos autos da ação de nulificação de obra nova, que move contra Engenplan - Engenharia e Planejamento Ltda, falando sobre o despacho de fls. 111. Adv. Rosomiro Arrais

Despacho: Voltem conclusos

Juízo da 3ª Vara - Despejo

Requerente: Lucila de Lemos Carreira - Adv. Antonio

Freitas Leite

Requerido: Clovis Collyer Carvalho

Despacho: Cite-se.

Juízo da 8ª Vara

Requerimento de Jaú Ind. e Com. S/A, na ação de execução que move contra José Nazareno Gomes do Nascimento, dizendo que o executado liquidou a dívida, requerendo a desistência da ação. Adv. Claudionor Vieira.

Despacho: N.A. Conclusos

Juízo da 10ª Vara

Requerimento de Ouro Preto Florestal - Indústria e Exportação Ltda. na ação de execução que lhe move José Acreano Brasil, requerendo depositar a importância de Cr\$ 174.087,00 para garantir o juízo, bem como que seja levantado o bloqueio das contas bancárias da executada. Adv. Luis Cesar Tavares Bibas.

Despacho: N.A. Conclusos

Juízo da 8ª Vara

Requerimento de Socilar - Crédito Imobiliário S/A, na ação de execução que move contra Carlos Eduardo Silva, requerendo a desocupação do imóvel, pelo prazo de 30 dias. Adv. Maria da Gloria Maroja.

Despacho: Expeça-se mandado

RESENHA DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 1981

CARTÓRIO TRINDADE — 5º OFÍCIO

Proc. nº 3144 - Separação Judicial - 9ª Vara

A: Alberto Salles Resende - Adv. Dr. João Marques

R - Raimunda Cirillo Resende - Adv. Dr. Enivaldo Ferreira

Despacho: Diga o M.P.

Proc. nº 5348 - Separação Judicial - 7ª Vara

Maria Albertina da Silva Cruz - Adv. Dra. Ambrosina Sampaio

R - João Batista da Cruz

Despacho: A conciliação que ora designo o dia 12 de fevereiro às 10 horas neste Juízo, cientes os interessados, observando-se as formalidades legais. Os demais pedidos serão apresentados após a audiência de conciliação caso não haja acordo.

Proc. nº 5089 - Ordinária - 9ª Vara

Enivaldo da Gama Ferreira (causa própria)

R - Jeovah P. Ferreira

Despacho: Ao cálculo

Proc. nº 4975 - Arresto - 10ª Vara

A - Swulte Armour Indústria e Comércio - Adv. Dr. Francisco F. de Almeida

R - Souza Araujo Irmão Ltda.

Despacho: Julgo por sentença para que produza os efeitos de direito o arresto requerido por Swuit Arnour Ind e Com contra Souza Araujo Irmãos Ltda.. Custas pela ré e honorários na principal. Aguarde-se em cartório a propositura da ação principal.

Proc. nº 4336 - Consignação - 10ª Vara

A: Daniel Bispo dos Reis - Adv. Dra. Ana Laura Mendes dos Santos

R - Luiz José de Almeida Ramos. Adv. Dra. Izete G. da Costa

Despacho: Estabelece o art. 896 do C.P.C. A contestação será oferecida no prazo de 10 dias, contados da data designada p/ o recebimento podendo o réu alegar que. IV. O depósito não é integral. Os réus alegaram que o pagamento é em UPC. Daí determino baixem os autos a contadora para o cálculo. O requerido para apresentarem as publicações que intimaram os réus para o pagamento.

Proc. nº 5152 - Busca e Apreensão - 1ª Vara

A - Ford Administração e Consórcio Ltda. (Adv. Dr. Vanilson Hesketh)

R - Elias Alves Bastos

Despacho: Julgo procedente a presente ação de busca e apreensão do veículo descrito, já em poder da requerente Ford Administração e Consórcio Ltda, determinando que passe o mesmo a sua propriedade plena e exclusiva, expedindo-se o competente mandado de reintegração, obedecendo-se e observando-se as formalidades e cautelas legais. Condono o requerido Elias Alves Bastos ao pagamento das custas decorrentes do presente processo, bem como, arbitro os honorários advocatícios da requerente em 20% sobre o valor do débito. PIR.

Proc. nº 5319 - Divórcio - 7ª Vara

A - Osmar Pontes de Souza - Adv. Dr. Vasco Borborema

R - Maria Terezinha C. Souza

Despacho: Homologo por sentença, o Pedido de conversão de separação judicial e, divórcio, requerido às fls. 2 e reduzida a termo às fls. 4 dos autos para que produza os seus devidos e legais efeitos. Decreto pois, uma vez que foram observadas os ditames da lei nº 6.515 de 26.12.77 e as formalidades dos autos. 1120 e seguintes do C. de Processo Civil, o divórcio do casal Osmar Pontes Souza e Maria T. Capucho Souza. Transitada em julgado esta averbe-se a sentença no Reg. Civil. Custas de lei. PIR.

CARLOS ALBERTO DA TRINDADE SOUZA

Escrevente Juramentado

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 02.02.81

PRIMEIRA VARA

DESPEJO

Autora: Maria de Lourdes Gaspar (Adv. Wilhan Cavalcante)

Réu: José Cabral

Despacho: "Cite-se conforme pedido. Belém, 02.02.81. a) Pedro Paulo Martins

EXECUÇÃO

Autor: Comércio Ind. de Máquinas e Motores do Brasil (Adv. Manoel Siqueira)

Réu: George Schuster Filho (Adv. Dr. Antonio Dantas Ribeiro)

Despacho: "Cumpra-se a primeira parte do pedido e após voltem conclusos. Belém, 02.02.81. a) Pedro Paulo Martins".

SEGUNDA VARA

NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

Requerente: Humberto Luiz Dacier Lobato (Adv. Fernando Gonçalves)

Requerida: Enel Empresa Nacional de Engenharia S/A (Meira Mattos)

Despacho: "Diga o requerido sobre a petição de fls. 35. Belém, 20.01.81. a) Maria Helena Couceiro Simões".

FALÊNCIA

Requerente: Cargill Agrícola S/A (Adv. Joaquim Campos)

Requerido: Bleiko Rep e Com Ltda.

Despacho: "Atendendo o disposto no art. 7º do Decreto Lei nº 7.661, de 21.06.1945, considero-me incompetente para funcionar no presente feito, de vez que, o devedor está sediado na Comarca de Abaetetuba e o título de crédito, tem como praça de pagamento, o município ou cidade de Abaetetuba para onde devem ser remetidos os autos. Intime-se. Belém, 28.01.81. a) Maria Helena Couceiro Simões".

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: F. M. Zamora (Adv. Pojucan Tavares Jr.)

Requerido: Francisco Ribeiro França (Adv. Elias Pinto de Almeida)

Despacho: "Diga o autor sobre a contestação e documentos. Belém, 29.01.81. a) Maria Helena Couceiro Simões".

TERCEIRA VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Clovis Neves de Oliveira (Adv. Loris Oliveira Neves)

Requerido: Joaquim Duarte Ribeiro (Adv. Lindalva Magalhães)

Despacho: "Sim. Como requer. Belém, 02.02.81. a) Pedro Paulo Martins".

despejo

Autora: Maria de Nazaré Cordeiro Gomes (Adv. Luiz Roberto Meira)

Réu: Jorge Pereira Lima e Irmãos Ltda (Adv. Francisco Gomes da Costa)

Despacho: "A conta, arbitrando os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito apurado, designando o dia 16.2.81, às 11,00 horas, cientes as partes. Cumpra-se. Belém, 02.02.81. a) Pedro Paulo Martins".

QUARTA VARA

EXECUÇÃO

Requerente: Cooperativa Agropecuária Mista Nova Fronteira Ltda. (Adv. Ademar Kato)

Requerido: Ouro Preto Florestal Ind e Export Ltda. (Adv. Quintanilha Bibas)

Despacho: "Havendo conexão com a ação de desoneração de obrigação proposta pela ré, e em curso na 5ª Vara Cível, é a mesma competente para conhecer do presente feito, o que me força julgar-me impedido de funcionar neste, mando que seja os presentes autos remetidos àquele juízo; cumpra-se. Belém, 30.01.81. a) Humberto de Castro".

DESPEJO

Requerente: Manoel Braga Lopes (Adva. Natervia Navegantes)

Requerido: Leonardo Cunha Gordo

Despacho: "Ao cálculo. Belém, 30.1.81. a) Humberto de Castro".

INVENTÁRIO

Inventariante: Sebastião Alberto Constante Martins (Adv. Edgar Contente)

Inventariado: Bens de Carlota Augusta da Silva Martins

Despacho: "Defiro o pedido de fls. 33/34 dos autos; expeça-se o competente Alvará. Belém, 30.01.81. a) Humberto de Castro".

QUINTA VARA

EXECUÇÃO

Autora: Prefeitura Municipal de Belém (Adv. Solange Moraes)

Réu: José Maria de Castro Abreu (Adv. Afonso Vitor Cardoso)

Despacho no requerimento da autora: "Diga a parte contrária. Belém, 02.02.81. a) Humberto de Castro".

SEXTA VARA

ORDINÁRIA

Requerente: Central de Transportes Ltda. (Adv. João Bosco de Carvalho)

Requerida: Transpina Soares Coelho & Cia. Ltda. (Adv. Abel Guimarães)

Despacho: "Diga a A. sobre contestação e documentos. Belém, 02.02.81. a) Orlando Dias Vieira".

DESPEJO

Autor: Agnelo Pinto Valente (Adv. Solange Dantas)

Réu: Alcimar da Silva Rego (Adv. Raimundo Puget)

Despacho: "Diga o A. Belém, 02.02.81. a) Orlando Dias Vieira".

INVENTÁRIO

Inventariante: Elza Loureiro da Silva Neves (Adv. Ubirajara Silva)

Inventariado: Bens de João Eutrópio de Albuquerque Neves
Sentença "Julgo, por sentença, a partilha amigável de fls. ratificada às fls. 48 destes autos, para que produza os seus devidos e legais efeitos, salvo direito de terceiros. Expeça-se em favor dos herdeiros o competente formal de partilha, com os requisitos legais. Custas de lei. P.R.I. Belém, 02.02.81. a) Orlando Dias Vieira".

DESPEJO

Requerente: Regina Lúcia de Castro Bronze (Adv. Fernando Gonçalves)

Requerido: Francisco Fonseca Filho

Despacho: "Cite-se. Belém, 02.02.81. a) Orlando Dias Vieira".

ORDINÁRIA

Requerente: Saney Ltda. (Adv. Edison Almeida)

Requerida: Amazônia Equipamentos Florestais Ltda. (Adv. Aluisio Meira)

Despacho: "Diga a autora sobre a contestação. Belém, 30.01.81. a) Humberto de Castro".

OITAVA VARA

DESPEJO

Requerente: Fernando & Fernando (Adv. Abel Guimarães)

Requerido: Raimundo Messias Barreto Fernandes (Adv. Antonio C. Beckman)

Despacho no agravo: "A audiência do titular. Belém, 02.02.81. a) Climenie Araújo Pontes".

SUMARÍSSIMA

Requerente: Manoel Carlos Ramos (Adv. Carlos Hachem Chaves)

Requerido: Mário de Oliveira Batista (Adv. Nelson Cunha)

Despacho: "Remarco a audiência para o dia 27 de abril, às 10,30 horas. Intimem-se. Belém, 02.02.81. a) Climenie Araújo Pontes".

DESPEJO

Requerente: José Alfredo Carmo Caldas (Adv. José Acreano Brasil)

Requeridos: Carlos Alberto Cidade do Nascimento e Edila Mara dos Santos Nascimento (Adv. Abel Guimarães)

Despacho: "Cumpra-se integralmente o despacho anterior. Belém, 02.02.81. a) Climenie Araújo Pontes".

OITAVA VARA

EXECUÇÃO

Requerente: Sara Lobato Boulhosa (Adv. Maria Lobato)

Requerido: Saturnino Gomes dos Santos

Despacho: "A audiência do interessado. Belém, 02.02.81. a) Climenie Araújo Pontes".

NONA VARA

EXECUÇÃO

Autora: Exportadora Imperial Ltda. (Adv. Miguel Vilhena)

Réus: Paulo da Conceição Nascimento, Expedito Moreira Sales e Raimundo Santiago Nogueira

Despacho: "Ao cartório para certificar se a execução foi embargada. Belém, 02.02.81. a) Izabel Negreiros Leão".

DÉCIMA VARA

DESPEJO

Autor: Jamile Kzan Nassar (Adv. Adalberto Neto)

Réu: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém (Adv. Airton Ribeiro)

Despacho: "Remarco a audiência para o dia 20 de fevereiro, às 10,30 horas. Intimem-se. Belém, 02.02.81. a) Izabel Negreiros Leão".

DEPÓSITO

Requerente: Verner Francisco Krombauer (Adv. Carlos Almeida)

Requerido: José Ferreira Diogo (Adv. Abel Guimarães)

Despacho: "Diga o autor. Belém, 02.02.81. a) Izabel Negreiros Leão".

(Ext. Reg. nº 583 — Dia: 06.02.81)

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 1981 — 3ª FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

Proc. nº 617/80 — DESPEJO

Aut.: — Francisco Ribeiro França

Adv.: — Elias Pinto de Almeida

Ré: — F. M. Zamora

Adv.: — Oswaldo Pojucan Tavares Jr.

Desp.: — R. H. Diga a parte interessada e após voltem conclusos.

PETIÇÃO DE: — Maria Mirtes Ferreira Pinheiro por seu advogado dra. Roseana dos S. Rodrigues, apresentando recibo de pagamento de honorários de perito nomeado na ação de Reintegração de Posse que move contra José Vicente Sena.

Desp.: — R.H.A. Voltem conclusos.

PETIÇÃO DE: — Francisco Iannuzzi, por seu procurador dr. Fernando R. C. Wanzeller, requerendo expedição de certidão negativa e ofício ao Depósito Público na ação de Execução que lhe moveu Importadora de Ferragens S/A.

Desp.: R. H. Sim. Como requer.

PETIÇÃO DE: — Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo, por seu advogado dra. Maria do Amparo Gonçalves, requerendo mandado para intimação do executado, Luiz Guiães de Barros, para efeito de desocupação do imóvel objeto da ação executiva hipotecária.

Desp.: — Cumpra-se o requerido na forma da lei.

PETIÇÃO DE: — Condomínio do Edifício Professora Agripina Mattos, por seu advogado dra. Vera Calandrini, requerendo reconsideração do despacho de fls. proferido na ação de Cobrança que move contra Osório Sales Parreira.

Desp.: — R.H.A. Voltem conclusos.

3ª VARA

Proc. nº 589/80 — EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Exc.: — Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo

Adv.: — Regina de Nazaré R. Santos

Ex.: — Maurílio da Rocha Mendes Filho e s/mulher

Adv.: — Benedito Ferreira Rodrigues

Desp.: — R. H. Diga a parte interessada.

PETIÇÃO DE: — D.S. Colares Rep. e Conta Própria Ltda., por seu advogado dr. Neomizio Lobo Nobre, exposição e requerendo habilitação de crédito na ação de Execução movida contra Instala Elétrica Ind. e Com.

Desp.: R. H. Como requer.

Proc. nº 470/80 — DESPEJO

Aut.: Guilherme Pinheiro de Almeida

Adv.: — Carlos R. M. Almeida

Réu: — Francisco Otávio dos Santos

Adv.: — Wilson O. S. Magalhães

Desp.: — R. H. A conta arbitrando os honorários advocatícios em dez por cento sobre o valor do débito e após voltem conclusos, para homologação. Cumpra-se.

PETIÇÃO DE: — Reynaldo Andrade da Silveira, advogado, requerendo juntada do substabelecimento na ação que Sotreq S.A. de Tratores e Equipamentos move contra Engenorte Ltda.

Desp.: R. H. A. Voltem conclusos.

Of. nº DRF/DIVARR/Nº 012/81, da Delegacia da Receita Federal, datado de 29/1/81, informando não haver constatado débitos em nome de Ibérico dos Santos ou de seu espólio, relativamente ao Imposto de Renda.

R. H. Junte-se aos autos.

Proc. nº 249/79 — EXECUÇÃO

Ex.: — Soécia S/A Com. e Ind.

Adv.: — Abel Guimarães

Ex.: — Instala Elétrica e Com. Ltda.

Adv.: — Alcides Alcântara

Desp.: — R. H. Tendo em vista o petitório de fls. 55 dos autos, sejam os presentes autos remetidos à Contadora do Juízo para que seja cumprido o requerido pela suplicada, fazendo a dedução daquele valor, bem como, seja cumprido o requerido pela suplicante, às fls. 58 dos autos, arbitrando os honorários advocatícios da requerente em vinte por cento sobre o valor do débito apurado, devendo assim, pagar, a quantia encontrada até o dia 03/02/1981, às 11:00 horas, será sustado o leilão público designado para essa data, a tudo devendo ser obedecido e observado, as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas, cientes as partes. Cumpra-se.

5ª VARA

PETIÇÃO DE: Alcides da Silva Alcântara, advogado, constituído por Alberto Madureira Cristino e s/mulher, requerendo vista dos autos de ação de Imissão de Posse movida por Odilon Boell Bellesi.

Desp.: — N. A. Como requer.

6ª VARA

PETIÇÃO DE: — João Lourenço Filho, por seu advogado dr. Manoel Tocantins Lobato, requerendo a expedição de carta de sentença na ação de Despejo que move contra Santos Industrial e Comércio Ltda.

Desp.: — N. A. CIs.

8ª VARA

PETIÇÃO — Artur Máximo da Silva Macedo, por seu advogado dra. Izabel Cristino S. Ribeiro, apresentando contestação na ação de Despejo que lhe move Silas Bento Rodrigues.

Desp.: — N. A. CIs.

Proc. nº 162/80 — DIVÓRCIO

Req.: — Armando de Nazaré Ferreira Leal

Adv.: — Solange M. F. do Couto Dantas

Req.: — Merice do Vale Leal

Desp.: — Remarco a aud. para o dia 18 de fevereiro, às 9,00h.

Intimem-se.

Proc. nº 516/80 — CONV. SEP. JUD. EM DIVÓRCIO

Req.: — Geacyr Carvalho

Adv.: — Almira Fortes da Costa

Req.: — Enid Santos Carvalho

Adv.: — Pedro W. da Silva

Sent.: — Julgo procedente a ação e, em consequência, converto a separação judicial homologada no dia 28 de fevereiro de 1975, em divórcio, do casal Geacyr Carvalho e Enid dos Santos Carvalho, na forma preceituada pela Lei nº 6515/77, que rege a matéria. Custas na forma da lei. Registre-se e Intimem-se. Transitada em julgado, averbe-se.

CARTÓRIO RHOSARD

Resenha do Cartório "RHOSARD", 2º Ofício privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes, Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, privativa de Interditos, respondendo o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Orfãos.

1ª Vara — ARROLAMENTO. Jonas Viveiro de Abreu. Requerente Lindalva da Silva Abreu. Despacho "R. H. A. — Distribuição de Cartório". Advogado dr. Antonio Cezar Borges, Assistente Judiciário.

1ª Vara — INVENTÁRIO. Haalim José Bechara — Despacho "Digam os interessados". Advogados drs. Enivaldo da Gama Ferreira, José Manoel Reis Ferreira, Miguel Brasil Cunha, Antonio Jorge Abelém, Aurea de Fátima Bechara G. da Silva, Henrique de Melo Rodrigues Filho.

1ª Vara — ARROLAMENTO — Libero Luxardo. Despacho "Digam os interessados sobre as declarações preliminares". Advogados drs. Ambrosina Maia Sampaio e José Ribamar Leite de Azevedo.

1ª Vara — INVENTÁRIO. Manoel Nestor Carvalho e outros. Despacho "Tendo em vista o parecer de folhas 74 dos autos, cumpra-se o pedido de folhas 72 e 73 dos autos". Advogado dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos.

1ª Vara — ARROLAMENTO — Cristiana Amaral Gil. Sentença: "R. H. Vistos, os presentes autos de Arrolamento, em que é inventariante Admar Gil e inventariada Cristina Amaral Gil, Julgo por sentença a partilha de folhas 57 e 57 verso dos autos, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, a tudo devendo ser obedecido e observado, as formalidades e cautelas em direito admitidas. — Entregue-se aos herdeiros o formal de partilha na forma da lei. — Publique-se. Registre-se. Intime-se". Advogado Dr. Júlio de Alencar.

1ª Vara — ARROLAMENTO — Sebastião Rodrigues da Costa. Requerimento de Maria Raimunda Trindade da Costa. despacho "Digam os interessados". Advogado dr. Adil Salgado Vieira, Assistente Judiciário.

1ª Vara — INVENTÁRIO — SOBREPARTILHA. Mimosa Bedran Bechara — Requerimento de resposta aos termos da Apelação apresentada pela Fazenda Estadual. Despacho "R. H. A. Voltem conclusos". Advogados drs. Miguel Brasil Cunha, Bechara Fraiha Neto pela Fazenda Estadual, José Manoel Reis Ferreira, Enivaldo da Gama Ferreira, Aurea de Fátima Bechara G. da Silva, Antonio Jorge Abelém.

1ª Vara — ARROLAMENTO — Roberto de Jesus Franco Ramos. Despacho "Acompanha este Juízo o parecer de folhas 54 dos autos do Representante do Órgão do Ministério Público, obedecidas as formalidades e cautelas legais", Advogados drs. Domingos Emmi e João Ribeiro Lima.

3ª Vara — INTERDIÇÃO — Selma Nazaré Ferreira Barbosa. Sentença "Isto Posto — Comprovada a incapacidade da paciente, julgo procedente a presente Ação de Interdição, decretando assim a in-

terdição de Selma Nazaré Ferreira Barbosa, nomeando Maria Bertulina Ferreira Barbosa, para desempenhar as funções de Curadora devendo prestar o compromisso legal, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se". Defensor dr. João Júlio da Fonseca.

3ª Vara — INTERDIÇÃO — Antonio Nonato Monteiro — Sentença "Isto posto — Comprovadas a incapacidade do paciente, julgo procedente a presente Ação de Interdição, decretando assim a interdição de Antonio Nonato Monteiro, nomeando Rosa Benjamin Monteiro, para desempenhar o cargo de Curadora, devendo prestar o compromisso legal, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas. Publique-se. Intime-se. Registre-se". Defensor dr. João Júlio da Fonseca.

Belém, 03 de fevereiro de 1981.

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 1981

Autos Cíveis de ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA — Requerente: MAPASA — Madeiras do Pará S/A. (Adv. Dr. Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Junior) Sentença da conclusão seguinte: Isto Posto, considerando que o feito decorreu sem qualquer contestação pelas partes citadas regularmente, julgo procedente o pedido mandando que sejam feitas as correções requeridas na forma da inicial, expedindo-se para tal o competente Mandado, obedecendo-se em tudo as formalidades e cautelas legais. Fixo os honorários advocatícios do autor em 10% sobre o valor da ação. P.R.I. Belém, 30 de janeiro de 1981. Dr. Humberto de Castro, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Capital.

EDMILTON PINTO SAMPAIO
Escrivão

CARTÓRIO SARMENTO 1º OFÍCIO

RESENHA DI DIA 03/02/81
JUIZO DA 2ª VARA

ORDINÁRIA

A: Luiz Alves de Araújo — Adv.: Osvaldo Serrão
R: Izalinda Santos Guimarães.

Despacho: — À conta.

RESCISÃO DE CONTRATO

A: Rubens de Almeida — Adv.: Pedro W. da Silva
R: Virginaldo F. Diniz — Adv.: Artur Ramos

Despacho: Manifeste-se o apelante sobre a certidão do escrivão no prazo de 5 dias.

JUIZO DA 7ª VARA

SEPARAÇÃO JUDICIAL

A: Terezinha de Jesus P. Monteiro — Adv. Ana Maria F. Barros
R: Egidio Neri Monteiro
Despacho: Cite-se.

JUIZO DA 9ª VARA

DESPEJO

A: Maria Urbana da Silva — Adv.: Arthur Q. Ferreira
R: Sebastião Amaral — Adv.: Fernando Gonçalves
Despacho: — Designou o dia 20 de fevereiro às 11 horas em cartório, para a purgação da mora, pagando custas processuais e verba advocatícia arbitrada em 10% sobre o débito.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Roberval Mario R. de Lima — Adv.: Janeta Maria Chagas
R: Sindicato dos Trabalhadores em — empresa de pesca — Adv.: José Acreano Brasil

Despacho: — À Conta.

JUIZO DA 8ª VARA

SEPARAÇÃO JUDICIAL

A: Messody Lancry Levy — Adv.: Elias Almeida
R: Moyse Levy — Adv.: Elias Salame

Despacho: Fale a parte contrária.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

A: Lúcia S. Velloso — Adv.: Flávio Maroja
R: José Frederico Vaz Sampaio — Adv.: Luiz Bernardo G. de Oliveira

Despacho: — Fale o Representante do M. Público

JUIZO DA 3ª VARA

Inventário de José Bernardino Pereira

Despacho: — Digam os Interessados

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A: Eduardo Velasques Mospina — Adv.: Feliz Teixeira
R: Fernando D. Ribeiro — Adv.: Frederico C. de Souza
Despacho: — Mandou subir a Superior Instância

JUIZO DA 10ª VARA

DESPEJO

A: Francisco Vieira Lima — Adv.: Flávio C. Maroja
R: Iracema Pereira Lima — Adv.: Domingos Emmi
Despacho: Apensado ao processo de reajuste de aluguéis e após voltem conclusos.

JUIZO DA 4ª VARA

DESPEJO

A: Armando Telxeira Gouveia Costa — Adv.: Thales Castro de Araújo

R: Maria de Nazaré de Andrade Shinkal

Despacho: Diga o advogado do autor sobre as certidões retors

JUIZO DA 2ª VARA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: João Augusto da Costa Marinho — Adv.: Orlando Antonio Fonseca

Agravado: Banco Lar Brasileiro — Adv.: Pedro Lima

Despacho: À Conta.

RENOVATÓRIA

A: M. N. Ferreira — Adv.: Artemis Leite da Silva

R: Julieta Gomes da Silva — Adv.: Manoel Tocantins Lobato

Despacho: Cumpra o autor o despacho de fls. 67.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO RESENHA DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 1981

JUIZO DA 2ª VARA

Requerimento de Rosalia da Silva Navarro, ação de Consignação que move contra VIVENDA — Associação de Poupança, requerendo o depósito do mês de janeiro/81 — Adv. Carlos Ferro

Despacho: — N. A. Conclusos.

Requerimento de Hikmat Faes Sayegh, na ação de Execução que lhe move Banco América do Sul S/A, falando sobre o despacho de fls. Adv. Abrahan Assayag

Despacho: — N. A. Conclusos.

JUIZO DA 4ª VARA

Requerimento de O. A. Mathne, na ação de Consignação que move contra Dalila Martins Guimarães, requerendo o depósito do mês de janeiro de 1981 — Adv. Hamilton R. Gualberto

OBS: Recebido em cartório em 02/02/81.

JUIZO DA 5ª VARA

EXECUÇÃO

Requerente: — Severino Simões Ferramentas — Adv. Ana Maria Crispino

Requerido: — MAVAL — Ind. Metalúrgica Ltda.

Despacho: — Cite-se.

JUIZO DA 8ª VARA

EXECUÇÃO

Requerente: — SOCILAR — Crédito Imobiliário — Adv. Glória Maroja

Requerido: — José Gomes da Costa

Sentença: — Vistos, etc. Adjulco a exequente o bem praxeado, para que produza todos os seus efeitos de direito, exonerando o executado, de qualquer pagamento, com relação a presente transação. Oportunamente, expeça-se a Carta respectiva.

EXECUÇÃO

Requerente: — Jaú Ind. e Comércio — Adv. Claudionor Vieira

Requerido: — José Nazareno G. Nascimento

Despacho: — A. Conta.

Requerimento de Mesbla S/A, na ação de Execução que move contra José dos Santos Waris, requerendo a cobrança dos autos — Adv. Loris Vilas Boas.

Despacho: — N. A. Conclusos.

RESENHA DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 1981 — TERÇA-FEIRA

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

ESCRIVÃO — ANA LOBATO

2ª VARA

Processo nº 17/77 — MANUTENÇÃO DE POSSE

Req: Joaquim Correa de Sena e sua esposa

Adv.: José Bonifácio Pimentel de Sena

Req: Alfredo Gomes Siqueira e sua mulher

Adv.: Beatriz Dias Fernandes

Desp: Cumpra-se o despacho de fls. 39.

6ª VARA

Processo nº .../81 — AGRAVO DE INSTRUMENTO

Req: Emplacon — Engenharia Planejamento e Comércio Ltda.

Adv.: Alcides Alcântara

Req: José Thiers Carneiro

Adv.: Benedito de Miranda Alvarenga

Desp: Diga o agravado

6ª VARA

Processo nº 579/80 — ORDINÁRIA DE COBRANÇA

Req: Dispel — Pedro Presbítero Filho

Adv.: Paulo Carneiro

Req: Cooperativa Agropecuária Mista Nova Fronteira

Adv.: José Acreano Brasil

Desp.: Indefero o pedido de fls. 30 dos autos, designo o dia onze (11) de março do corrente ano para audiência de instrução e julgamento, ciente os interessados.

6ª VARA

Processo nº 1031/80 — MANDADO DE SEGURANÇA

Req: Sociedade Civil P. Cultura

Adv.: J. Serrão

Req: Egrégio Conselho Estadual de Educação

Adv.: Artemis Leite da Silva

Desp.: À conta.

6ª VARA

Processo nº 169/79 — EXECUÇÃO

Req: Banco do Estado do Pará S/A

Adv.: Roberto Simões

Req: Agropecuária Madeireira Esperança A. M. Leite Giroux

Desp.: Lavre-se o termo competente transformando o arresto em penhora, com as formalidades legais.

7ª VARA

Processo nº 584/80 — ANULAÇÃO DE VENDA

Req: Donata Pinheiro de Souza

Adv.: Tercilene Melo

Req: Antonio da Silva Souza e outro

Adv.: Iraceli Lago da Silva Guimarães

Desp.: Rec. Hoje. Encaminhem-se os presentes autos ao Juízo

da 4ª Vara que é o competente para processar e julgar o presente feito.

9ª VARA

Processo nº 483/80 — SEPARAÇÃO JUDICIAL CONTENCIOSA

Req: Maria Ângela Mendes Silva de Souza

Adv.: Artemis Leite da Silva

Req: Augusto Moreira Rodrigues de Souza

Adv.: Arnaldo Moraes

Desp.: Rec. Hoje. manifeste-se a parte adversa, sobre o pedido

de desentranhamento de fls. 128.

Desp.: Rec. H. N. A. Diga a parte adversa.

ANA LOBATO

Escrivã

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 03.02.81

PRIMEIRA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Indetel Ind. Eletrônica de Telecomunicação Ltda. (Adv. Gerson Souza)

Réu: Soterra Ltda. (Adv. Ophir Cavalcante)

Despacho no requerimento do réu oferecendo bens a penhora: "Voltem conclusos. Belém, 03.02.81. a) Pedro Paulo Martins".

SEGUNDA VARA

DESPEJO

Requerente: Idilberto José Prata (Adv. Solange Couto Dantas)

Requerido: Marina da Cruz Gomes

Sentença (trecho final): "... Isto posto. Julgo procedente a ação e em consequência, decreto o despejo de Maria da Cruz Gomes da casa que ocupa no Conjunto Jardim Tropical — Rua nS-2 — nº 07, de propriedade do autor Idilberto José Prata, fixando o prazo de 15 dias para a desocupação do imóvel. Condene ainda a requerida no pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da causa. P.R.I. Belém, 03.02.81. a) Maria Helena Couceiro Simões".

SUMARÍSSIMA

Requerente: R. Mendonça Com. S/A. (Adv. Armando Pinheiro)

Requerido: João Costa Moraes

Despacho: "Designo o dia 24.03.81, às 10,30 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Cite-se devendo constar do mandado que o requerido pode oferecer defesa e provas na audiência. Belém, 03.02.81. a) Maria Helena Couceiro Simões".

TERCEIRA VARA

EXECUÇÃO

Autora: Socilar Crédito Imobiliário S/A (Adv. Glória Maroja)

Réus: Mário Costa Rossy e sua mulher.

Despacho na desistência da autora: "Contados, preparados voltem conclusos. Belém, 03.02.81. a) Pedro Paulo Martins".

EXECUÇÃO

Autor: Endelson Felix (Adv. Alberto Pimentel Filho)

Réus: Urbe Arquitetura e Eletricidade Ltda., Rafael Antonio Campos Gonçalves e Eduardo Raimundo Gonçalves (Adv. Fernando Vianna)

Despacho: "Contados e preparados, voltem conclusos. Belém, 03.02.81. a) Pedro Paulo Martins".

SEXTA VARA

IMISSÃO DE POSSE

Requerente: Osvaldo Barata Bittencourt (Adv. José Pimentel de Sena)

Requerido: Izidro Ferrelira da Cunha

Despacho: "Cite-se. Belém, 03.02.81. a) Orlando Dias Vieira".

DESAPROPRIAÇÃO CONSENSUAL

Requerente: Governo do Estado do Pará — ITERPA (Adv. José T. Maroja)

Requerido: Armando Sarmento Ferrelira (Adv. José A. Figueiredo)

Despacho: "Diga o expropriante e o M. Público. Conclusos. Belém, 03.02.81. a) Orlando Dias Vieira".

SUMARÍSSIMA

Requerente: Cia. de Saneamento do Pará — Cosanpa (Adv. Jorge Afonso)

Requerido: Cond. do Ed. Anita Santiago

Despacho: "Cite-se. Para a audiência de conciliação e julgamento, designo o dia 25 do corrente às 10 horas, cientes as partes. Intime-se. Belém, 03.02.81. a) Orlando Dias Vieira".

NONA VARA

INVENTÁRIO

Inventariante: Fortunato Chocron (Adv. Luzi Roberto Meira)

Inventariado: Bens de Abram Fortunato Crocron

Despacho: "Nomeio Inventariante o requerente, preste compromisso e declarações preliminares e após digam os interessados e que seja feita a avaliação, não existindo oposição, prossiga-se até o cálculo. Belém, 03.02.81. a) Izabel Negreiros Leão".

RESENHA DO CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO E DA PROVEDORIA E RESÍDUOS — BELÉM, 03 de fevereiro de 1981

AÇÃO: — Reivindicatória — 2ª Vara — nº 62/78

Autora: Maria Coeli Colares Guedes (Adv. Dr. Pedro Paulo S. Campos)

Réu: Deleuza Freitas da Silva (Adv. Dr. José Maria da Consolação)

Despacho: Expeça-se mandado de reintegração.

AÇÃO: — Busca e Apreensão — 3ª Vara — nº 572/80

Autor: Ford Financiadora S/A (Adv. Dr. Vanilson F. Hesketh)

Réu: Luso Sales Solino (Adv. Dr.)

Despacho: Digam os interessados sobre a conta.

AÇÃO: — Despejo — 3ª Vara — nº 250/80

Autor: Acácio de Jesus Felício Sobral (Adv. Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo)

Réu: Raimundo da Costa Garcês (Adv. Dr. Marcilio Felgueiras Vianna)

Despacho: Digam os interessados sobre a conta e em seguida subam os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, para os devidos fins de direito. Cumpra-se.

AÇÃO: — Embargos a execução — 3ª Vara — nº 313/80

Embargante: Silva Nascimento Comércio Representações Ltda. (Adv. Dr. Paulo Roberto Vale Pereira Carneiro)

Embargado: A. Lopes Representações (Adv. Dr. Loris Vilas-Boas)

Despacho: Designo o dia 30/04/81, às 10 horas, para realização da audiência, cientes as partes.

AÇÃO: — Execução — 4ª Vara — nº 586/80

Autor: Cooperativa Agropecuária Mista Nova Fronteira (Adv. Dr. José Acreano Brasil)

Réu: Ouro Preto Floresta e Ind. e Exportação Ltda. (Adv. Dr. W. Quintanilha Bibas)

Despacho: Havendo conexão com um processo de ação Declaratória em curso na 5ª Vara Cível em que são litigantes os mesmos autores e réus neste processo, aquele feito é o competente para conhecer e processar o presente feito, remeta-se os presentes autos à Dra. Juíza da 5ª Vara Cível.

AÇÃO: — Inventário — 4ª Vara — Provedoria.

Inventariado: Manoel Siqueira e Francisca Magalhães Siqueira

Inventariante: José Magalhães e Carneiro (Adv. Dr. Pedro Lima)

Herdeira Necessária: Ana Gonçalves Bezerra (Adv. Dr. Octávio Montenegro de Oliveira)

Despacho: Dê-se Vista aos interessados sobre o cálculo. Cumpra-se.

AÇÃO: — Reparação de Danos (Sumaríssimo) — 5ª Vara nº 220/78

Autor: Alice Barbosa (Adv. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos)

Réu: Hugo Celio Nunes de Miranda (Adv. Dr.)

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 10.03.81, às 10:30 horas. Intimem-se às partes.

AÇÃO: — Embargos à execução — 8ª Vara — nº 255/80

Embargante: Fábio Mendes (Adv. Dr. José Maria Nascimento)

Embargado: Isolda Jucá Maciel da Silveira (Adva. Dra. Carmen Lúcia Mendes Cunha)

AÇÃO: —

Despacho: Informe o embargante o que motivou a medida interposta.

AÇÃO: — Execução — 10ª Vara — nº 610/80

Autor: Ficema Auto Peças Ltda. (Adv. Dr. Benedito Nonato M. David)

Réu: Primar S/A. — Produtos Industriais Mar (Adv. Dr. Haroldo Alves dos Santos)

Despacho: Determino o desentranhamento das fls. 33 a 39, que sejam autuadas e apensadas, conclusos.

AÇÃO: — Busca e Apreensão — 10ª Vara — nº 12/81

Autor: Cristovam José da Silva Miralha (Adv. Dr. José Araujo de Figueiredo)

Réu: Idelvite da Silva Miralha (Adv. Dr.)

Despacho: Para justificação designo o dia 6 de março, às 10,30 horas. Ciente o réu.

**CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO — HEBAL SARMAHNO
RESENHA DO DIA 03.02.81
2ª VARA**

DESPEJO

Aut.: José de Castro Baptista

Adv.: Casimiro Rodrigues

Réu: Maria das Graças Borges de Sá

Adv.: Alberto Fares Akel

Desp.: Designo o dia 24.02.1981, às 10,30 hs., para a purgação da mora, em cartório, devendo serem pagos os aluguéis em atraso e dos encargos devidos, inclusive os que se vencerem até a efetivação do pagamento, juros de mora, custas e honorários advocatícios, que fixo em 20% sobre o valor da causa. Baixem os autos à contadora para os devidos fins. Belém, 02.02.81. (a) Maria Helena C. Simões.

2ª VARA

AÇÃO DE COBRANÇA

Aut.: Turismo Bradesco S/A.

Adv.: Jaques P. Colares

Réu: Simawi — Indústria, Comércio e Exportadora Madeiras Ltda.

Desp.: À conta. Belém, 02.02.1981. (a) Maria Helena C. Simões.

2ª VARA

INVENTÁRIO

Aut.: Armando Duval Caldeira Frade

Adv.: Pedro Crispino

Réu: Maria Amélia Ribeiro Caldeira

Desp.: Nomeio inventariante o sr. Armando Duval Caldeira Frade, o qual deverá prestar o compromisso legal, fazer as declarações de bens e herdeiros lavrando-se o respectivo termo, na forma do disposto no art. 993, e itens do C.P.C. Belém, 02.02.1981. (a) Maria Helena Couceiro Simões.

3ª VARA

DESPEJO

Aut.: Luiz Olavo Elleres de Souza

Adv.: Agildo M. Cavalcante

Réu: Elcio Batista de Oliveira

Desp.: Contados e preparados, voltem conclusos. Belém, 02.02.81. (a) Pedro Paulo Martins.

4ª VARA

DESPEJO

Aut.: Alzira da Conceição Ferreira da Silva.

Adv.: Gervásio Bandeira

Réu: José Raimunda Bastos da Fonseca

Adv.: Luiz Fernando Moreira

Desp.: Junte réu aos autos o atestado de habitabilidade atualizado, já que o constante de fls. 11 já decorre mais de 6 (seis) meses e conforme alega em sua contestação, os reparos do imóvel já foram realizados. Belém, 30.01.81. (a) Humberto de Castro.

4ª VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Antonio Villar Pantoja

Adv.: Antonio V. Pantoja

Réu: Raimundo Pinheiro Souza

Adva.: Solange Frazão do Couto

Sent.: Assim sendo, julgo improcedente o pedido e condeno o autor no pagamento dos honorários advocatícios do réu que fixo em 20% sobre o valor da causa e também ao pagamento das custas processuais. P.R.I. Belém, 30 de janeiro de 1981. (a) Humberto de Castro.

6ª VARA

EXECUÇÃO

Aut.: Ruy Marques Coral

Adva: Maria Regina Cunha

Réu: Emanuel Domingos Monteiro de Carvalho

Adv.: José Cândido B. Magalhães

Desp.: Proceda-se à penhora dos bens do devedor garantidores da obrigação, expedindo-se mandado. Em 2.2.81. (a) Orlando D. Vieira.

6ª VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Lavanderia Marajó Ltda.

Adv.: Walter Orlando N. Guimarães

Réu: Maria Ângela Mendes Silva de Souza

Adv.: Flávio Maroja

Desp.: Ao cálculo. Belém, 30.01.81. (a) Humberto de Castro

8ª VARA

REPARAÇÃO DE DANOS

Aut.: Wilton de Queiroz Moreira

Adv.: Benedito Alvarenga

Réu: Ubirajara Ferreira e Silva

Adv.: Armando Teixeira

Desp.: Julgo procedente a presente ação Sumaríssima de Reparação de Danos e condeno o suplicado a ressarcir o prejuízo considerando, para efeito de pagamento, o valor do orçamento nº 00092/79 da firma Hasse & Herlitz, às fls. 11 dos presentes autos, no valor de Cr\$ 13.420,00, acrescido dos juros legais a partir da propositura da Ação, custas e honorários, estes arbitrados em 20% sobre o valor da causa. P.I.R. Belém, 28 de janeiro de 1981. (a) Clímenie Bernadette de Araújo Pontes.

8ª VARA

DESPEJO

Aut.: Sociedade Paraense de Educação

Adv.: Edvan Capucho Coutinho

Réu: Acácia Pontes e Souza

Adv.: João Roberto C. de Macedo

Desp.: Contados e preparados, subam os autos à Superior Instância, com as cautelas legais. Belém, 02.02.81. (a) Clímenie B. A. Pontes.

8ª VARA

INVENTÁRIO

Aut.: Constância Doval Nogueira

Adv.: Leonam Cruz

Réu: José Agostinho Nogueira

Dep: Encaminhe-se estes autos ao Juízo competente, uma vez comprovada a existência de menores. A distribuição. Em 02.02.81. (a) Clímenie B. A. Pontes.

8ª VARA

MANUTENÇÃO DE POSSE

Aut.: Luiz Antonio Brunetta

Adv.: Reynaldo A. de Silveira

Réu: IMA — Indústria de Móveis da Amazônia Ltda.

Desp.: Solicite-se primeiramente informação ao MM. Juiz da 4ª Vara sobre a ação de Despejo e sua conclus. Em 02.02.81. (a) Clímenie Bernadette de Araújo Pontes.

9ª VARA

EXECUÇÃO

Aut.: Alcenor Moura

Adv.: Augusto Roberto K. de Araújo

Réu: Antonio Paul de Albuquerque

Adv.: Nathanael F. Leitão

Desp.: Devoivo o direito de escolha ao exequente e que o réu fique como depositário. Em 28.01.81. (a) Izabel Leão.

10ª VARA

CARTA PRECATÓRIA

Aut.: Juízo de Direito da Comarca de Abaetetuba

Ao — Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Capital

Desp.: À conta, após devolva-se ao Juiz deprecante. Em 28.01.81. (a) Izabel Leão.

INVENTÁRIO

10ª VARA

Aut.: Laucy Bastos Brito
Adv.: Nilson Cordeiro Barroso
Réu: Alcindo Leite Brito

Desp: Tome-se por termo. 02.02.81. (a) Izabel Leão.

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na
I.O.E., às 16:00h. do dia 04.02.81.

(Ext. Reg. nº 584 - Dia: 06/02/81).

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DOS POSSÍVEIS HERDEIROS
DE EDSON BRAGA CORDEIRO, COM O PRAZO DE
30 (TRINTA) DIAS, NA FORMA ABAIXO:

A Doutora Climenie Bernadette A. Pontes, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente CITA, Os Possíveis Herdeiros de Edson Braga Cordeiro que se encontram em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 30 (trinta) dias, para responderem aos termos da Ação de Investigação de Paternidade, movida por Maurício da Costa Cordeiro; João Nepomuceno Cordeiro Neto; Eliana Cristina da Costa Cordeiro; Ricardo da Costa Cordeiro; Paulo Roberto da Costa Cordeiro; Carmem Lúcia Costa Cordeiro; Terezinha de Jesus da Costa Cordeiro e Carlos Sérgio da Costa Cordeiro, nascidos respectivamente em 31.01.67, 14.01.62, 17.10.59, 30.05.65, 03.10.60, 20.09.55, 24.09.71, 22.11.69, representados por sua mãe Neuza da Costa Cordeiro, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada nesta Cidade à Trav. Mauriti, nº 4793, podendo contestá-la, querendo, sob pena de revelia no prazo de 15 dias, que correrá em Cartório, após a terminação do prazo de Edital. - DESPACHO: - Citem-se por edital os possíveis herdeiros do Investigado, com prazo de trinta dias. Belém, 12.03.80. Dra. Climenie Bernadette Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros de igual teor e forma que serão publicados e afixados na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e um. Eu, a) Ilegível, Escrivã do 3º Cartório de Assistência Judiciária, subscrevi.

Dra. CLIMENIE BERNADETTE A. PONTES

Juíza de Direito da 8ª Vara da Capital

(G. Reg. nº 306)

COMARCA DA CAPITAL

JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DOS HERDEIROS DE
LEÔNIDAS BENÍCIO DE MELLO, COM O PRAZO DE
TRINTA (30) DIAS, NA FORMA ABAIXO:

A Doutora Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, na forma da lei,

FAZ SABER, a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente CITAR os herdeiros de Leônidas Benício de Mello, em virtude de se desconhecer o endereço dos mesmos, com prazo de trinta (30) dias, para responder aos termos da Ação de Investigação de Paternidade, com fundamento no art. 363, inciso I do Código Civil Brasileiro e art. 1º da Lei 883, de 21 de outubro de 1949, que se processa neste Juízo, movido por Lize Fleuron Mello, brásileira, solteira, de prendas do lar, residente e domiciliada nesta cidade à Trav. 1ª de Queluz, nº 45, podendo contestá-la no prazo legal, ficando advertidos de que não contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, pelos suplicados, os fatos articulados pela autora, cujo prazo para a contestação correrá a partir da data da publicação do presente Edital. - "DESPACHO" - Citem-se, mediante editais, pelo prazo de 30 dias. Belém, 14/01/81. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Jacy Oneide Sá da Silva, Escrivão do 1º Ofício da A.J.C., datilografei e subscrevi.

ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES

Juíza de Direito da 7ª Vara Cível

(T. nº 8552 - Reg. nº 594 - Dia: 06.02.81)

ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE SANTARÉM

E D I T A L Nº 001/81

FAÇO SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que se encontram abertas as inscrições até o dia 20 de fevereiro do corrente ano, para o concurso para o preenchimento de uma (1) vaga de Zeladora, quatro (04) de guarda-Judiciais (sexo masculino), e uma (1) de Porteiro de Auditório (sexo masculino) existentes no Forum desta Comarca, devendo as inscrições serem feitas na Secretaria do mesmo no horário das 8:30 às 11:30 horas.

Outrossim, comunica também que a Comissão do concurso será constituída das seguintes pessoas: Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca, Juíza de Direito da 2ª Vara e Diretora do Forum, Presidente da Comissão; Dr. Luiz Ismaelino Valente, 1º Promotor Público da Comarca; Dr. Rodolfo Hans Geller, advoga-

do; Sr. João de Souza Alho, Escrivão do Cartório do 3º Ofício - Secretário da Comissão e que o programa sobre o qual versará a prova a ser realizada, constará do seguinte:

MATEMÁTICA

1 - Números Inteiros: as quatro operações

PORTUGUÊS

1 - Classes de palavras: Substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, proposição, conjunção e interjeição

2 - Uso da crase

3 - Concordância

4 - Regras de ortografia:

a) Divisão silábica

b) Acentuação Gráfica

CONHECIMENTOS GERAIS:

Os candidatos devem apresentar no momento da inscrição os seguintes documentos:

1 - Comprovante de Conclusão da 4ª série do 1º grau.

2 - Atestado de sanidade física e mental fornecido pelo SESP.

3 - Título de Eleitor (xerox autenticada)

4 - Carteira de Identidade (xerox autenticada).

5 - 2 fotografias 3/4 (recente).

6 - Taxa de inscrição: Cr\$ 250,00.

7 - Idade mínima - 18 anos.

Data da realização do Concurso: dia 28 de fevereiro do corrente ano, às 9:00 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santarém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e um. Eu, João de Souza Alho, Secretário da Comissão o subscrevi.

Dra. SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA

Juíza de Direito da 2ª Vara e Presidente da Comissão

(G. Reg. nº 305)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Hamilton Lopes de Miranda, Eliel Bezerra Cavalcante, Álvaro Abreu da Silva, Sérgio Luiz Motta, Waldomiro Elias, Manoel Maria de V. Pinto Cotta, Renato Cardoso de Andrade, Pedro de Oliveira e Silva, Temístocles Bogéa Neto, (Emitentes), Amaury Francisco da Silva, Jimnah de Almeida e Silva, L. S.S. Com. Exp. Imp. Ltda., Renato Cardoso Brito, Edmar Luz da Silva, (Avalistas), Ind. de Arroz Guamá Ltda., Sonia Maria Sarmiento Cavalcante, Selva Madeireira Inds. Com.

Ltda., Baía do Sol Agro Pastoral S/A., Clauder Cearline Mota, Asteca - Eng. Constr. Ltda., João José Costa, C. Souza Transp. Com. Ltda., J. M. Costa Pinto, Raimundo Benedito Bahia Pereira, Presbel - Prestadora de Serviço Belém, O. Medeiros Souza, Cleto dos Santos Gualdino, São Marcos Agropec. Com. Ind. Exp. Ltda., João de Deus Barbosa do Nascimento Júnior, Casa dos Prod. Químicos Ltda., Zoilo Ribeiro, José Ribamar Miranda, Emílio Sarmanho de Silva e Silva, Selva Madeireira Ind. Com., José Maria Martins Lima, Fazenda Livramento que foram apresentadas em meu cartório à Rua 28 de Setembro, 276 da parte do Banco Francês e Brasileiro S/A., Banco Nacional S/A., Banco Mercantil de São Paulo S/A., Fininvest S/A., Banco Bamerindus do Brasil S/A., Banco do Estado do Pará S/A., Financ. General Motors, Banco Lar Brasileiro, Banco do Brasil S/A., Banco Nacional do Norte S/A., Banco da Amazônia S/A., Banco Safra, Sacofer I.E.D. Art. P. E Ltda., para apontamentos e protestos por falta de pagamento, Onze (11) notas promissórias, Duas (02), Letras de Câmbio e vinte e três (23) duplicatas de Contas mercantis, nos valores de Cr\$ 50.000,00 - 42.874,00 - saldo - 36.582,00 - saldo - 7.398,00 - 100.000,00 - 300.000,00 - 12.342,00 - saldo - 25.000,00 - 11.000,00 - 8.172,00 - saldo - 5.000,00 - 30.827,80 - 2.223,70 - 45.750,00 - 29.761,67 - 256.000,00 - Cr\$... 14.820,00 - 1.500,00 - 2.203,00 - 37.506,00 - 1.418,00 - 8.986,31 - 8.986,30 - Cr\$ 4.000,00 - 4.100,00 - 9.574,25 - 1.050,00 - 25.000,00 - 110.400,00 - 45.000,00 - 25.000,00 - 123.500,00 - 36.100,00 - 25.050,00 - 159.630,00 - 6.067,75 - Cr\$ 60.000,00 - vencimentos vários por V. Sas. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Norte Madeiras Imp. Exp. Ltda., Sinal S/A., Finasa, Fininvest S/A., Banco Bamerindus do Brasil S/A., Banco Estado do Pará S/A., Financ. General Motors, Inds. Kluppel S/A., Marcos Marcelino & Cia. Ltda., Samar - Distr. Bebidas Ltda., Colares Ltda., Estância Belém, Belém Diesel, Estância Entroncamento, Polyutil S/A., Concorde Distr. de Livros, Viti - Vinícola Cereser, Cifema, Inds. Kluppel, Artico Ind. Com., Versus M. Tabosa, Disrel, Sacofer Ltda., Cobrás, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, as letras de câmbio e as duplicatas de contas mercantis, ficando V. Sas. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa., 04 de fevereiro de 1981

(a) SALVIO A. MIRANDA CORRÊA JR.

Oficial Substº do Protesto de Letras

1º Ofício

(Ext. Reg. nº 582 - Dia: 06.02.81)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E

JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor Álvaro Elpidio Vieira Amazonas, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citada a empresa GTC - Grupo Técnico de Construção Civil Ltda., localizada em lugar

incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 32.406,65 (trinta e dois mil quatrocentos e seis cruzeiros e sessenta e cinco centavos), referente a principal e custas devidos nos autos do Processo nº 1ª JÇJ-1038/80, em que é reclamante-exequente Romualdo Tenório Cardoso, em audiência de 09.10.80, foi proferida a seguinte decisão: "Resolve a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência julgar totalmente procedente a re-

clamação para condenar a reclamada GTC — Grupo Técnico de Construção Civil Ltda., a pagar ao reclamante Romualdo Tenório Cardoso, a quantia de Cr\$ 15.535,20, a Título de Aviso Prévio, Gratificação de Natal, Férias Simples e Proporcionais e Salário Retido em Dobro, além das parcelas ilíquidas de depósito do FGTS, juros e correção monetária, tudo nos termos da fundamentação, Custas pela reclamada sobre o valor da alçada na quantia de Cr\$ 1.030,48".

RESUMO DOS CÁLCULOS:

Valor do Principal Cr\$ 30.062,99
Custas de Sentença 1.833,95
Custas de Execução 509,71
Total: Cr\$ 32.406,65

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta 1ª Junta, à Travessa D. Pedro, I, 750-3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três de fevereiro de mil novecentos e oitenta e hum. Eu, Cacilda Miléo, Téc. Jud. 021.6, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria subscrevi.

ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS

Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 312)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado Ferraço Indústria e Comércio Ltda., com endereço incerto e não sabido, para ciência de que deverá comparecer à sede da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco, no dia 10.03.81 (dez de março de mil novecentos e oitenta e um), às 14:15 (quatorze horas e quinze minutos), à audiência relativa a reclamação contra essa firma apresentada por Jofir Raimundo Lima de Souza, pleiteando as seguintes parcelas: aviso prévio, férias 78/79, férias 79/80, gratificação de Natal/80, FGTS, salário retido, efetivação dos depósitos do PIS, baixa da CTPS, diferença de salário, juros e correção monetária, no valor líquido de Cr\$ 98.841,91 (noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros e noventa e um centavos) e ilíquido.

Nessa audiência deverá a reclamada Ferraço Indústria e Comércio Ltda., oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento da reclamada à referida audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Francisco Gomes Machado, Técnico Judiciário, lavrei o presente edital, que vai assinado pelo chefe de Secretaria da Junta.

GERALDO SOARES DANTAS

Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 302)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO DE BELÉM

PROCESSO Nº 3ª JCJ 1.413/80

Reclamante: Cândido Gonçalves de Miranda
Reclamado: Bingo "O Republicano".

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado Bingo "O Republicano", com endereço incerto e não sabido, reclamado no Processo nº 3ª JCJ-1413/80, em que é reclamante Cândido Gonçalves de Miranda, para tomar ciência da decisão prolatada na sentença do dia dezoito de janeiro de mil novecentos e oitenta e um, cujo teor é o seguinte: "Resolve esta MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à unanimidade, julgar o reclamante Cândido Gonçalves de Miranda carecedor do direito de ação nesta Justiça face a inexistência do vínculo de emprego com o reclamado

Bingo "O Republicano". Tudo conforme a fundamentação. Custas de Cr\$ 1.327,18 (hum mil trezentos e vinte e sete cruzeiros e dezoito centavos). Notifique-se as partes da decisão.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 29 de janeiro de 1981.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA

Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 303)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉMEDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE CINCO (5) DIAS)

O Doutor Raimundo das Chagas, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4ª JCJ de Belém.

FAZ SABER QUE; PELO PRESENTE EDITAL fica NOTIFICADO o Sr. Pedro Souza da Cunha, com endereço incerto e não sabido, FIEL DEPOSITÁRIO dos bens penhorados nos autos do Processo nº 4ª JCJ-980/80, em que Raimundo Pereira Flexa figura como reclamante e, Empresa Naval Paraense Ltda., como reclamada, a entregar nesta Junta, no prazo de 48 horas, sob pena de PRISÃO por depositário infiel, o bem a seguir relacionado: Dezesesseis (16) metros de viga "I" de 10"x4"x5/16" de aço laminado, perfazendo um total de 627 Kgs. no estado.

Secretaria da 4ª JCJ de Belém, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 1981. Eu Raimundo Nonato Mota de Souza, Aux. Judiciário, datilografei. E eu, Maria de Lourdes Matos Cercasin, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 314)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(COM PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor Raimundo das Chagas, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4ª JCJ de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citada ASTECA — Engenharia e Construção Ltda., com endereço incerto e não sabido, a pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a importância de Cr\$ 18.996,66 (Dezoito mil novecentos e noventa e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos), referentes ao principal, multa e custas processuais e de execução, devidas ao reclamante Malaquias Ribeiro Pereira, no Proc. 4ª JCJ - 1.690/80.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra mencionado, fica desde já ciente de que será realizada a penhora de tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

Secretaria da 4ª JCJ de Belém, aos dois dias do mês de fevereiro de 1981. Eu, Cláudio F. dos Santos, Aux. Judiciário, datilografei. E eu, Maria de Lourdes Matos Cercasin, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho Substituto

no exercício da Presidência

da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 313)

TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO
DA 8ª REGIÃO

ACORDÃOS DO TRT, PUBLICADOS NA SESSÃO DO DIA 30.01.81.

Ac. nº 12.344, Proc. EX DC 1275/80. Rel. Juiz Ribamar Soares. Demandante: Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Manaus (Adv. Dr. José Coelho Maciel). Demandada: Conservadora Amazonas, Ltda.

DECISÃO: Por unanimidade decretaram a extensão da decisão contida no V. Acórdão nº 11.944, proferida no Processo TRT-DC nº 780/80, a todos os integrantes das categorias econômica e profissional interessadas no dissídio, devendo o julgado vigorar a partir da data de sua publicação no Diário da Justiça do Estado do Pará.

EMENTA: Decreta-se a extensão da decisão em dissídio coletivo a todos os empregados da mesma categoria profissional compreendida na jurisdição do tribunal prolator da decisão.

Ac. nº 12.345. Proc. RO 1409/80. 2a. JCJ de Belém. Rel. Juiz Ribamar Soares. Recorrentes: Fundação Educacional do Estado do Pará (Adv. Dra. Ana Maria Rios) e Alatair Mendes Carneiro (Adv. Dr. Simão Benzecry). Recorridos: os mesmos.

DECISÃO: Por unanimidade mandaram desentranhar dos autos os documentos de fls. 81 e 82, porque juntados a destempo; no mérito negaram provimento ao recurso.

EMENTA: I - Provado nos autos que o trabalho era efetuado de conformidade com o que dispõe o artigo 73, da Consolidação das Leis do Trabalho, deve ser deferida a parcela. II - Não comprovadas as horas extras pretendidas, indefere-se o pedido.

Ac. nº 12.346. Proc. RO 1370/80. 3a. JCJ de Belém. Rel. Juiz Expedito Fernandez. Recorrente: Austregésilo Aguiar Cavalcante (Adv. Dr. Antonio Dias). Recorrida: Locadora Belauto, Ltda (Adv. Dr. Roberto Ferreira).

DECISÃO: Por unanimidade negaram provimento ao recurso.

EMENTA: Em caso de dano causado pelo empregado, o desconto no salário será lícito desde que esta possibilidade tenha sido expressamente acordada.

Ac. nº 12.347. Proc. RO 1410/80. 2a. JCJ de Belém. Rel. Juiz Ribamar Soares. Recorrente: Johnson & Johnson S/A (Adv. Dr. Deusdedit Brasil). Recorrido: Reinaldo João de Vasconcelos Costa. (Adv. Dr. José da Rocha Moreira).

DECISÃO: Por unanimidade negaram provimento ao recurso.

EMENTA: Sendo integrante do salário, o prêmio, o cálculo da remuneração do repouso, abrange esta parcela.

Ac. nº 12.348. Proc. AI 1397/80. JCJ de Boa Vista. Rel. Juiz Espírito Santo Carvalho. Agravante: Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL (Adv. Dr. José Paiva Filho). Agravados: José Maria da Silva e outros.

DECISÃO: Por unanimidade reformaram o despacho agravado, para mandar subir o recurso ordinário.

EMENTA: Depósito *ad recursum* efetivado fora da conta vinculada do empregado, desde que esteja à disposição do Juízo *a quo*, não impede o conhecimento do apelo (Prej. 45 do TST).

Ac. nº 12.349. Proc. EX OFF e RO 1392/80. 5a. JCJ de Belém. Rel. Juiz Orlando Costa. Recorrente-reclamada: Fundação Educacional do Estado do Pará (Adv. Dra. Ana Maria Rios). Recorrida-reclamante: Maria José Magalhães Assunção (Adv. Dr. Acreano Brasil).

DECISÃO: Por unanimidade rejeitaram a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho suscitada pela reclamada, mandando desentranhar dos autos os documentos de fls. 53 a 57, porque juntados a destempo; no mérito, unanimemente, negaram provimento ao recurso. Custas *ex lege*.

EMENTA: I - As Fundações possuem personalidade jurídica de direito privado e, conseqüentemente, só podem admitir servidores regidos pelo regime jurídico contratual. II - Julga-se procedente o pedido de reclusão que não foi especificamente contestado.

Ac. nº 12.350. Proc. EX OFF e RO 1334/80. 4a. JCJ de Belém. Rel. Juiz Expedito Fernandez. Recorrente-reclamado: Município de Belém - Departamento de Limpeza Pública (Dr. Calilo Kzan Netto). Recorrido-reclamante: João Batista Serra Madeira (Adv. Dra. Ana Maria Barros).

DECISÃO: Por unanimidade negaram provimento ao recurso.

EMENTA: A supressão do adicional de salário por tempo de serviço, pago habitualmente ao trabalhador, importa em alteração contratual, vedada pelo art. 468 consolidado.

Ac. nº 12.351. Proc. RO 1288/80. 3a. JCJ de Belém. Rel. Juiz Expedito Fernandez. Recorrente: Turismo Bradesco S/A - Administração e Serviços (Adv. Dr. Manoel Siqueira). Recorrido: Eduardo Corrêa da Cos'a (Adv. Dr. Haroldo Souza Silva).

DECISÃO: Por unanimidade acolheram a preliminar suscitada, anulando o processo a partir das razões finais, inclusive estas, determinando, em consequência, a baixa dos autos à Junta de origem, para a abertura da instrução com a inquirição das testemunhas arroladas pela reclamada, prosseguindo-se nos ulteriores de direito.

EMENTA: Ainda que a parte seja considerada revel e confessa quanto à matéria de fato, é possível serem ouvidas suas testemunhas, já arroladas previamente, e até mesmo produzir

documentos, desde que o processo não tenha ultrapassado a fase probatória.

Ac. nº 12.352. Proc. EX OFF e RO 1426/80. 4a. JCJ de Manaus. Rel. Juiz Ribamar Soares. Recorrentes: Maria do Socorro Monteiro da Silva e outros (Adv. Dr. José Coelho Maciel). e Estado do Amazonas - SESAU - Hospital Getúlio Vargas (Dra. Jacirema Santana Paes - Proc. do Estado).

DECISÃO: Por unanimidade não conheceram do recurso do reclamante Robson Miguel de Araújo Negreiros, porque deserto; no mérito, por unanimidade, negaram provimento aos recursos necessário e voluntário do reclamado e deram provimento ao das reclamantes julgando totalmente procedentes suas reclamações, confirmando a sentença nos demais termos. Custas de Cr\$-3.643,87 pelo reclamado, sobre Cr\$-140.000,00, valor arbitrado para a condenação.

EMENTA: I - Decreto Estadual que derogou vantagens estabelecidas em outro Decreto Estadual, somente produz os efeitos em relação a servidores contratados após a data de sua vigência. II - As parcelas recebidas a títulos de adicional de insalubridade são compensados do valor total do adicional de risco de vida.

Ac. nº 12.353. Proc. RO 1377/80. 3a. JCJ de Belém. Rel. Juiz Roberto Santos. Recorrente: Urbe-Arquitetura e Eletricidade Ltda (Adv. Dr. Roberto Ferreira). Recorrido: José Nias Pereira dos Santos).

DECISÃO: Por unanimidade acolheram a preliminar suscitada, anulando o processo *ab initio*, exclusive a inicial, determinando, em consequência, a baixa dos autos à Junta de origem, para os fins de direito.

EMENTA: É de ser anulado o processo quando requisito essencial de notificação não foi atendido, impossibilitando efetivamente a defesa da empresa, pelo desconhecimento real do termo da reclamação.

Ac. nº 12.354. Proc. RO 1376/80. 3a. JCJ de Belém. Rel. Juiz Roberto Santos. Recorrente: Urbe-Arquitetura e Eletricidade Ltda (Dr. Waldemar Vianna). Recorrido: Pedro Reis da Rosa (Adv. Dr. Ubiratan de Aguiar).

DECISÃO: Por unanimidade não conheceram do recurso.

EMENTA: Recurso a que se nega conhecimento, por falta de cumprimento de formalidade essencial.

Ac. nº 12.355. Proc. EX OFF e RO 1360/80. 3a. JCJ de Manaus. Rel. Juiz Roberto Santos. Recorrente-reclamado: Estado do Amazonas - SESAU - Centro de Saúde do Alvarada (Dr. Aldemar de Salles Proc. do Estado). Recorrida - Reclamante: Maria Goretti Pinheiro Ricarte (Adv. Dr. José Coelho Maciel).

DECISÃO: Por unanimidade negaram provimento aos recursos.

EMENTA: Não se reforma sentença que decide de acordo com a lei e a prova dos autos.

Ac. nº 12.356. Proc. RO 1368/80. 4a. JCJ de Manaus. Rel. Juiz Roberto Santos. Recorrente: S/A Hoteleira de Manaus (Adv. Dr. Sérgio Carreiro de Teves). Recorrida: Miriam Mirtes Queiroz Redondo (Adv. Dr. Carlos Lins de Lima).

DECISÃO: Por unanimidade não conheceram do recurso.

EMENTA: Advogado não habilitado na seção local da Ordem dos Advogados não pode atuar.

Ac. nº 12.357. Proc. RO 1291/80. 4a. JCJ de Belém. Rel. Juiz Roberto Santos. Recorrente: Belém Pesca S/A (Adv. Dr. Manoel José Siqueira). Recorrida: Maria Marly Oliveira Moraes (Adv. Dra. Ivete Nunes).

DECISÃO: Por unanimidade anularam o processo *ab initio*, exclusive a inicial, determinando a baixa dos autos à Junta de origem, para os fins de direito.

EMENTA: Anula-se a sentença quando a notificação inicial foi recebida pela empresa no dia seguinte ao da realização da primeira audiência.

Ac. nº 12.358. Proc. EX OFF e RO 1326/80. 3a. JCJ de Manaus. Rel. Juiz Roberto Santos. Recorrente-reclamado: Estado do Amazonas - SESAU - Centro de Saúde do Japiim (Dr. Aldemar de Salles - Proc. do Estado). Recorridas-reclamantes: Maria Dutra de Alencar e outra (Adv. Dr. José Coelho Maciel).

DECISÃO: Por unanimidade negaram provimento aos recursos.

EMENTA: É de manter sentença que decide de acordo com a lei e a prova dos autos.

Ac. nº 12.359. Proc. AI 1309/80. JCJ de Castanhal. Rel. Juiz Roberto Santos. Agravante: Vidêncio Leal (Adv. Dr. Donato de Souza). Agravado: Hamilton Odilon Palheta Costa (Adv. Dr. Laureno Alves de Melo).

DECISÃO: Por unanimidade não conheceram do agravo.

EMENTA: Não recolhido o complemento dos emolumentos, impossível conhecer do agravo de instrumentos.

(G. Reg. nº 304)